SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 02 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3006

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2022

"**PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. **João Batista Ribeiro Pereira**, Servidor efetivo da Câmara Municipal de Capanema, 30 (trinta) dias de férias no período de: 01 a 30 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 27 de maio de 2022.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA 27.05.2022

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:CD6A8EB5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº034/2022

Portaria de viagem nº 034/2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER, entre os dias 23 a 28 de maio do corrente ano até a Cidade de Santarém - PA, para acompanhar o Presidente e Vereador Francisco Gomes de Sousa e demais servidores dessa casa, para participar do curso de Capacitação da Escola de Contas Publicas do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 06 diárias no valor correspondente a R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 23 de maio de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9E09F6FB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2022

Portaria de Viagem nº 035/2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor desta casa o Senhor Claudio Boeing, entre os dias 23 a 28 de maio do corrente ano até a Cidade de Santarém - PA, para participar do curso de Capacitação da Escola de Contas Publicas do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 06 diárias ao valor de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:58897B83

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 036/2022.

Portaria de Viagem nº 036/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora desta casa a Senhora Jaqueline Wachekowski, entre os dias 23 a 28 de maio do corrente ano até a Cidade de Santarém - PA, para participar do curso de Capacitação da Escola de Contas Publicas do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 06 diárias ao valor de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:17F05BB8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 037/2022

Portaria de viagem nº 037/2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor desta Casa o senhor Juarez Civiero, entre os dias 23 a 24 de maio do corrente ano, para se deslocar até a cidade de Sinop - MT, para tratar de assuntos de interesse do Município.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 02 diárias no valor correspondente a R$ 600,00 (Seiscentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 23 de maio de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:509A8451

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 039/2022

Portaria de Viagem nº 039/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora desta casa a senhora Quezia Camargo Fortes, entre os dias 24 a 28 de maio a Cidade de Santarém - PA, para participar do curso de Capacitação da Escola de Contas Publicas do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 diárias ao valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de maio de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:BE86D7FE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 038/2022

Portaria de Viagem nº038/2022.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 23 a 28 de maio do corrente ano até a Cidade de Santarém - PA, para participar do curso de Capacitação da Escola de Contas Publicas do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 06 diárias ao valor de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E0B34E7A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2022

Portaria de viagem nº 031/2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER, entre os dias 18 a 20 de maio do corrente ano até a Cidade de Santarém - PA, para acompanhar o Vereador Mateus Monteiro dos Santos e a Vereadora Adriana Manfroi Mendes, para tratar de reunião junto ao INCRA, SEMA e UFOPA.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 03 diárias no valor correspondente a R$ 900,00 (novecentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 17 de maio de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:78C8ABDD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 032/2022

Portaria de Viagem nº 032/2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora Adriana Manfroi Mendes, nos dias 18 a 20 de maio do corrente ano até a Cidade de Santarém - MT, para tratar de reunião junto ao INCRA, SEMA e UFOPA.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, 17 de maio de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:90861A17

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 033/2022

Portaria de Viagem nº 033/2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereador Mateus Monteiro Santos, nos dias 18 a 20 de maio do corrente ano até a Cidade de Santarém - MT, para tratar de reunião junto ao INCRA, SEMA e UFOPA.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, 17 de maio de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2BB9574D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 164/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA RAQUEL OLIVEIRA BEZERRA, AO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA LEGISLATIVA CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA. Em atendimento ao ofício n° 007/2022 do gabinete do vereador Antônio Sérgio Silva.
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Sra. **Raquel Oliveira Bezerra,** portadora do RG: nº. 3925888, e CPF: nº 651.763.082-15, para o cargo Comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVA – CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 01 de junho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:B7D3A430

SECRETARIO GERAL
ATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022 – CMP

Em 01 de junho de 2022, na Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paragominas, com sede à Praça Célio Miranda, 120 – Centro – inscrito no CNPJ sob no 34.845.040/0001-56, reuniram-se o Pregoeiro Fábio de Sousa Araújo, bem como a equipe de apoio, formada por Jorge Wellington Corrêa Quadros (está em férias administrativas con- forme a portaria 140/2022 – CMP), Vinícius Ribeiro Freitas e Raissa Rodrigues Cunha desig- nados, conforme a portaria 153/2022 - CMP, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o edital e seus respectivos anexos, para o qual se lavra a pre- sente Ata da Sessão ao Pregão Presencial Nº 005/2022 - CMP, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é, contratação de empresa para prestação de serviços especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias de comunicação visando o: monitora- mento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo em áudio gravado (podcast) com especificidade para o uso das mídias digitais e redes sociais, e, para transmissão virtual das sessões da Câmara Municipal de Paragominas, conforme descri- ções e especificações apresentadas no Anexo I do presente Edital, na Modalidade Pregão Presencial - Menor Preço Por Item. Durante a etapa de credenciamento, não houve creden- ciamento de nenhum novo licitante por falhas na documentação das empresas. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, às 09:30 horas. O pregoeiro estabeleceu o prazo de 30 minu- tos para aguardar a chegada dos licitantes credenciados em certames anteriores, após meia hora, verificou-se que não houve nenhum licitante presente no certame no horário e data marcados, sendo assim o pregoeiro declarou sessão **DESERTA.**
Nada mais havendo a registrar em ata, o pregoeiro declarou encerrada a Sessão às 10:00 horas, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

VINÍCIUS RIBEIRO FREITAS
Equipe de Apoio

RAISSA RODRIGUES CUNHA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:7C3E927D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-CMS**, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, realizado no dia 19/05/2022 às 09 horas, sendo **vencedora** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 a empresa **GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI**, CNPJ Nº 13.913.414/0001-53 com valor total dos itens de R$ 113.070,00 (cento e treze mil e setenta reais), no item 07 a empresa **RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL**, CNPJ Nº 09.652.696/0001-05 com valor total do item de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) e no item 20 a empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, CNPJ Nº

02.472.396/0002-86 com valor total do item de R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

Santarém, 02 de junho de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:9AD46D96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 162/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. **MARCIO COSTA CARDOSO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do Treinamento do Sistema SISLAM, nos dias 30 e 31/05/2022.

Art. 2° - Conceder ao Assessor Especial 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 18 541 1803 2236.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de maio de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:629D9474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 164/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente de Visa, **MIRAILDES CUNHA MORAES**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para capacitação da vigilância sanitária estadual "simpósio estadual de segurança do paciente e controle de infecção hospitalar", nos dias 30 à 01/06/2022.

Art. 2° - Conceder a Agente de Visa 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final da referida capacitação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de maio de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F7FD39E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 163/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Farmacêutico, **CLEBER MARQUES DA ROSA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para capacitação da vigilância sanitária estadual "simpósio estadual de segurança do paciente e controle de infecção hospitalar", nos dias 30 à 01/06/2022.

Art. 2° - Conceder ao Farmacêutico 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final da referida capacitação, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de maio de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5B33BC62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 165/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991

C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Enfermeira, **JOSILENE NAZARE DE AEVEDO FONSECA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para capacitação da vigilância sanitária estadual "simpósio estadual de segurança do paciente e controle de infecção hospitalar", nos dias 30 à 01/06/2022.

Art. 2° - Conceder a Enfermeira 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final da referida capacitação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de maio de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BDC16A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 161/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente Administrativo, Sra. **CELIA REGINA FERNANDES**, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém/PA, para prestação de contas referente aos meses de março e abril e confecção de relatórios, processos de 2° via de reservista, notoriamente incapaz e processo de eximição (testemunha de jeová), nos dias 01 e 02/06/2022.

Art. 2° - Conceder a Agente Administrativo 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final da referida prestação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de maio de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AB7D9AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166/2022 – GP, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N° 166/2022 – GP, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

A PERFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART.74 § 1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Nomear, a Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SAGICA,** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUNPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de junho de 2022

FRACINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F7201608

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO Nº 552/2021

No Extrato do Contrato nº.: **552/2021**-SEMEC, publicado no Portal do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no 11 de agosto de 2021.

Onde se lê:
Contrato nº.: **552/2021**-SEMEC
As Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SÉRGIO CARVALHO CARDOSO,*** *exercendo o cargo de* **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Leia-se:
Contrato nº.: **570/2021**-SEMEC
As Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SÉRGIO CARVALHO CARDOSO,*** *exercendo o cargo de* **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Abaetetuba, 30 de maio de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0076AC72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas, nos dias 31 de maio e 01 e junho de 2022, para participar do Encontro Regional com a temática: Subsídios para a construção de fluxos ao atendimento de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, segundo a Lei 13.431/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 30 de maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8F8811D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **EDIANE MELO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas, nos dias 31 de maio e 01 e junho de 2022, para participar do Encontro Regional com a temática: Subsídios para a construção de fluxos ao atendimento de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, segundo a Lei 13.431/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 30 de maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EB1D63B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **GLEYCIA ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas, nos dias 31 de maio e 01 e junho de 2022, para participar do Encontro Regional com a temática: Subsídios para a construção de fluxos ao atendimento de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, segundo a Lei 13.431/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 30 de maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:59B0E65F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **JANETE ABADE MANGUEIRA**, ocupante do cargo de Professora Nível 2H, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas, no período de 31 de maio a 02 e junho de 2022, para participar do Encontro Regional com a temática: Subsídios para a construção de fluxos ao atendimento de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, segundo a Lei 13.431/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 30 de maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2382AD48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ELIS DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Bioquímica, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 31 de maio de 2022, junto à SESPA, para participar do Encontro Regional da Atenção Básica à Saúde (APS) às Hepatites Virais no 11ºCRS.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 30 de maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:02278CC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **JAQUELANE COELHO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Enfermeira, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 31 de maio de 2022, junto à SESPA, para participar do Encontro Regional da Atenção Básica à Saúde (APS) às Hepatites Virais no 11ºCRS.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 30 de maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:718F4CF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal titular do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDER CARVALHO DE AGUIAR**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9AE3112A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GREYSON PEREIRA RODRIGUES**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2022, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:528090B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **NILZA DE JESUS RIBEIRO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3E49CF3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **PATRICIA SANTANA REIS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2022, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CBE42A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº195/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARLUCE DE ALMEIDA SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:33000424

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220271
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-005-GP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: DAVID QUINTERO SALOMAO
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURIDICO NA ÁREA DE DIREITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES, PATROCINIO DE CAUSAS EM TODAS AS INSTANCIAS E TRIBUNAIS EM QUE O MUNICIPO FOR PARTE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI E O ANDAMENTO DE CONSULTAS VERBAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220002.2.003 Coordenação e Manutenção
do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 52.200,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:53D9E6E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **RENI DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de junho de 2022 a 01 de setembro de 2022, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:19CFB409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **ROSILENE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de junho de 2022 a 01 de setembro de 2022, referente ao período 2016/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B56D0FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **INAMAR VIANA LOPES**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:76C7E187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **CANDIDO VIEIRA CAVALCANTE**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2022, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:981D74EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LAUDICLEIA PAULINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D3B5F69C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **DJULIA MIRANDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas, nos dias 31 de maio e 01 e junho de 2022, para participar do Encontro Regional com a temática: Subsídios para a construção de fluxos ao atendimento de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, segundo a Lei 13.431/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 31 de maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CA95D6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220275
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-023-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: LIMPA FOSSA RONDON LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SEPTICA EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO .
VALOR TOTAL.....: R$ 9.794,00 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.794,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:21D12D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-029-PMAF.
Objeto: objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. Abertura: 20/06/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 02/06/2022 até às 08:59 horas do dia 20/06/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 01 de Junho de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:600017B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20220278

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2022-026 - PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COM RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO, VENCEDORA : PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA; C.N.P.J. nº 44.992.132/0001-12, estabelecida a ROD ACARA MOJU – PARÁ com valor de $ 192.198,80
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de Junho de 2022.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:0DC3A5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220274
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-023-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LIMPA FOSSA RONDON LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SEPTICA EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO .
VALOR TOTAL.....: R$ 9.794,00 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.794,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8E7A2435

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220273
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-023-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LIMPA FOSSA RONDON LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SEPTICA EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO .
VALOR TOTAL.....: R$ 73.455,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 73.455,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:EE83BE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220276
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-025-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.021 Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 361.500,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220277
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-025-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.021 Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 216.900,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8F97AD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220272
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-023-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LIMPA FOSSA RONDON LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SEPTICA EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO .
VALOR TOTAL.....: R$ 48.970,00 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 39.176,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. p essoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.794,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:E334867A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **SILVANO GONÇALVES DA SILVA**, no dia 16 de fevereiro de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3C0CDD12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, no dia 16 de fevereiro do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2AD70821

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 062/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **FREDSON SANTOS SOUZA**, no dia 17 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:44788F12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor público municipal **LÍDIA ALENCAR GARCIA**, portadora da carteira de identidade nº 5617125 4º Via – PC/PA, e do CPF nº 819.818.992-00, endereço Avenida: Lago Azul, S/Nº, Centro, **COORDENADOR DE CONTROLE E REGULACAO (TFD)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de **OFICINA DE CAPACITAÇÃO**, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D2D4167F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 064/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor público municipal **WELISON DA SILVA FERREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 5560303 – PC/PA, e do CPF nº 021.664.591-37, endereço Rua: Francisco Pereira de Araújo, S/Nº, Bela Vista, **MOTORISTA (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte de pacientes usuários do TFD – Tratamento Fora de Domicílio, no dia 18 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3B62BD72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **LEVI ARTHUR DE SOUSA**, no dia 21 de fevereiro de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F8AC587C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 066/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PALMAS-TO**, para realizar o transporte do paciente **LEVI ARTHUR**, no período de 22 à 25 de fevereiro de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E5CC05B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **WARLA CARNEIRO NASCIMENTO**, no período de 23 à 26 de fevereiro do ano de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2B95B3CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 068/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **GUSTAVO HENRIQUE SOUZA SOARES**, no dia 23 de fevereiro de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FBD55134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 069/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **ISABETE LPES DA ROCHA**, no dia 23 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:655CE063

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROBERIO COELHO RIOS**, portador da carteira de identidade nº 5893818 – PC/PA, e do CPF nº 659.687.355-20, endereço PA 279, KM 70, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente FREDSON SANTOS DE SOUZA, no dia 23 de fevereiro de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9782B95F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 071/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **RAYANA DE SOUSA LEVANDOWSKI**, portador da CI-RG nº 7081496 –PC/PA CPF: nº 023.304.532-56, residente e domiciliado na Rua: Luiz Antônio, S/Nº, Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **FREDSON SANTOS DE SOUZA**, no dia 23 de fevereiro de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A687E43B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 072/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **HONEDINO BATISTA DA SILVA**, no período de 04 à 08 de março de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E69B3910

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 073/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **HONEDINO BATISTA DA SILVA**, nos dias 04 e 05 de março de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor R$ 300,00

(trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8B903B96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 074/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **ELOYSE REIS DA SILVA**, no dia 04 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:94C6730A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 075/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **WALDELICE TRAJANO**, RG nº 2274986– SSP/PA, CPF: 367.648.252-20, residente e domiciliado na Rua: Monteiro Lobato, Nº 30, Bairro: Beira Rio, Técnica de Enfermagem **(HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **ELOYSE REIS DA SILVA**, no dia 04 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de março ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C3442E7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 076/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA**, portador da carteira de identidade nº 3980772 – PC/PA, e do CPF nº 794.377.882-00, endereço Rua: Juscelino Kubitschek, Nº 14, Bela Vista, **Agente Comunitário de Saúde** (Presidente do SINDSAÚDE do município), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BRASÍLIA-DF**, para participar de reunião DIA "D" NACIONAL DE REIVINDICAÇÃO POR RESPEITO AOS ACS E ACE, no período de 04 à 08 março de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7A3C7342

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 8075631 2º VIA – PC/PA, e do CPF nº 344.780.193-04, endereço Rua: 07 de Setembro, S/Nº, Centro, **Agente Comunitário de Saúde**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a **BELÉM-PA**, para participar de Seminário com o SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará, **nos dias 23 e 24 de maio de 2022**. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CDF57103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **DIEGO FEITOSA DA SILVA**, no dia 09 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:93697246

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **GABRIEL RODRIGUES FERREIRA**, no dia 09 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6BD93121

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **DORCA BORGES PEREIRA**, no dia 09 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E020E6A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **JEFERSON RODRIGUES DE SOUSA**, no dia 09 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0F80A67A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 082/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **JEFERSON RODRIGUES DE SOUSA**, no dia 08 de março do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00

(trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F9D22038

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 083/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ROSA DA SILVA RODRIGUES**, no 09 de março do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EA79A73F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 084/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente ROSA DA SILVA RODRIGUES, no dia 09 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove de março do ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C4C6F0DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 085/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, realizar o transporte do (a) paciente **JOSE BARBOSA CAMPOS JUNIOR**, nos dias 09 e 10 de março de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1E69D190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento do paciente **JOSE BARBOSA CAMPOS JUNIOR**, no dia 09 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EC596B64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, RG nº 5205065 SSP/PA, CPF Nº 002.483.142-54, residente e domiciliado na Rua: Carajás, S/Nº, Centro, **Analista Administrativo** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para resolver situação referente a peças dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, **nos dias 10 e 11 de março de 2022**. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BFA79719

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor público municipal **WELISON DA SILVA FERREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 5560303 – PC/PA, e do CPF nº 021.664.591-37, endereço Rua: Francisco Pereira de Araújo, S/Nº, Bela Vista, **MOTORISTA (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte de pacientes usuários do TFD – Tratamento Fora de Domicílio, no dia 10 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1F7F4351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para realizar o transporte da paciente **MARIA PANIAGU DA SILVA**, no período de 10 à 15 de março do ano de 2022. Atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:308C17B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL),** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para realizar o acompanhamento da paciente **MARIA PANIAGU DA SILVA**, nos dias 10 e 11 de março do ano de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7811776C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público **NOELLY FERREIRA HONOSTÓRIO**, portadora da carteira de identidade nº 356447169 SSP/SP, e do CPF nº 367.636.672-72º, endereço Avenida Brasil, Nº

20, Centro, **Enfermeira**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar TREINAMENTO SOBRE HANSENÍASE, no período de 11 à 13 de março de 2022. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A698C60D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 094/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARINE DE OLIVEIRA E SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 7923037 – PC/PA, e do CPF nº 035.989.192-63, endereço Avenida: Lago Azul, S/Nº, Centro, **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, participar do de **TREINAMENTO DO SISTEMA SISAGUA**, no período de 11 à 13 de março de 2022. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor e R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:36081326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0295/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA**, no 14 de março do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F07C45C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA**, no 14 de março do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:96380A68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 096/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA**, no dia 14 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8BDECB96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 097/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **SAVIO MOREIRA DA SILVA**, no dia 14 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AD38E742

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 098/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL),** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **SAVIO MOREIRA DA SILVA**, no dia 14 de março do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:34FA8701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **OSANINR ARAÚJO MENDES**, no dia 14 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7CF9C2F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **OSANINR ARAÚJO MENDES**, no dia 14 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7489B9DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **WALDELICE TRAJANO**, RG nº 2274986– SSP/PA, CPF: 367.648.252-20, residente e domiciliado na Rua: Monteiro Lobato, Nº 30, Bairro: Beira Rio, Técnica de Enfermagem **(HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **OSANIR ARAÚJO MENDES**, no dia 14 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de março ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E7904AFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **FRANCISCO CANINDE DA SILVA**, no período de 15 à 19 de março de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:968F424A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **FRANCISCO CANINDE DA SILVA**, nos dias 15 e 16 de março de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A5661702

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JHONES LACERDA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 5467859 SSP/PA, e do CPF nº 031.581.722-40, endereço Avenida Lago Azul, Nº 1196, Centro, BIOMÉDICO desta Secretaria Municipal, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de TREINAMENTO NO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: TESTE RÁPIDO DE LEISHMANIOSE VISCERAL, LEISHMANIOSE TEGUMENTAR HUMANA AMERICANA L T A E SISTEMA GAL, nos dias 15 e 16 de março de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:898FEC4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **WESLEY FERNANDES MARTINS**, portador da carteira de identidade nº 7255118 PC/GO, e do CPF nº 033.931.912-76, endereço Rua: Monteiro Lobato, Nº 31, Beira Rio, BIOMÉDICO desta Secretaria Municipal, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de TREINAMENTO NO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: TESTE RÁPIDO DE LEISHMANIOSE VISCERAL, LEISHMANIOSE TEGUMENTAR HUMANA AMERICANA L T A E SISTEMA GAL, nos dias 15 e 16 de março de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor R$

300,00 (trezentos reais), perfazendo um total R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A8E78DE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ACREANO DOS REIS MATEUS FERREIRA**, portador da CI-RG nº 5956764 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.030.352-53, residente e domiciliado na ET Picadão, S/Nº, VC Picadão, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **MARIA LÚCIA PEREIRA NASCIMENTO**, no dia 17 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:890E31D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **VERA LÚCIA FREIRE DE MOTA**, no dia 09 de março de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B1C95BA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **EDILEUDE BORGES FIGUEIRA GUEDES**, portador da carteira de identidade nº 8389799 1º VIA – PC/PA, e do CPF nº 806.824.051-91, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Agente Comunitário de Saúde (Presidente do Conselho Municipal de Saúde)**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a **ARAGUAÍNA-TO**, para participar de reunião sobre os Agentes Comunitários de Saúde, nos dias de 17 e 18 de março de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:061AF056

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **ORISVALDO LUIZ LOURENÇO**, no dia 21 de março do ano de 2022. Atribuindo-lhe (uma) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B44450C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **ORISVALDO LUIZ LOURENÇO**, no dia 21 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A7B96E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ARTHUR GABRIEL RODRIGUES BUENO**, no dia 21 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9915867F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL),** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **ARTHUR GABRIEL RODRIGUES BUENO**, no dia 21 de março do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:192522F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **YASMIN GOMES SILVA**, no dia 21 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2F974401

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **VALDIVIO LOPES DA ROCHA**, no dia 21 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8D464693

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **EDUARDO SILVA SOUZA**, no dia 21 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3E512051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **EDUARDO SILVA SOUZA**, no dia 21 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:69481051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PALMAS-TO**, para realizar o transporte do (a) paciente ROSITA DA SILVA SANTOS, nos dias 21 e 22 de março de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:604B5801

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, no período de 22 à 26 de março do ano de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), período de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0A4D7957

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente ORIOSVALDO LUIZ LOURENÇO, no dia 23 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:367150F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **EDUARDO SILVA SOUSA**, no dia 23 de março do ano de 2022. Atribuindo-lhe (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D5A9C2F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **EDUARDO SILVA SOUSA**, no dia 23 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três de março do ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:96A8561E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **WILLIAM NASCIMENTO BRITO**, portador da CI-RG nº 3557215–PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.750.401-23, residente e domiciliado na Rua: José Rodrigues de Moura, S/Nº, Vila: Jussara, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **MARIA PEREIRA SOARES**, no dia 23 de março do ano de 2022. Atribuindo-lhe (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8FE4C405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **JESSICA CRISTINA BASSO VIEIRA**, no período de 23 e 24 de março de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EDD2139F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 122/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **MARIA DA GLORIA MOTA DOS SANTOS**, no dia 23 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:991FC68D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **RN MARIA CELIA DA CONCEIÇÃO**, no dia 24 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:94B8D6DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, RG nº 5205065 SSP/PA, CPF Nº 002.483.142-54, residente e domiciliado na Rua: Carajás, S/Nº, Centro, Analista Administrativo desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para resolver situação referente aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 à 26 de março de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9E770632

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor público municipal **WELISON DA SILVA FERREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 5560303 – PC/PA, e do CPF nº 021.664.591-37, endereço Rua: Francisco Pereira de Araújo, S/Nº, Bela Vista, **MOTORISTA (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte de pacientes usuários do TFD – Tratamento Fora de Domicílio, no dia 24 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D7653054

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 127/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **MARCOS DA SILVA GOMES**, no período de 25 à 29 de março de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AC2C8EB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **SANTINA LUCAS PEREIRA**, nos dias 30 e 31 de março à 01 e 02 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:977E5AD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS, no dia 30 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A790E6BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA, no dia 30 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B0276A0C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3005, do dia 01 de Junho de 2022, pag. 10, Gabinete do Prefeito,DECRETO Nro 00094/22.

Onde-se ler – DECRETO Nro 00094/22, de 27 de Maio de 2022

Leia-se: DECRETO Nro 00102/22, de 27 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E982436C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: WESLEY DA SILVA TAVARES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Ajudante de Obras.
Vigência: de 25/05/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31/05/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:0F83E7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ROMAURO LIMA VIANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Ajudante de Obras.
Vigência: de 30/05/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31/05/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:6DB8794D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA
(ART. 213, PARÁGRAFO 3º, LEI FEDERAL N. 6.015/73)

JANDE BARBOSA MARTINS, Chefe do Departamento de Demarcação e Titulação de Terras do Município de Anapu, Estado do Pará, FAZ SABER que está em tramitação neste Município, a requerimento da parte interessado, CASSIUS CLAY VIANA, CPF: 517.450.382-72 o Procedimento de Retificação de Área Urbana nº 370/2022, regido pelo artigo 213, II e parágrafo segundo, da Lei Federal n. 6.015/73.
A área a ser retificada encontra-se localizada na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Centro, quadra 012, lote 0095, inscrição imobiliária nº **01 01 01 012 0095 01,** descrita na Matrícula **nº 483,** do Ofício Único da Comarca de Anapu, PA, por meio da qual foi transportada Matrícula nº 2.667, do Ofício Único da Comarca de Pacajá, PA. Eis a descrição do perímetro da área, após medição destinada à retificação:
LIMITES

Frente confrontando com Avenida Getúlio Vargas; 16.50 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0100; da quadra 012, 40,05 metros.
Fundo confrontando com Lotes ; 0105 e 0150 da quadra 012, 19.50 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 0090 quadra 012; 40,26 metros.

Envolvendo uma área de 781,85m² (setecentos e oitenta e um metros e oitenta e cinco centímetros quadrado), com perimetro de 119,31 m
Diante disso, serve o presente para tornar pública a pretensão de RETIFICAÇÃO DE ÁREA deduzida pelo Requerente.

Nos termos do parágrafo 2º do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, faculta-se a eventual interessado, ou terceiro prejudicado, aduzir IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da data de publicação deste Edital.
Dou fé

Anapu - PA, 01 de junho de 2022.

JANDE BARBOSA MARTINS

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:25253DC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº.20220082. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2999, pag.29 de 24 de maio de 2022. **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220082**. **Lê-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220084.**

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:479794C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO N° 017/2022

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 017/2022

A Divisão de Demarcação e Regularização de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital virem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Marluce Brito Pereira**, residente e domiciliado a Br 163 km 34, Comunidade Amapá, , Município de BELTERRA – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado a Vila Timbó, Bairro Centro**, Lote 028, Unidade 004**, **Quadra 019**, medindo **50 metros de frente** por 35 **metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando Terras devolutas do Município, medindo 35 metros; ao **Sul**: confinando com Terras devolutas do Município, medindo 35 metros; ao **Leste**: confinando com Projeto de Rua, medindo 50 metros; ao **Oeste**: confinando com Terras devolutas do Município, medindo 50 metros; numa **área total de 1750 m², s**endo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 27 de Maio de 2022.

Respeitosamente,

JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n°51/2021
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:201ED4DF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO N° 018/2022

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 018/2022

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital virem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Rogério Fonseca Lucena**, residente e domiciliado a Rodovia Santarém Cuiabá, s/n, Km 39 , CEP: 68143-000, Município de BELTERRA – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado a Rua Timbó, Bairro Centro**, Lote 028, Unidade 003**, **Quadra 019**, medindo **20 metros de frente** por **30 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando Rua Timbó, medindo 20 metros; ao **Sul**: confinando com Terras devolutas do Município, medindo 20 metros; ao **Leste**: confinando com Projeto de Rua, medindo 30 metros; ao **Oeste**: confinando com Terras devolutas do Município, medindo 30 metros; numa **área total de 600 m², s**endo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 30 de Maio de 2022.

Respeitosamente,

JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n°51/2021
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FD050264

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022

Origem: Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 012/2022, **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA,** com abertura da sessão no dia 17.05.2022 as 14:00h. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: **03.751.669/0001-03**
- BRANCO & CORREA LTDA, 26.969.797/0001-23
- S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, 30.008.649/0001-10
- LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e 44.874.520/0001-07 - L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, no valor global de **R$ 1.681.560,73(um milhão, seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).**

Belterra (PA), 01 de junho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1544268F

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 – SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 – SEMSA

Origem: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE HENRY FORD LOCALIZADO NA RUA FELISBERTO CAMARGO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS,** com reabertura da sessão no dia 01/06/2022 as 09:00h, possuindo como vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA –EPP CNPJ 19. 710 .932/0001 -56** com o valor total de: R$

374.416,65 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Belterra (PA),01 de junho de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D01A5AFB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 186/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 186/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022- SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIAS.**
CONTRATADA: Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TAPAJOS LTDA, CNPJ sob o nº 00.426.744/0001-72, Valor total: **R$137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA: 31/05/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

Belterra (PA), 01 de junho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D0C4716E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 108 DE 31 DE MAIO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/06/2022 a 30/06/2022 referente ao período aquisitivo: 13/04/2015 à 12/04/2018, à servidora **MERI EMILIA FARIAS DA SILVA FERREIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 563, portador do CPF N° 712.229.102-25 e ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de maio de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3E07ECB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 109 DE 31 DE MAIO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/06/2022 a 30/06/2022 referente ao período aquisitivo: 13/02/2018 à 12/02/2021 à servidora **MAYARA DUARTE VINHOLTE**, inscrita na matrícula funcional nº 792, portadora do CPF N° 010.988.502-38 e ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de maio de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C530A93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- Semteps em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR. Semteps.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Da Entrega do Serviço**: Após o pedido o mesmo deverá ser entregue no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da ordem de fornecimento, no endereço Vila Americana, s/n - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.
.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor Administrativo da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Sito à Vila Mensalista s/n, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 25 de Maio de 2022.

Belterra – PA, 19 de Maio de 2022.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021.

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:E9100155

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ART. Nº 75 INCISO II , DA LEI Nº 14.133/2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS EM CONFORMIDADE COM ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. º 14.133/2

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ART. Nº 75 INCISO II , DA LEI Nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMTEPS em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. º 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: OBJETO: **COTAÇÃO DE SERVIÇO CARTÓRIO PARA EMISSÃO DE 72 CERTIDÕES PARA UTILIZAÇÃO NO CASAMENTO COLETIVO** em 30 de Abril - **SEMTEPS.**
ASSISTÊNCIA SOCIAL FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços **EMISSÃO DE CERTIDÕES**, deverão ser realizados no prazo de até 07 dias, após solicitação do setor competente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 dias do mês de Abril de 2022.
A proposta de preço deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Trabalho e
Promoção Social, Endereçada a Coordenadoria Municipal de Trabalho e Promoção Social, ,sito a Vila Americana, nº. s/n, Bairro: Centro, Cidade: Belterra-PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou peloxxe-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 20 de Abril.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 99216-7626 Cidade de Belterra, Estado do Pará, 11 de Abril de 2022.

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:F211A748

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2022 Em, 02 de abril de 2022

RATIFICAÇÃO
No Art.2º onde se lê 03 meses leia se 09 meses, a partir do dia 01.02.2022 a 01.11.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao segundo dia do mês de abril de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:5A63973B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200172

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: MISSIONARIAS DE SANTA TERESINHA. Objeto: Acréscimo de valor R$ 11.520,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte Reais) do contrato nº 20220172, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2020-018. Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6D90319D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20229795

CONTRATO Nº.....: 20229795

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022-FUNCEL, CONVITE Nº 003/2022-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.566.218/0001-24;

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, asseio diário e serviço de copa e cozinha, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: $ 488.583,36 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.131221325.2.197 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, Fonte de Recurso:17080000 no valor de R$ 361.163,52. Exercício 2022 Atividade 1929.278121413.2.202 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, Fonte de Recurso:17080000 no valor de R$ 115.043,52. Exercício 2022 Atividade 1929.273921411.2.200 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, Fonte de Recurso:17080000 no valor de R$ 12.376,32.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 011/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2022 extinguindo-se em 30 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2022 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:67399134

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 14 de junho de 2022 às 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº 023/2022-FUNCEL-CPL, Modalidade: PREGÃO do tipo

ELETRONICO N° 009/2022, cujo o Objeto é Contratação de empresa especializada para desenvolver atividades de diversão e laser (Parque de Diversões) durante o 4º Festival Junino que será realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 01 de junho de 2022.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 0040/2022-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:4B1C7ADD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229767

CONTRATO Nº: 20229767
ORIGEM: PREGÃO Nº 179/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): OLIMPIO & OLIMPIO RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA EPP,OBJETO: EXAMES DE RESSONANCIA E TOMOGRAFIA,VALOR TOTAL: R$ 34.224,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.108 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 34.224,00,VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FE8076DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EQUIP. VETERINARIOS

No dia 01 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 077/2022/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 024/2022/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e artigos extras para uso médico e veterinário com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás- PA. Vencedoras: César & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., com o valor de R$ 52.277,34 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), CLINICA CARAJAS HOME CARE SERV. DE ENFERMAGEM EIRELI, com o valor de R$ 3.158,80(três mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), Idealine Comercial Ltda.-Me, com o valor de R$ 9.980,00(nove mil novecentos e oitenta reais), LOTUS MEDICAL LTDA, com o valor de R$ 169.350,00(cento e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), LUANNA FREIRE FELIX LTDA, com o valor de R$ 12.400,00(doze mil e quatrocentos reais), M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 5.452,00(cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, com o valor de R$ 5.143,50(cinco mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI-ME, com o valor de R$ 653,72(seiscentos e cinquenta e três mil e setenta e dois centavos).

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DD24383A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229748

CONTRATO Nº: 20229748
ORIGEM: PREGÃO Nº 243/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME,OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GELO, GÁS LIQUEFEITO.VALOR TOTAL: R$ 76.683,60 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.094,90, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 14.266,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.111 Manter o Centro de Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.120,90, Exercício 2022 Atividade 1318.101221315.2.088 Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.038,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.107 Manter os Serviços de Atenção Psicossocial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.528,50, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.103 Manter o CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 713,30, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 51.922,00,VIGÊNCIA..: 23 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8663AD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229566

CONTRATO Nº: 20229566
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O):HOUSE HOTEL E EMPREENDIMENTOS LTDA,OBJETO: Locação de imóvel - para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária e da Escola Pública de Trânsito, localizado na Rua Vicente Ferreira Borges, Sn, Quadra: 34 Lote: 9 , Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, Pa.VALOR TOTAL.: R$ 186.357,12 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze,centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022,Atividade,1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 186.357,12,VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2022 a 26 de Abril de 2023,DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A4C960B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 31 de maio de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 100/2022/PMCC-CPL, na modalidade CONVITE N° 011/2022-CPL, que objetiva Aquisição de pacote de programas de software para equipe de engenharia e arquitetura, atendendo a necessidade do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI-ME, no valor de R$ 165.100,00 (cento e sessenta e cinco mil, cem reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:90293472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 236/2022 – GP

PORTARIA 236/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA (SECRETÁRIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO), lotada na SEMDEC , Matrícula 0231915, CPF: 013.257.152-80, RG 5595252 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 05/05/2022 e retorno dia 08/05/2022, objetivando PARTICIPAR DA FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO NA AMAZÔNIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 382906-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:01759827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 237/2022 – GP

PORTARIA 237/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA PAULA MACEDO MESQUITA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotada na SEMDEC , Matrícula 0101793, CPF: 923.864.231-15, RG 4240125 SSP/GO ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 05/05/2022 e retorno dia 08/05/2022, objetivando PARTICIPAR DA FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO NA AMAZÔNIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 11305-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B16D96A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 310/2022 – GP

PORTARIA 310/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JORGE TOMAZI TRAJANE (GESTOR DE DIREÇÃO SUPERIOR), lotado na SEGOV , Matrícula 0232076, CPF: 071.461.397-51, RG 1280604 SSP/ES ,** 5,5 diária(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de CAMPINAS - SP, saída dia 22/05/2022 e retorno dia 27/05/2022, objetivando ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL QUE PARTICIPARÁ DE REUNIÕES COM EMPRESAS, O SERVIDOR SAIRÁ DE CANAÃ DOS CARAJÁS DIA 22/05 ÀS 10H COM DESTINO À CIDADE DE CAMPINAS – SP, EM SEGUIDA PARA BELO HORIZONTE – MG, RETORNANDO ENTÃO PARA CANAÃ DOS CARAJÁS DIA 27/05, ÀS 19h30min.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 8567-7
C/C: 2.956-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9ACB5414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 307/2022 – GP

PORTARIA 307/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBERTO ANDRADE MOREIRA (SECRETÁRIO MUN. DE GOVERNO), lotado na SECRETARIA SEGOV , Matrícula 0231911, CPF: 540.729.996-87, RG 3855463 SSP/MG ,** 5,5 diária(s), no valor total de R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA

REAIS), com destino a cidade de CAMPINAS - SP, saída dia 22/05/2022 e retorno dia 27/05/2022, objetivando ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL QUE PARTICIPARÁ DE REUNIÕES COM EMPRESAS. O SERVIDOR SAIRÁ DE SÃO PAULO - SP DIA 22/05 ÀS 10H COM DESTINO À CIDADE DE CAMPINAS – SP, EM SEGUIDA PARA BELO HORIZONTE – MG, RETORNANDO ENTÃO PARA CANAÃ DOS CARAJÁS DIA 27/05, ÀS 19h30min.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15641-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0ED13EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 306/2022 – GP

PORTARIA 306/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO), lotado na ASCOM , Matrícula 0231912, CPF: 978.805.662-87, RG 6012198 PC/PA ,** 5,5 diária(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de CAMPINAS - SP, saída dia 22/05/2022 e retorno dia 27/05/2022, objetivando ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL QUE PARTICIPARÁ DE REUNIÕES COM EMPRESAS. O SERVIDOR SAIRÁ DE CANAÃ DOS CARAJÁS DIA 22/05 ÀS 10H COM DESTINO À CIDADE DE CAMPINAS – SP, EM SEGUIDA PARA BELO HORIZONTE – MG, RETORNANDO ENTÃO PARA CANAÃ DOS CARAJÁS DIA 27/05, ÀS 19h30min.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01340352

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6FD1DC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 308/2022 – GP

PORTARIA 308/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotada na SEGOV , Matrícula 05001005, CPF: 769.025.954-53, RG 1309909 SSP/PB ,** 5,5 diária(s), no valor total de R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de CAMPINAS - SP, saída dia 22/05/2022 e retorno dia 27/05/2022, objetivando PARTICIPAR DE REUNIOES COM EMPRESAS DO GRUPO IARA, VISITAR A FACENS E A FABRICA DA FIAT (STELANTIS), O SERVIDOR SAIRÁ DE CANAÃ DOS CARAJÁS DIA 22/05 ÀS 10H COM DESTINO À CIDADE DE CAMPINAS – SP, EM SEGUIDA PARA BELO HORIZONTE – MG, RETORNANDO ENTÃO PARA CANAÃ DOS CARAJÁS DIA 27/05, ÀS 19h30min.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18057-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7821494E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 232/2022 – GP

PORTARIA 232/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MAURÍCIO ANTÔNIO MACHADO SANTOS (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 03216250, CPF: 009.779.882-79, RG 6105765 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2022 e retorno dia 29/04/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO OPERADOR DO SUAS, OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 20617-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8D248F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 220/2022 – GP

PORTARIA 220/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA (PEDAGOGA), lotada na SEMDES , Matrícula 03216339, CPF: 882.211.992-49, RG 4574545 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2022 e retorno dia 29/04/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO OPERADOR DO SUAS, OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 001861883

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A9DC005F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 221/2022 – GP

PORTARIA 221/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARY HELIANE MARQUES (ASSISTENTE SOCIAL), lotada na SEMDES , Matrícula 0101208, CPF: 568.862.172-91, RG 2767682 SSP/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2022 e retorno dia 29/04/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO OPERADOR DO SUAS, OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 2786-3
C/C: 14317-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AE034634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 222/2022 – GP

PORTARIA 222/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LILIANE BORGES SOUZA (SOCIÓLOGO), lotada na SEMDES , Matrícula 0100548, CPF: 844.095.842-00, RG 4196454 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2022 e retorno dia 29/04/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO OPERADOR DO SUAS, OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 1342-0
C/C: 9667-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2E70D8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 223/2022 – GP

PORTARIA 223/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO (ASSISTENTE SOCIAL), lotada na SEMDES , Matrícula 0100213, CPF: 631.517.072-20, RG 2535317 SSP/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de

MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2022 e retorno dia 29/04/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO OPERADOR DO SUAS, OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 7697-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7DF4A907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 224/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDMILSON ALVES PEIXOTO (SOCIOLOGO), lotado na SEMDES , Matrícula 0100829, CPF: 246.377.852-00, RG 1719740 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2022 e retorno dia 29/04/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO OPERADOR DO SUAS, OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 2564912

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:15214297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 226/2022 – GP

PORTARIA 226/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO (ASSISTENTE SOCIAL), lotada na SEMDES , Matrícula 0101665, CPF: 887.248.592-49, RG 4358360 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2022 e retorno dia 29/04/2022, objetivando PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃ DO OPERADOR DO SUAS, OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 3620735

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BD8C87F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 230/2022 – GP

PORTARIA 230/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WALDERLEY RODRIGUES COSTA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 03216001, CPF: 744.139.372-87, RG 3702637 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2022 e retorno dia 29/04/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO OPERADOR DO SUAS, OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 048
C/C: 815529

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:874D770B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 231/2022 – GP

PORTARIA 231/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) TAÍS MAGALHAES DO NASCIMENTO (PEDAGOGO), lotada na SEMDES , Matrícula 03216182, CPF: 038.138.882-40, RG 7708788 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2022 e retorno dia 29/04/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO OPERADOR DO SUAS, OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 36385-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:68E30A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 225/2022 – GP

PORTARIA 225/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANACHÁRA DA SILVA PAIXÃO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 03216256, CPF: 849.044.452-87, RG 5092171 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2022 e retorno dia 29/04/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO OPERADOR DO SUAS, OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 10505-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4A427F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 283/2022 – GP

PORTARIA 283/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDIRUY ROBINSON SANTOS (FARMACÊUTICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100948, CPF: 373.155.282-53, RG 2673254 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 29/05/2022 e retorno dia 31/05/2022, objetivando A CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, FARMACÊUTICOS COM ATUAÇÃO NO SUS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4410-5
C/C: 9428-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DC6820F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 291/2022 – GP

PORTARIA 291/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTÔNIO CLAUDIOMAR MOTA DE ARAÚJO (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101287, CPF: 560.417.051-87, RG 0391075520104 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 16/05/2022 e retorno dia 16/05/2022, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0347644-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:114C6B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 318/2022 – GP

PORTARIA 318/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA LEAL (ENFERMEIRA), lotada na SECRETÁRIA SEMSA , Matrícula 0101218, CPF: 020.549.485-43, RG 9013051 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 13/06/2022 e retorno dia 16/06/2022, objetivando PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DO DESEMPENHO NA APS, E FAZER A APRESENTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA APS EM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 2293-4
C/C: 8318-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0BF40112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 323/2022 – GP

PORTARIA 323/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/05/2022 e retorno dia 26/05/2022, objetivando BUSCAR TRÊS SERVIDORAS QUE PARTICIPARAM DO "1º FÓRUM INTERSETORIAL DE POLÍTICAS DE SAÚDE PARA PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:00E6B5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 324/2022 – GP

PORTARIA 324/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 24/05/2022 e retorno dia 24/05/2022, objetivando LEVAR TRÊS SERVIDORAS QUE PARTICIPARÃO DO "1º FÓRUM INTERSETORIAL DE POLÍTICAS DE SAÚDE PARA PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3BB9C130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 292/2022 – GP

PORTARIA 292/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 14/05/2022 e retorno dia 17/05/2022, objetivando IR AO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - LACEN PARA ENVIO DE AMOSTRAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:423CD979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 316/2022 – GP

PORTARIA 316/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotada na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 18/05/2022 e retorno dia 18/05/2022, objetivando RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA GRIPE E COVID, PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS DO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:43DE1111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 297/2022 – GP

PORTARIA 297/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 20/05/2022 e retorno dia 20/05/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NA DCR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:87F675B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 296/2022 – GP

PORTARIA 296/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 16/05/2022 e retorno dia 16/05/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NA DCR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0654B285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 314/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 18/05/2022 e retorno dia 18/05/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS - CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:317E9345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 265/2022 – GP

PORTARIA 265/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCIANA ROMÃO SALES (GESTORA DE COORDENAÇÃO - SUPERIOR), lotada na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0231815, CPF: 706.430.322-15, RG 3466005 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 10/05/2022 e retorno dia 12/05/2022, objetivando APRESENTAR O TRABALHO INSCRITO NA II MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM SAÚDE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3705-2
C/C: 9151-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7EF0B42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 327/2022 – GP

PORTARIA 327/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 27/05/2022 e retorno dia 27/05/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DOS CARAJÁS - CDCR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:67B8F08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 326/2022 – GP

PORTARIA 326/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/05/2022 e retorno dia 25/05/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DOS CARAJÁS - CDCR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BCB80407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 325/2022 – GP

PORTARIA 325/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 23/05/2022 e retorno dia 23/05/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DOS CARAJÁS - CDCR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:265C3A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 320/2022 – GP

PORTARIA 320/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA GIZELIA SEPRIANO CARVALHO (ENFERMEIRA), lotada na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214689, CPF: 880.521.761-15, RG 4118593 PC/GO ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 29/05/2022 e retorno dia 02/06/2022, objetivando PARTICIPAR DO 1º SIMPÓSIO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO PACIENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 00006407232

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BEA10868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 319/2022 – GP

PORTARIA 319/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ÉCIO ANDRADE DE SOUZA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214440, CPF: 398.957.935-53, RG 0429324910 SSP/BA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 29/05/2022 e retorno dia 31/05/2022, objetivando REALIZAR O DESLOCAMNETO DOS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, FARMACÊUTICOS COM ATUAÇÃO NO SUS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16081-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F6AF753A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 317/2022 – GP

PORTARIA 317/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS VIEIRA (ENFERMEIRA), lotada na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100898, CPF: 037.992.964-33, RG 1740961 SSP/AL ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 31/05/2022 e retorno dia 31/05/2022, objetivando PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS) ÀS HEPATITES VIRAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 1600-4
C/C: 12036-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D226F655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 315/2022 – GP

PORTARIA 315/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIANA PESSOA DO VALE (ENFERMEIRA), lotada na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100222, CPF: 873.579.251-53, RG 3952518 SSP/GO ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 13/06/2022 e retorno dia 16/06/2022, objetivando PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DO DESEMPENHO NA APS E APRESENTAR A EXPERIÊNCIA AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MONITORAMENTO DOS INDICADORES APS EM CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 8789-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:48101A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 293/2022 – GP

PORTARIA 293/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 15/05/2022 e retorno dia 18/05/2022, objetivando BUSCAR AMBULÂNCIA TIPO UTI.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DDA8612D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 309/2022 – GP

PORTARIA 309/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 18/05/2022 e retorno dia 21/05/2022, objetivando ENVIO DE AMOSTRAS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - LACEN EM BELÉM/PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:48F49AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 282/2022 – GP

PORTARIA 282/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GLAUCIA BATISTA BATISTA (ASSISTENTE SOCIAL), lotada na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100909, CPF: 617.995.721-53, RG 60552 SSP/TO ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 24/05/2022 e retorno dia 27/05/2022, objetivando PARTICIPAR DO 1º FÓRUM DE POLÍTICAS DE SAÚDE PARA PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E CONFLITO COM A LEI.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 7310-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE1B194F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 305/2022 – GP

PORTARIA 305/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WEDEM LISBOA CAVALCANTHE (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100175, CPF: 730.630.532-87, RG 3810014 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/05/2022 e retorno dia 25/05/2022, objetivando PARTICIPAR DA OFICINA PROGRAMA PREVINE BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 20769-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C7F863E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 343/2022 – GP

PORTARIA 343/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS (SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO), lotada na SEPLAN , Matrícula 0231918, CPF: 264.740.692-87, RG 2342753 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA - DF, saída dia 30/05/2022 e retorno dia 01/06/2022, objetivando REUNIÃO NA INFRAERO JUNTAMENTE COM A PREFEITA PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À CONSTRUÇÃO DO FUTURO AEROPORTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 2786-3
C/C: 8869-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:355042E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 334/2022 – GP

PORTARIA 334/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JÚNIOR (AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS), lotado na SEFIN , Matrícula 0100389, CPF: 429.260.502-59, RG 423822 SSP/AP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 01/06/2022 e retorno dia 01/06/2022, objetivando PARTICIPAR DE UM MINICURSO INTEGRADOR PARÁ NA PRÁTICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 377948-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:85C0C880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 331/2022 – GP

PORTARIA 331/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) PATRICIA PEREIRA DE FREITAS (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotada na SEFIN , Matrícula 0101673, CPF: 010.379.292-92, RG 829769 SSP/TO ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 01/06/2022 e retorno dia 01/06/2022, objetivando PARTICIPAR DE UM MINICURSO INTEGRADOR PARA NA PRÁTICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita e Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16254-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D99F716D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 332/2022 – GP

PORTARIA 332/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RAPHAEL JACOB RUFINO (AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS), lotado na SEFIN , Matrícula 0101261, CPF: 890.723.752-20, RG 4477636 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 01/06/2022 e retorno dia 01/06/2022, objetivando PARTICIPAR DE UM MINICURSO INTEGRADOR PARÁ NA PRÁTICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 24496-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E908251B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 333/2022 – GP

PORTARIA 333/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA (AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS), lotado na SEFIN , Matrícula 0101256, CPF: 942.910.801-82, RG 7615265 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 01/06/2022 e retorno dia 01/06/2022, objetivando PARTICIPAR DE UM MINICURSO INTEGRADOR PARÁ NA PRÁTICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 28677-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6F52F217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 330/2022 – GP

PORTARIA 330/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SIMELQUE SILVA FEITOSA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEFIN , Matrícula 0101735, CPF: 028.082.582-08, RG 7336028 PC/PA ,** 0,53 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 01/06/2022 e retorno dia 01/06/2022, objetivando PARTICIPAR DE UM MINICURSO INTEGRADOR PARÁ NA PRÁTICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0099999999

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:59960DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 346/2022 – GP

PORTARIA 346/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO), lotado na ASCOM , Matrícula 0231912, CPF: 978.805.662-87, RG 6012198 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA - DF, saída dia 30/05/2022 e retorno dia 01/06/2022, objetivando ACOMPANHAR A PREFEITA QUE PARTICIPARÁ DE UMA REUNIÃO COM A INFRAERO PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO EM CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01340352

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1F043C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 341/2022 – GP

PORTARIA 341/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA JOSÉ DE SOUSA CASTRO LIMA (ASSESSOR ESPECIAL IV), lotada na SEGOV , Matrícula 2310783, CPF: 710.751.861-53, RG 3552806 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 07/06/2022 e retorno dia 08/06/2022, objetivando PARTICIPAR DO SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO DE SECRETÁRIOS E AUXILIARES DAS JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 319060-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7271F64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216663

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216663
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA PRISCILA FERREIRA RIBEIROOBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA116293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216627

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216627
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIEL SILVA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5E7D734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216636

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216636
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BEATRIZ LIMA DE SOUZA**
OBJETO: NUTRICIONISTA CLINICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:417D376B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216614

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216614
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BRYAN CRUYFF SALES MARINS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73A683C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216629

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216629
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAMILA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D3E854E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216651

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216651
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLOS EMANUEL SILVA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50979350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216612

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216612
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DARLISON DA SILVA SOUZA**
OBJETO: ENGENHEIRO CIVIL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2022

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83EC6CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216642

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216642
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEBORA CRISTINA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:260B1834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216639

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216639
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEUSIRENE PEREIRA GUEDES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C909846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216628

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216628
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DORIVAN GOMES DA SILVA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2006A210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216620

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216620
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DOUGLAS RODRIGUES DE MOURA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de maio de 2022

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F12B7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216622

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216622
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA**
OBJETO: ENGENHEIRO DE TRAFEGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 09/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de maio de 2022

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C39807CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216621

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216621
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANE CARVALHO BARROS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BDC76F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216615

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216615
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISNICE RODRIGUES FREIRE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA79E86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216668

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216668
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EVELYN LORRAINE SILVA DA CRUZ**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:166400B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216669

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216669
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABIOLA HELLEN DE SOUSA MORAES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC7B9C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216619

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216619
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCIDALVA ABREU PINTO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:503EDD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216670

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216670
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCIELE ALMEIDA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2AAEEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216671

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216671
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA SILVA ARAUJO AMORIM**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC2FA8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216675

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216675
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GABRIELA CRISTINA JESUS DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C8699E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216654

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216654
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEANDRA FERREIRA RIOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:584E6416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216659

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216659
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HILHENDERSON CHARLES DE SOUZA DAMACENO**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20197016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216613

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216613
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IURY MELO RAMOS**
OBJETO: ENGENHEIRO CIVIL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2022

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E92F75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216640

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216640
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JANISIRLENE SILVA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64CC3C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216644

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216644
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JESICA LUDMYLA ANDRADE NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBB1C2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216638

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216638
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO IVO DA SILVA JUNIOR**
OBJETO: AUDITOR AMBIENTAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de maio de 2022

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E64EE6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216657

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216657
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE CAVALCANTE DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E75CC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216658

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216658
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSENEIDE GOMES AFONSO DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC03EA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216674

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216674
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIANA JOSE DE BARROS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96B9E389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216625

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216625
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KAREN DOMINGOS DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEF34BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216676

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216676
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KATIA VALERIA DAVID DE SANTANA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A582BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216632

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216632
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KELLY LIMA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de maio de 2022

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4161E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216624

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216624
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEIDIANE COELHO DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1868AAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216647

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216647
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEILA APARECIDA DIAS FRANCISCO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6131A41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216641

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216641
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LETICIA BRITO PAIVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EEF82AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216652

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216652
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUAN DOS SANTOS MACHADO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10B194D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216633

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216633
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO CARMO FEITOSA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9FBBE243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216617

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216617
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA VITORIA MILHOMEM SOARES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8903625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216661

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216661
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARILENE FERNANDES MARTINS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D999D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216665

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216665
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARINA VERAS MACHADO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B377A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216660

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216660
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARLY DE SOUSA BORGES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81F7B03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216653

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216653
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MATHEUS TELIS DE SOUSA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80E57655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216667

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216667
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIDIAN LUSTOSA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CABF0760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216666

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216666
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MINERVINA DE JESUS NETA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2634813E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216656

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216656
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MONICA HELENA RESENDE**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92E042CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216645

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216645
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MORGANA DE JESUS MOURA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2022

ALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75A52BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216630

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216630
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NAZIENE PEREIRA DE MELO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE CULINARIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64010376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216646

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216646
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NILDA SOUSA SANTOS NASCIMENTO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED55EEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216655

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216655
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAILSA CONCEICAO DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC486873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216631

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216631
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENATA ALVES BEZERRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38DFB955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216664

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216664
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RILDA REIS MONTEIRO VIEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:597FD543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216623

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216623
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSANE DE ARAUJO PARREIRAS**
OBJETO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E3D96BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216637

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216637
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSEMERI BUENO TRINDADE**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2022

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A425C6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216635

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216635
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSENILDA DA SILVA DE JESUS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98669FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216616

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216616
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSIANE FRAZAO DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EFAF2E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216626

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216626
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMUEL BORGES GONCALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FFE59D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216648

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216648
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SEBASTIAO HONORATO**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:209B43D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216634

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216634
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **STEFANY LIMA DA SILVA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8EE62EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216643

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216643
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SUELY SOUZA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:179A4335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216649

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216649
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TALLITA DE FATIMA MONTEIRO FONSECA RODRIGUES**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3078096B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216662

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216662
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TARCIRENE LAZAME DAS GRACAS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FF3CD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216650

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216650
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VICENTE CARVALHO DE SOUSA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:936AC8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216618

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216618
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VICTOR NUNES LARA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCD7F095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 262/2022 - GP

Portaria n.º 262/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Herick Bruno de Carvalho da Silva,** CPF n.º 528.385.102-82, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria de políticas para a Juventude (DIRJUV), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B7888C86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer de conformidade do Controle Interno e do resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pelo

TOMADA DE PREÇO nº 004/2022 - PMC. DECIDO pela **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **nº 2022/1.461 - PMC,** referente ao **TOMADA DE PREÇO nº 004/2022 - PMC** e **AUTORIZO** a contratação da empresa vencedora do certame, para execução dos serviços licitados tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

EMPRESA: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 21.506.432/0001-49
VALOR: R$ 1.425.897,13 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos).
Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para devidas providências

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-se.

Colares/PA, 31 de maio de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:DDF34C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022 - PMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de produção e organização de eventos para a execução do Calendário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do município de Colares/PA**. ABERTURA: 14/06/2022, ÀS 10:30hs, LOCAL: **www.portaldecompraspublicas.com.br** AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS PÚBLICAS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D4B3E8DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Tomada de Preço 002/2022, Contrato 027/2022 SEMTEJ, firmada em 31/05/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Município de Conceição do Araguaia – PA.**
c) Contratada: **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.109.281/0001-02.
d) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BURITI LOCALIZADA NO BAIRRO CAPELINHO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 31294/2022, CONVENIO FDE Nº 008/2022, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de 180 (cento e oitenta) dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos dias, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato).
g) Valor Contratual: R$ 280.732,54 (Duzentos e oitenta mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
h) Funcional Programática:
Programa: Dotação Orçamentária: 07.0707.27.813.0507.1050 Elemento: 4.4.90.5100 fonte 17490000
I) Signatários: O **Sr. Jair Lopes Martins**, e pelo Contratado a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI** neste ato representado por seu procurador a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:01B03541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Tomada de Preço 003/2022, Contrato 026/2022 SEMTEJ, firmada em 31/05/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Município de Conceição do Araguaia – PA.**
c) Contratada: **B M PACHECO COMERCIO SERVICO EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.609.947/0001-89.
d) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SETOR UNIVERSITÁRIO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1272313/2021, CONVENIO FDE Nº 0014/2022, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de 180 (cento e oitenta) dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos dias, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato).
g) Valor Contratual: R$ 544.667,37 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)h) Funcional Programática:
Programa: Dotação Orçamentária: 07.0707.27.813.0507.1050Elemento: 4.4.90.5100 fonte 17490000
I) Signatários: O **Sr. Jair Lopes Martins**, e pelo Contratado a empresa **B M PACHECO COMERCIO SERVICO EIRELI** neste ato representado por seu procurador o Sr. Bruno Pacheco Martins.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F6F97593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 004/2022 FMAS, firmada em 05/05/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal De Turismo, Esporte e Juventude.**
c) Contratada **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32 e a empresa **ARAUJO & TAVERNY LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.688.328/0001-27.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE**

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COMFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
g) Valor Contratual: R$ 1.528.600,00 (Um milhão quinhentos e vinte oito mil e seiscentos reais).
h) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.122.0037.2145 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 15000000
Programa: 07.0707.27.695.0707.2136 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 17010000
I) Signatários: a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva**, e pelo Contratado a empresa **D. GOES LTDA,** neste ato representado por seu procurador o Sr. **Daniel Góes Sirqueira** e a empresa **ARAUJO & TAVERNY LTDA - EPP,** neste ato representado por seu procurador representante a **Sra. Isadora Procópio Taverny De Oliveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6F61AB23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 005/2022 SEMTEJ, firmada em 26/05/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal De Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.**
c) Contratada**: AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.428.566/0001-38.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
g) Valor Contratual: R$ 886.205,50 (Oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).
h) Funcional Programática:
Origem: **Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2145.33.90.39.00 Fonte: 15.00000
Origem: Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04.0401.04.123.0031.2045.33.90.39.00 Fonte: 15.00000
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.33.90.39.00 Fonte: 15.00000
I) Signatários: a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva**, Secretaria Municipal De Turismo, Esporte e Juventude, o Sr. **Wander Menezes Duarte** Secretario Municipal de Finanças, a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla**, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e pelo Contratado a empresa **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI- ME,** neste ato representado por seu procurador o Sr. Anthony Vinicius Martins de Abreu.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:24D8B6B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº025/2022-SEMTEJ,Contrato nº011/2022 – SEFIN, Contrato nº038/2022- SEGEPLAN , firmada em 26/05/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal De Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.**
c) Contratada**: AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.428.566/0001-38.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Contrato terá validade ate 30/12/2022.
g) Valor Contratual: Contrato nº 025/2022 será de R$ 823.500,00 (Oitocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).
Contrato nº 011/2022 será de R$ 11.950,00 (Cento e onze mil novecentos e cinquenta reais).
Contrato nº 038/2022 será de é R$ 50.755,50 (Cinquenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
h) Funcional Programática:
Origem: **Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2145.33.90.39.00 Fonte: 15.00000
Origem: Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04.0401.04.123.0031.2045.33.90.39.00 Fonte: 15.00000
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.33.90.39.00 Fonte: 15.00000
I) Signatários: a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva**, Secretaria Municipal De Turismo, Esporte e Juventude, o Sr. **Wander Menezes Duarte** Secretario Municipal de Finanças, a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla**, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e pelo Contratado a empresa **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI- ME,** neste ato representado por seu procurador o Sr. Anthony Vinicius Martins de Abreu.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A63FEEDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, 26 de Maio de 2022. ANO XIII/ Nº 3001, Pagina 063.
Onde se lê:
Objeto: Pelo contratado a empresa DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELE-ME.
LEIA-SE:
Objeto: Pelo contratado a empresa JS DA SILVA INFORMATICA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C652F223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Concorrência 001/2022, Contrato 039/2022 SEGEPLAN, firmada em 27/05/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**

c) Contratada: **JEIMES COSTA RODRIGUES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 24.158.558/0001-68.**
d) Objeto: **CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO LED, EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COM PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS À TERCEIROS**.
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: o Contrato terá a vigência de 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Concessão.
g) Valor Contratual: O valor a ser pago será de R$ 402,00 (Quatrocentos e dois reais) Mês, e será pago o valor de 4.824,00 (Quatro mil oitocentos e vinte quatro reais) por ano, totalizando em R$ 19.296,00 (Dezenove mil duzentos e noventa e seis reais), durante 04 (quatro) anos.
I) Signatários: A **Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla**, e pelo Contratado a empresa **JEIMES COSTA RODRIGUES** neste ato representado por seu procurador o Sr. Jeimes Costa Rodrigues.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:53AD14E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2022 SEMTEJ
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **26 do mês de Maio de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora as seguintes empresas: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ: 11.130.786.0001-88, e a empresa WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, CNPJ:29.925.582/0001-07

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:278AF395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2022
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **24 do mês de Maio de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: LA FIDERIS EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, CNPJ: 27.686.045/0001-18

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AEA7762F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizou no dia **24 do mês de Maio de 2022 às 08:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTE PÓS PARTO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** TENDO COMO VENCEDORA DO CERTAME AS SEGUINTES EMPRESAS: CTM PHARMA, CNPJ: 07.506.679/0001-34, REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ:10.415.747/0001-64 e A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA,CNPJ:28.692.942/0001-05.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0DD096DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições **Convoca** as empresas **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ: 30.571.825/0001-27, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:21.581.445/0001-82, e a Empresa DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:03.602.727/0001-37,** e os demais interessados para Comparecerem na sala da CPL, no dia 06/06/2022 as 10:30hs, para continuidade do certame, pregão presencial 018/2022-saude , com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I.**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4021DDE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 001/2022 SEMIDU
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o edital para **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO, SERVIÇOS GERAIS, MECÂNICO DE VEÍCULOS, ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS, ENCANADOR, PEDREIRO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE OPERADOR DE MÁQUINAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO**

ARAGUAIA – PARÁ. Os interessados deverão se credenciar a partir do dia 02 de Junho de 2022 ate o dia 17 de junho de 2022, das 08:00 as 14:00h junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n° 1145 São Luiz II. O edital poderá ser retirado no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br ou na sala da CPL das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira, maiores informações no e-mail licitaconceicadoaraguaia@gmail.com .

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4FC917D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 043/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 043/2022 De 26 de abril de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO informação do Departamento de Fiscalização, realizado em 31 de março de 2022.
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar o exercício da ampla defesa e contraditório.

R E S O L V E:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO com finalidade de apurar o descumprimento das clausulas estabelecidas no TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 08/2021 de 28 de setembro de 2021, principalmente no tocante à cláusula 3ª, item 3.1, cláusula 7ª item 7.1, alínea a, e a aplicação, das sanções estabelecidas na cláusula 13ª.
Art. 2º - Designar os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem–se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:
LEONARDO PINHEIRO DE SOUSA
JACINTO PEREIRA NERYS JUNIOR
ELDO PEREIRA DA SILVA
Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 26 de abril de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A4F45BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 21/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 21/2022 De 31 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
505/2022	Permissão/autorização de espaço público visando a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de painel eletrônico LED, em espaço público de Conceição do Araguaia – PA com permissão de exploração dos espaços publicitários.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Letícia Rodrigues Lima	15327 E	Cheila da Silva Bezerra Pinheiro	1225727

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 31 de janeiro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:920DBD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 964/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ROSILMA DA LUZ CARDOSO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotado na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 25 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3A9BE01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1001/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando requerimento recebido em 31 de maio de 2022, solicitando rescisão de contrato;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **JACKELINNE MOREIRA MAGALHÃES,** para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **01.06.2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 31 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3243043E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE PRAZO PROCESSO Nº 5799/2021

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO.

Certifico que, no dia 06/05/2022 a empresa **MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**, foi devidamente cientificada da Decisão Administrativa fls 238, 239 e 240, através do e-mail megalux.distribuicao@gmail.com, transcorrendo o prazo em 20/05/2022, sem apresentação do Recurso Administrativo.
Certifico ainda que no dia 06 de maio de 2022 a Decisão Administrativa foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição do Araguaia – PA, 26/05/2022

CHEILA DA SILVA BEZERRA PINHEIRO
Portaria: 382/2021

DESPACHO

Considerando o trânsito em julgado, conforme certidão da fls 244, passa-se aos atos de cobrança e inscrição nos cadastros restritivos.
Quanto ao valor, a decisão condenou ao pagamento de 10% sobre o valor do contrato, que per faz **R$ 12.241,74**, devendo ser expedido a respectiva guia de pagamento, com vencimento para 30 dias e encaminhado à empresa. Não realizado o pagamento inscreva-se em Divida Ativa.
Quanto à inscrição no CADIM Municipal proceda-se a anotação.
Quanto ao Cadastro de Idoneidade, oficia-se ao TCU para que proceda a anotação.

Conceição do Araguaia – PA, 26/05/2022

CHEILA DA SILVA BEZERRA PINHEIRO
Portaria: 382/2021

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:11A22841

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá – PA, através do secretário, Sr. MANOEL OVIDIO NETO, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 014/2022 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR Á DIESEL 30 KVA ORIUNDA DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPEQUÁRIO E DA PESCA (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ) MEDIANTE AO CONVÊNIO: N°010/2022 – SEDAP**. Tendo como vencedora as Empresas: **MISAEL A. DE SIQUEIRA** - CNPJ Nº: 03.242.586/0001-99 do item: 0001 no valor total de R$ 66.999,00 (Sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais).

Curuá, 01 de junho de 2022

MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F08DFAA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 021/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 021/2022 – GP/CMDE

EXONERAR WERLY MONTEIRO RIBEIRO, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor **WERLY MONTEIRO RIBEIRO,** CPF 707.593.151-24, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Legislativo III, previsto no anexo I da resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 30 de abril do corrente ano.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 30 de abril de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:A5D164B0

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 022/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 022/2022 – GP/CMDE

NOMEIA CAYRA BRENA RODRIGUES SOUSA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **CAYRA BRENA RODRIGUES SOUSA,** CPF 701.898.912-46, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Legislativo III, previsto no anexo I da resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 de maio do corrente ano.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 02 de maio de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:941EF698

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 023/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 023/2022 – GP/CMDE

NOMEIA LEONARDO RODRIGUES PEREIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **LEONARDO RODRIGUES PEREIRA,** CPF 033.168.053-03, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Legislativo III, previsto no anexo I da resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 de maio do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 01 de maio de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:0035C00F

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 024/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 024/2022 – GP/CMDE

NOMEIA ANTONIO LOPES SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **ANTONIO LOPES SILVA,** CPF 748.394.542-72, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, previsto no anexo I da resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 de maio do corrente ano.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 02 de maio de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:B13C46C0

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 025/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 025/2022 – GP/CMDE

NOMEIA TATIANE CASTRO OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **TATIANE CASTRO OLIVEIRA,** CPF 044.572.901-57, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, previsto no anexo I da resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de maio do corrente ano.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 04 de maio de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:A7C9A581

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 026/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 026/2022 – GP/CMDE

NOMEIA PEDRO HENRIQUE SANTOS ARARUNA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **PEDRO HENRIQUE SANTOS ARARUNA,** CPF 044.572.901-57, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, previsto no anexo I da resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 de maio do corrente ano.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 02 de maio de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:7CC16D73

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 027/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 027/2022 – GP/CMDE

NOMEIA MARCOS JHONNY TEIXEIRA PLATES, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARCOS JHONNY TEIXEIRA PLATES,** CPF 985.926.612-34, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, previsto no anexo I da resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 de maio do corrente ano.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 02 de maio de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:A11F0547

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 028/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 028/2022 – GP/CMDE

NOMEIA FLAVIO HENRIQUE QUEIROZ DE SOUZA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **FLAVIO HENRIQUE QUEIROZ DE SOUZA,** CPF 838.261.652-68, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA, previsto no anexo I da resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 01 de maio do corrente ano.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 01 de maio de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:F8D74DAE

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 029/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 029/2022 – GP/CMDE

EXONERAR ANTONIA JULLIA DA LUZ SOUSA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ANTONIA JULLIA DA LUZ SOUSA,** CPF 622.175.303-13, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Legislativo III, previsto no anexo I da resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 30 de maio do corrente ano.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 30 de maio de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:31B9D045

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 030/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 030/2022 – GP/CMDE

NOMEIA ELEN CRISTINA VERNECK DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **ELEN CRISTINA VERNECK DA SILVA,** CPF 870.227.372-15, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Legislativo III, previsto no anexo I da resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 01 de junho do corrente ano.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 01 de junho de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:3D2CDD13

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 31/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 31/2022 – GP/CMDE

EXONERAR JAIAME PONTES LUZ, DO CARGO COMISSIONADO TESOUREIRO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JAIAME PONTES LUZ,** CPF 997.474.642-68, do cargo comissionado de tesoureiro, previsto da resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 30 de maio do corrente ano.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 01 de junho de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:96EB0B96

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 32/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 32/2022 – GP/CMDE

EXONERAR GILVAN DA SILVA BARBOSA, DO CARGO COMISSIONADO CONTROLADOR INTERNO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor **GILVAN DA SILVA BARBOSA,** CPF 480.566.262-04, do cargo comissionado de controlador interno, previsto da resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 30 de maio do corrente ano.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 01 de junho de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:39BD4F4E

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 33/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 33/2022 – GP/CMDE

NOMEAR GILVAN DA SILVA BARBOSA, NO CARGO COMISSIONADO TESOUREIRO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **GILVAN DA SILVA BARBOSA,** CPF 480.566.262-04, para o cargo comissionado de tesoureiro, previsto da resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 01 de junho de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:CEE35732

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 34/2022 – GP/CMDE

PORTARIA Nº 34/2022 – GP/CMDE

NOMEAR JAIAME PONTES LUZ, NO CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **JAIAME PONTES LUZ,** CPF 997.474.642-68, para o cargo comissionado de controlador interno, previsto da resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 01 de junho de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:F50917D4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220405

CONTRATO Nº.....: 20220405

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-250501

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10

CONTRATADA(O).....: S DO NASCIMENNTO BISPO COMERCIO DE VERDURA EIRELI, CNPJ: 40.262.766/0001-69

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de 1750 (um mil e setecentos e cinquenta) quilogramas de peixe Tambaqui (fresco) In Natura, destinado a distribuição gratuita para famílias de baixa renda nesta municipalidade, junto a secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamentado no Art. 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR TOTAL.....: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.030 Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 17.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2022 a 30 de Outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6C164D32

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 038/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 31/05/2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE

INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 31 de maio de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:5D0741F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Eldorado do Carajás, por intermédio do Fundo Municipal de Educação torna pública reabertura da licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-028 FUNDEB. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para complementação serviço de locação do transporte escolar de Eldorado do Carajás - PA. Abertura 14/06/2022 13hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública reabertura da licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico nº 9/2022-023 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para fornecimento de baterias automotivas para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás. Abertura 14/06/2022 16 hs 00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:0CFEF684

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220332. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: EMPORIO A&C EIRELI. OBJETO: Eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com o intuído de construir, reformar, e realizar pequenos reparos necessários para a conservação dos prédios públicos vinculados a esta secretaria. VALOR TOTAL: R$ 959.549,80 (novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220333. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com o intuído de construir, reformar, e realizar pequenos reparos necessários para a conservação dos prédios públicos vinculados a esta secretaria. VALOR TOTAL: R$ 29.398,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220334. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI. OBJETO: Eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com o intuído de construir, reformar, e realizar pequenos reparos necessários para a conservação dos prédios públicos vinculados a esta secretaria. VALOR TOTAL: R$ 33.439,69 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022. Aldenir Pereira Aires. Secretário de Saúde.CONTRATO Nº: 20220335. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI. OBJETO: Eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender asnecessidades do Fundo Municipal de Saúde com o intuído de construir, reformar, e realizar pequenos reparos necessários para a conservação dos prédios públicos vinculados a esta secretaria. VALOR TOTAL: R$ 50.948,75 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220345. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: POXI COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI. OBJETO: Eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com o intuído de construir, reformar, e realizar pequenos reparos necessários para a conservação dos prédios públicos vinculados a esta secretaria. VALOR TOTAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220346. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. OBJETO: Eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com o intuído de construir, reformar, e realizar pequenos reparos necessários para a conservação dos prédios públicos vinculados a esta secretaria. VALOR TOTAL: R$ 41.642,80 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220347. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: V G CARVALHO MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE. OBJETO: Eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com o intuído de construir, reformar, e realizar pequenos reparos necessários para a conservação dos prédios públicos vinculados a esta secretaria. VALOR TOTAL: R$ 899.989,90 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:822CAEBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA. **CONTRATADA**: Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas, Comerciais e Serviços Ltda. **CNPJ**: 21.543.743/0001-88. **OBJETO**: Rescisão unilateral do contrato para a aquisição de um veículo automotor para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi. **FUNDAMENTOLEGAL**: Lei 8.666/93, em especial o art. 79, inciso I, no que couber. **DATA DE RESCISÃO**: 01/06/2022.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:55F784C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/22/CMI/PE (Republicação). Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Contratado(a): I A MACHADO COMERCIO - ME, CNPJ nº 07.934.715/0001-60. Contrato: Nº 024/2022. Valor do Contrato: R$ 70.220,00 (setenta mil, duzentos e vinte reais). Objeto: Aquisição de Materiais Permanente de Informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba exercício 2022 (Republicação). Vigência: 31 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Itaituba-PA, 01 de Junho de 2022.

DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FE877D5C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/22/CMI/PE (Republicação). Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Contratado(a): R. F. SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 12.943.432/0001-15. Contrato: Nº 025/2022. Valor do Contrato: R$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Objeto: Aquisição de Materiais Permanente de Informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba exercício 2022 (Republicação). Vigência: 31 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Itaituba-PA, 01 de Junho de 2022.

DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C9C9857A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/22/CMI/PE (Republicação). Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Contratado(a): M R DE MORAIS EIRELI, CNPJ nº 34.773.546/0001-05. Contrato: Nº 026/2022. Valor do Contrato: R$ 16.978,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e oito reais). Objeto: Aquisição de Materiais Permanente de Informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba exercício 2022 (Republicação). Vigência: 31 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Itaituba-PA, 01 de Junho de 2022.

DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:64DD7117

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/22/CMI/PE. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Contratado(a): W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME, CNPJ nº 07.517.296/0001-61. Contrato: Nº 027/2022. Valor do Contrato: R$ 112.880,00 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta reais). Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional de Contratação de Mídia nos Jornais Locais e/ou Regionais, Revistas e Imprensa em geral, Veículos de Televisão e Rádio para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Vigência: 31 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Itaituba-PA, 01 de Junho de 2022.

DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B19EA876

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/22/CMI/PE. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Contratado(a): M E ARAUJO SARAIVA – ME, CNPJ nº 34.953.085/0001-44. Contrato: Nº 028/2022. Valor do Contrato: R$ 41.445,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação (Salgadinho p/ Coquetel, entre outros) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Vigência: 31 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Itaituba-PA, 01 de Junho de 2022.

DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:66726A25

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/22/CMI/PE. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Contratado(a): E FRANCO SARMENTO - ME, CNPJ nº 39.265.154/0001-40. Contrato: Nº 029/2022. Valor do Contrato: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação (Salgadinho p/ Coquetel, entre outros) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Vigência: 31 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Itaituba-PA, 01 de Junho de 2022.

DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2C149146

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 187/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o RELATORIO DE GESTÃO FISCAL, do 1º quadrimestre do exercício de 2022, da Câmara Municipal de Itaituba, após o recebimento da Receita Corrente Liquida, que serve de base para cálculo do relatório acima mencionado

. Dê-se Ciência; Registre-se e Publique-se,

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 31/05/2022. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 31/05/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 31/05/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:92C9990C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico, destinados a construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I e Conselho Tutelar. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14/06/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B719BD63

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210099– PE Nº 022/2021

Pelo presente termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliada e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 022/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **02/07/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 02 de maio de 2022.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:60FBA34B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210100 – PE Nº 022/2021

Pelo presente termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliada e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI-EPP,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 022/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **02/07/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 02 de maio de 2022.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI-EPP
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CDECBF1E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210101 – PE Nº 022/2021

Pelo presente termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliada e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **J.J.S. DE SOUSA-ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 022/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **02/07/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 02 de maio de 2022.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

J.J.S. DE SOUSA -ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EA235198

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210102 – PE Nº 022/2021

Pelo presente termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra.

Solange Moreira de Aguiar, domiciliada e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI-ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 022/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **02/07/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 02 de maio de 2022.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2A475E98

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210103 – PE Nº 022/2021

Pelo presente termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliada e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **G. DA SILVA LIMA EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 022/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***
2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **02/07/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 02 de maio de 2022.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

G. DA SILVA LIMA EIRELI
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:94C1C956

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220071, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RAIMUNDO DA SILVA TELES.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04.

CONTRATADO: RAIMUNDO DA SILVA TELES.

INSTRUMENTO VINCULANTE: DL nº 003/2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-30.000,00

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 09 de março de 2022 à 09 de março de 2023.
FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022 ao Contrato nº 20220071, cujo objeto é a alteração do objeto do contrato em tela, ou seja, ***ONDE SE LÊ:*** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II", ***LEIA-SE:*** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II – ANEXO I".

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante

passa a integrar o Contrato nº 20220071, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 17 de maio de 2022.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:14B26A3F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210087 – PE Nº 014/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210087 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F. F. N. FORNAZARI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, CEP.: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. F. N. FORNAZARI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 014/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até **07/06/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de abril de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

F. F. N. Fornazari
FABIANA FURIATO DO NASCIMENTO FORNAZARI
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:855A763E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210151 – PE Nº 033/2021

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20210151 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho,** doravante denominado **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME**, já devidamente qualificada nos autos do PE, neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 064689 e 064690 do Contrato nº 20210151, na margem de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-38.638,70 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-3.644.555,25 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** majorou para o montante de **R$-3.683.193,95 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de maio de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

R & J Campos Serviços LTDA - ME
ROBERVAL VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9F7AA8D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2022-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 299.900,00 para a licitante BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3938A1CB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 62,26 Km da estrada de Barreiras, no Município de Itaituba/PA. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 04/07/2022, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2E9D5749

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220152 – PE Nº 005/2022

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E F A SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI., COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,** denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta Processo nº 005/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba/PA, ***para*** Trav. 13 de Maio, nº 1189, Bela Vista, Itaituba/PA, bem como, a alteração de conta para pagamento, de C/C nº 91508903-9, Ag. 0001, Banco Nubank (0260) ***para*** Caixa Econômica Federal, Ag. 0552, Operação 003, C/C 3642-7.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

F A Serviços e Locações EIRELI
FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA BESSA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8EA7EFB1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210411 – PE Nº 080/2021

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DEVA VEICULOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 080/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE 04 CAMINHÕES COMPACTADORES E COLETORES DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de consolidar a entrega do objeto do contrato.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **30 (trinta) dias**, com sua duração até **04/06/2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 05 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

DEVA VEICULOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A57BB715

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210411 – PE Nº 080/2021

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DEVA VEICULOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 080/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE 04 CAMINHÕES COMPACTADORES E COLETORES DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de consolidar a entrega do objeto do contrato.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **30 (trinta) dias**, com sua duração até **04/06/2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 05 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

DEVA VEICULOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4535F528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0203/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 186 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os MEMO/SEMSA/RH Nº 0186/2022 , MEMO CPSI nº 027/2022 de 19 de maio de 2022 e ocorrências.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do serviço Público Municipal, por 15 (quinze) dias, com perdas de vencimento, com fundamento nos Artigo 186 e parágrafo único, a partir da ciência do ato, o servidor **NAZARENO DO NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem,** Matrícula nº 0126837-6, Código: ENTS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidor da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, residente e domiciliado à Rua Riomar Tapajós Virgulino, 703 – Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0DEF0CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB / SEMED N° 026/2022 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 10 ª CONVOCAÇÃO

EDITAL GAB / SEMED N° 026/2022

2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 10 ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REALIZAR a 10ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.

DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.

DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.

DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
01/06/2022	8h às 12h 14h às 16h	Zona Urbana Polo 4 – Região Garimpeira	Professor Ciências Vigia

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 31 de Maio de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS CANDIDATOS PARA A 10ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (ESCOLA GONZAGA BARROS)
Nome
SURIAN SANTOS COSTA
RAYANA MAIA PINTO
THAYSE RENEE PINHEIRO DE SOUSA

LOCALIDADE: POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA

VIGIA (ESCOLA PEDRA BRANCA)
Nome
DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA
JOSÉ AUGUSTO DO CARMO LEITE

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:238192D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277, DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 104 e 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 83-II-b da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pá:

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** para a servidora efetiva, na função de Assistente de Atividades Culturais e Desportivas, Sra. **LENIR LIMA DA SILVA**, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01.06.2022 até 01.09.2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DE250CA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 243/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022 PMJ/PA-SRP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME sob o nº CNPJ/MF sob o nº 10.642.562/0001-92
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13 kg, destinado a Prefeitura e Secretarias municipais de Jacareacanga-PA"
Valor do Contrato: **R$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).**
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável:**Fabricia Araújo da Silva Pamplona**
Endereço da contratada: Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA, Estado do Pará

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:5EE46168

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 210/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0022022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA G DA SILVA LIMA EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 63.853.725/0001-42.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Valor do Contrato: **R$ 702,00** (Setecentos e dois reais).
Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 25 de Março de 2022.
Ordenador Responsável: **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA.**
Endereço da contratada: Av. São José Nº43 CEP.68.180-080 Bairro Centro em Itaituba/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:69DA4C83

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 208/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0022022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA P.VIANA COMERCIO inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 07.029.113/0001-69.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Valor do Contrato: **R$ 6.156,00** (Seis mil, cento e cinquenta e seis reais).
Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 25 de Março de 2022.
Ordenador Responsável: **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA.**
Endereço da contratada: Trav Tenente Fernandes , nº 29, Bairro Centro CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:4B1F362E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 210/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0022022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA COMERCIAL PRIMAVERA JACARE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.436.396/0001-90.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Valor do Contrato: **R$ 702,00** (Setecentos e dois reais).
Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 25 de Março de 2022.
Ordenador Responsável: **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA.**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 385 B, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:CB53588A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 212/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0022022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 10.642.562/0001-92.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Valor do Contrato: **R$ R$ 1.000,00** (Um mil reais).
Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 25 de Março de 2022.
Ordenador Responsável: **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA.**
Endereço da contratada: Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:26789530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 240//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022 PMJ/PA-SRP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME sob o nº CNPJ/MF sob o nº 10.642.562/0001-92.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13 kg, destinado a Prefeitura e Secretarias municipais de Jacareacanga-PA"
Valor do Contrato: **R$ 54.578,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais).**
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA, Estado do Pará

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:4FB8AA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 205/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0022022/2022.

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA M V DA COSTA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Valor do Contrato: **R$ 124.156,50** (Cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 25 de Março de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: R. Raimundo Bernardo da Silva Nº32, Bairro Centro, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:9F5E7EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 207/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0022022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA P.VIANA COMERCIO inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 07.029.113/0001-69.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Valor do Contrato: **R$ 58.159,88** (Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 25 de Março de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: Trav Tenente Fernandes , nº 29, Bairro Centro CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:F6E9B724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 211/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0022022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 10.642.562/0001-92.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Valor do Contrato: **R$ 12.849,36** (Doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 25 de Março de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:9DD83F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 244/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022 PMJ/PA-SRP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME sob o nº CNPJ/MF sob o nº 10.642.562/0001-92
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13 kg, destinado a Prefeitura e Secretarias municipais de Jacareacanga-PA"
Valor do Contrato: **R$ 160.060,00 (cento e sessenta mil e sessenta reais)**
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 18 de março de 2022.
Ordenador Responsável: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO**
Endereço da contratada: Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA, Estado do Pará

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:A541C8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 242//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022 PMJ/PA-SRP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME sob o nº CNPJ/MF sob o nº 10.642.562/0001-92
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13 kg, destinado a Prefeitura e Secretarias municipais de Jacareacanga-PA"
Valor do Contrato: **R$ 118.662,00 (Cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais).**
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA, Estado do Pará

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:2B881FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 241/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022 PMJ/PA-SRP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME sob o nº CNPJ/MF sob o nº 10.642.562/0001-92
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13 kg, destinado a Prefeitura e Secretarias municipais de Jacareacanga-PA"
Valor do Contrato: **R$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais).**
Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2022.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA, Estado do Pará

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:3E872D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 199/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0022022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA M V DA COSTA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Valor do Contrato: **R$ 94.377,25** (Noventa e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 25 de Março de 2022.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: R. Raimundo Bernardo da Silva Nº32, Bairro Centro, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:6D467166

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 202/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0022022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA COMERCIAL PRIMAVERA JACARE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.436.396/0001-90.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Valor do Contrato: **R$ 3.839,00** (Três mil, oitocentos e trinta e nove reais).
Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 25 de Março de 2022.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 385 B, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:D47CABA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 201/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0022022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA R MACUYAMA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Valor do Contrato: **R$ 6.834,00** (Seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 25 de Março de 2022.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Av Presidente Médice, nº 250, Bela Vista, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:97F9F712

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 200/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0022022/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 10.642.562/0001-92.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Valor do Contrato: **R$ 8.993,40** (Oito mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 25 de Março de 2022.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:34FAB675

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021-SRP

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº **01310002/21**, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2021-SRP**, tipo menor preço, cujo o objeto é a "Registro de Preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de transporte escolar terrestre para o acesso e a permanência dos alunos das escolas da rede pública

de ensino, residentes em área urbana e rural, através da Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA." e HOMOLOGAR o objeto licitado em favor das empresas LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA - EPP, CNPJ 17.302.675/0001-98 e M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICO, CNPJ 10.846.669/0001-52, pelas propostas mais vantajosas para essa Prefeitura Municipal no valor global de R$ 3.457.334,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais).

04/03/2022

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4CF078BF

FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022-SRP, Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Vigência: 04/03/2022 a 04/03/2023 (12) meses. Objeto: "Registro de Preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de transporte escolar terrestre para o acesso e a permanência dos alunos das escolas da rede pública de ensino, residentes em área urbana e rural, através da Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA.", **Empresas Vencedoras: LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA EPP CNPJ Nº 17.302.675/0001-98, itens:** 1, 3, 4 e 8 no valor total de R$ 2.224.800,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos reais) e **M. B DE MACEDO COMERCIO E SERVICO CNPJ Nº 10.846.669/0001-52 com os Itens:** 2, 5, 6, 7 e 9 no valor total de R$ 1.232.534,00 (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais), com o valor global do processo R$ 3.457.334,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais).

04/03/2022

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8169EDC5

FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220067

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2021-SRP
ESPECIE: Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2021-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - Pará. Contratada(o): LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA EPP CNPJ Nº 17.302.675/0001-98 no valor total de R$ 889.920,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 07/03/2022 até 31/12/2022. OBJETO: SEMED – contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre para acesso e permanência dos alunos das escolas da rede pública de ensino, residentes em área urbana e rural, através da Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA. Data da Assinatura: 07/03/2022.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:33A36BCC

FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220068

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° **28/2022-SRP**
ESPECIE: Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2021-SRP. CONTRATANTE: FUNDEB. Contratada(o): LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA CNPJ Nº 17.302.675/0001-98 no valor total de R$ 1.201.392,00 (hum milhão, duzentos e um mil, trezentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 07/03/2022 até 31/12/2022. OBJETO: FUNDEB – contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre para acesso e permanência dos alunos das escolas da rede pública de ensino, residentes em área urbana e rural, através da Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA. Data da Assinatura: 07/03/2022.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:420436F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 062/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 11.473/2022-PMM, Tipo: **Menor preço por Lote**. Data do certame: **20/06/2022.** Horário: 09:00 (horário local do município de Marabá/PA). **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ-PARÁ.** Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 01/06/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DC2B106

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.715/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **15/06/2022**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **FORNECIMENTO DE CADERNOS DE ESTUDOS, COM IMPRESSOS UTILIZANDO O SISTEMA OFFSET, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**. UASG: **927862**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 01/06/2022.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E444846

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO

Extrato do 1° termo aditivo de valor a OS 02/2021, referente ao Contrato n° 5900074692 entre a VALE e a FCCM, objeto: execução das avaliações arqueológicas em cavidades do Corpo S11 A, em Serra Sul, Serra de Carajás/PA em continuidade ao processo no IPHAN n° 01450.002834/2019-31 valor para os serviços da OS R$ 162.084,49. Assinado em 25/05/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62724386

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA

À Portaria n° 080/2022 – IPASEMAR, de 16 de maio de 2022, publicada na Edição 2994 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17 de maio de 2022, tem pela presente, por equívoco quanto ao efeito retroativo, a seguinte correção:

Onde se lê:

ARTIGO 2°: - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2022**, revoga-se as disposições em contrário.

Leia-se

ARTIGO 2°: - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a **01/03/2022**, revoga-se as disposições em contrário.

Marabá, 01 de junho de 2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2001- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED21D41C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO A TÍTULO QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E OLIVEIRA E DINIZ LTDA. – LATICÍNIO RIO PRETO:

Pelo presente instrumento particular, a **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 06.060.724/0001-07, com sede na Avenida VP8, n. Folha 26, Quadra 07, lote 04, 3º Andar, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, neste ato representada por seu Superintendente, MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 9.812-B – OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 395.780.622-49, doravante denominada **PERMITENTE** e, de outro lado **OLIVEIRA E DINIZ LTDA. – LATICIÍNIO RIO PRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.587.916/0001-28, com sede na Avenida Nova Jerusalém S/N, Vila Capistrano de Abreu, Município de Marabá, Estado do Pará, neste ato representada pelos seus Sócios/Administradores MYLENA DINIZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 025.142.552-52, doravante denominados simplesmente de **PERMISSIONÁRIO,** celebram, de comum acordo, o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Público, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A **PERMITENTETE**, através do presente instrumento, permite à **PERMISSIONÁRIA** o uso de bem público localizado no PA-Piquiá, km-35, Vila Sororó, nesta cidade de Marabá-PA, de acordo com memorial descritivo constante no procedimento da presente cessão de uso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO E ATIVIDADE

2.1. A presente permissão destina-se ao uso exclusivo do **PERMISSIONÁRIO**, ficando responsável pelas atividades constantes na Cláusula 4.1, vedada sua utilização, a qualquer título, bem como a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este instrumento.
2.2. É vedado o uso do espaço para a realização de propaganda político-partidária.
2.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no imóvel, objeto da cessão, exceto a de caráter informativo de atividades próprias das estabelecidas neste termo.
2.4. O **PERMISSIONÁRIO** fica diretamente vinculado aos órgãos municipais, no que tange ao uso do bem objeto da presente permissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A presente permissão se dá a título precário, por prazo indeterminado, podendo ser revogado pelo **PERMITENTE** a qualquer tempo, observados os critérios da oportunidade e conveniência, devendo, neste caso, ser comunicado o **PERMISSIONÁRIO** com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DESTINAÇÃO

4.1. A permissão de uso do bem se destina exclusivamente ao **PERMISSIONÁRIO,** para uso de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, qual seja, da Unidade de Beneficiamento de Leite do PA-Piquiá, implementação de projetos e atividades de interesse industrial/social, objetivando a utilização por responsável, empregados e visitantes, sendo vedada qualquer outra destinação.
4.2. O **PERMISSIONÁRIO**, tem o prazo razoável de 01 (um) ano, para iniciar e dar andamento às atividades a serem executadas no referido bem/imóvel concedido, com início mínimo das operações a serem desenvolvidas tão logo seja possível e viável.

CLÁUSULA QUINTA - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E BENFEITORIAS ÚTEIS, NECESSÁRIAS E/OU VOLUPTUÁRIAS

5.1. Todas as benfeitorias que venham a ser realizadas no bem ficam, automaticamente, incorporadas a este, não remanescendo o **PERMISSIONÁRIO** direito a qualquer espécie de indenização, nem, tampouco, exercício de retenção por aquelas benfeitorias.

CLÁUSULA SEXTA - PROIBIÇÕES

6.1. É vedado ao **PERMISSIONÁRIO**:
Transferir, ceder, emprestar, ou locar o espaço objeto deste termo;
Alterar a atividade permitida, sem autorização prévia e expressa da **PERMITENTE**, formalizada por Termo Aditivo;
Comercializar artigos proibidos por lei;
Praticar ou permitir a prática de atividades contrárias à lei;
Colocar letreiros, placas, anúncios, luminosos ou quaisquer outros veículos de comunicação no imóvel, sem prévia e expressa autorização da **PERMITENTE**;
Desenvolver, no imóvel, atividades estranhas à permitida.

6.2. O não cumprimento do disposto nesta cláusula permitirá a revogação da concessão, independentemente de notificação prévia

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. O **PERMISSIONÁRIO**, ao descumprir qualquer determinação do presente termo incorrerá nas sanções previstas na legislação que rege a matéria, podendo acarretar, a critério da **PERMITENTE**, a revogação da presente permissão.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A **PERMITENTE** exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do bem público, podendo a fiscalização ser realizada a qualquer momento.
8.2. É permitido à fiscalização intervir a qualquer momento, desde que seja constatado o descumprimento deste termo, podendo inclusive ser determinado a suspensão da concessão até que sejam sanadas as irregularidades constatadas.
8.3. O desvio de finalidade na utilização do bem público importará na revogação imediata da permissão de uso.
8.4. A Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, será a principal responsável por fiscalizar o empreendimento, encaminhando relatórios semestrais à SDU sobre o regular cumprimento das atividades desempenhadas pela permissionária.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A avaliação das atividades desempenhadas pela permissionária durante o decurso no pactuado instrumento, será da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, com encaminhamento das informações pertinentes à SDU;

9.2. As construções e reformas efetuadas pelo **PERMISSIONÁRIO** no bem objeto desta concessão, só poderão ser efetuadas mediante prévia e expressa autorização da **PERMITENTENTE** e correrão às expensas do **PERMISSIONÁRIO**.
9.3. Qualquer alteração no bem objeto da presente concessão que se fizer sem a autorização referida acima, poderá ensejar, a critério da **PERMITENTE**, a revogação da concessão de uso.
9.4. As instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade permitida serão de inteira responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO,** correndo às suas expensas as despesas correspondentes.
9.5. Os equipamentos e Materiais constantes no **Memorando nº 416/2021-SEAGRI**, como parte de processo licitatório por parte da Prefeitura Municipal de Marabá, fazem parte do objeto desta Permissão de Uso e, como tal, ficarão à responsabilidade do PERMISSIONÁRIO, enquanto perdurar o instrumento em epígrafe.
9.6. Havendo risco para a segurança dos usuários, a **PERMITENTE** poderá exigir a imediata paralisação das atividades do **PERMISSIONÁRIO**, bem como a completa desocupação do espaço.
9.7. O **PERMISSIONÁRIO** é responsável civil e criminalmente por qualquer sinistro que porventura venha a ocorrer no espaço objeto desta permissão, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas na legislação edílica do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – REVOGAÇÃO

10.1. Constituem motivos para a revogação da presente concessão de uso:
O não cumprimento ou o cumprimento irregular das condições previstas no presente termo, bem como o não cumprimento de legislação federal, estadual ou municipal aplicável à espécie;
O atraso injustificado no cumprimento das condições previstas neste termo ou de quaisquer outras expedidas pela **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado de falta punida em virtude de descumprimento deste termo;
O desfazimento ou encerramento do **PERMISSIONÁRIO**;
A alteração das finalidades institucionais do **PERMISSIONÁRIO** sem prévia e expressa concordância da **PERMITENTE**;
Razões de interesse, necessidade ou utilidade públicas, devidamente justificada a conveniência do ato;
A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, absolutamente impeditiva do prosseguimento da permissão de uso;

Em havendo total cumprimento das exigências presentes neste Termo, com responsabilidade do Permissionário, será havido segurança contratual a este.

10.2. Os casos de revogação acima descritos serão formalmente motivados em processo administrativo especialmente aberto para tal fim, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
10.3. Revogada a permissão de uso por qualquer dos motivos previstos neste termo, será expedido aviso para desocupação e restituição do bem no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

11.1. Eventuais pendências decorrentes desta permissão serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e a Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
12.2. E, por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores.

Marabá-PA, 18 de maio de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
(Superintendente)
Superintendência de Desenvolvimento do Município de Marabá
Permitente

MYLENA DINIZ DE OLIVEIRA
(Representante)
Oliveira e Diniz LTDA. –Laticínio Rio Preto
Permissionário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57948F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4757/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13799/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **LEILANE LOPES BARROS COSTA**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 54615, CPF nº 013.449.332-03, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 20.05.2022 a 15.11.2022,** em decorrência do nascimento de seu filho, Piter Barros Costa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2725454E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4758/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13866/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 8344/2021 – SEMAD, concedida em 10 de dezembro de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **JANAINA CRISTINA NUNES ANDRADE,** concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 54187, CPF nº 007.650.872-27, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua mãe, Sra. Guilhermina Soares Nunes, pelo **período de 03.06.2022 a 02.12.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e documentação médica.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0932D622

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 218/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.825/2021-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 218/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 29.825/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 089/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 034/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de peças de reposição para motos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP Empresa: LAVOR E PIAGNO COMERCIO DE PEÇAS LTDA inscrita sob o CNPJ 02.406.921/0001-84; valor R$ 29.601,35 (vinte e nove mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos), Assinatura 18/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1814036B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 295/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.242/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 295/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 2.242/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, além mobília para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município; Empresa ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 28.849.946/0001-46; Valor R$ 980,70 (novecentos e oitenta reais e setenta centavos), Assinatura 31/05/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98D34F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 296/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.242/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 296/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 2.242/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, além mobília para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município; Empresa WS INFORTEC COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 36.924.105/0001-84; Valor R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), Assinatura 31/05/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9D59809

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 299/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.242/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 299/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 2.242/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, além mobília para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município; Empresa PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 30.282.572/0001-71; Valor R$ 20.518,32 (vinte mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), Assinatura 01/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC516198

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 281/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.567/2022-PMM,

EXTRATO AO CONTRATO Nº 281/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 2.567/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 015/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 174/2022-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Empresa: M. DA C RODRIGUES DE LIMA COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.059.170/0001-44, Valor: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), Assinatura 01/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E33E5970

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 282/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.567/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 282/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 2.567/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 015/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 175/2022-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01, Valor: R$ 14.700,00 (quatorze mil, e setecentos reais), Assinatura 01/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4AD637D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 280/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.567/2022-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEASP
EXTRATO AO CONTRATO Nº 280/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 2.567/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 015/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 173/2022-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Empresa: R A MACHADO RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94, Valor: R$ 12.562,50 (doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Assinatura 01/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CB5EEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"APOIO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAL DA LEMAR E CLUBES FILIADOS"** – **EMENDA IMPOSITIVA**

ORIGEM: Coronel Araújo; Dra. Cristina; Ilker Moraes; Marcelo Alves; Pedrinho Correia; Pr Ronisteu.

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Discorre e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "APOIO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAL DA LEMAR E CLUBES FILIADOS, que tem por finalidade promover organização interna e promoção de apoio estrutural para a Liga Esportiva de Marabá e Clubes Filiados.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"APOIO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAL DA LEMAR E CLUBES FILIADOS** visa a garantir a atletas da primeira e segunda divisão suporte para desenvolver as atividades em seus clubes e em campeonatos, através das ações de entrega de uniformes, treinamento com mão de obra especializada e ainda por meio dos recursos visa dar aperfeiçoamento dos setores internos da instituição. Através da execução do projeto haverá a promoção cultural e esportiva de 20 clubes filiados a Liga Esportiva de Marabá-PA por meio da realização de campeonatos, preparação técnica profissional. A execução do projeto tem por objetivo fomentar o esporte na cidade de Marabá, promover a inserção social de jovens e adultos através do futebol amador. No mais, acrescentamos que o presente projeto terá abrangência em todo o território Marabaense e em regiões adjacentes.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo ocorrido em no dia 11 de maio do ano em curso, por parte do LEMAR, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"APOIO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAL DA LEMAR E CLUBES FILIADOS"**, **opinamos favoravelmente** pela

formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a LIGA ESPORTIVA DE MARABÁ - LEMAR, o qual visa oferecer suporte técnico ao Futebol Amador de Marabá. Destarte conforme a base jurídica supracitada embasamos a opinião técnica, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade que desenvolve atividades nas áreas esporte.

Marabá (PA), 01 de Junho de 2022

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A5B4B8C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022-SEMED/PMM

Diário dos municípios
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 29.973/2021-PMM, Tomada de Preços nº 002/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA EMEF SÃO PEDRO, NA VILA SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato original nº 080/2022-SEMED/PMM em aproximadamente 35,7079%, correspondente a R$ 50.150,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor do aditivo em R$ 50.150,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 190.595,23 (cento e noventa mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). Contratada: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 28.926.233/0001-39. Assinatura: 31/05/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEB435E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 109/2022-SEMED/PMM, Processo nº 4.370/2022/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 023/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços em serralheria, com fornecimento de material, visando o atendimento nas unidades da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas, Empresa: S & A Impactus Construção de Edifícios, Soluções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 05.423.002/0001-07, Valor: R$ 341.850,00 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 11/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE653904

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022-SEMED/PMM,

"Extrato de Contrato Nº 110/2022-SEMED/PMM, Processo nº 4.370/2022/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 023/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços em vidraçaria, com fornecimento de material, visando o atendimento nas unidades da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas, Empresa: Athenas comércio atacadista, Empreendimento serviços e incorporação EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.378.600/0001-93, Valor: R$ 228.655,00 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 11/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFE20730

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 111/2022-SEMED/PMM, Processo nº 4.370/2022/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 023/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços em forro em PVC, com fornecimento de material, visando o atendimento nas unidades da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas, Empresa: JC Alves de Souza & CIA. LTDA EPP, CNPJ Nº 07.367.453/0001-08, Valor: R$ 47.827,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 11/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C8F71D3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA PARA EXTENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. Declaramos para os devidos fins, que estamos de acordo com a solicitação de extensão de prazo de execução do contrato nº 058/2021-SSAM, por mais 60 (sessenta) dias, protocolado pela empresa AIRES ARQUIETETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, estendendo-se até o dia 16 de agosto de 2022, alterando, com isso, o cronograma físico financeiro do Processo Administrativo Nº 16.126/2021-PMM, realizado na modalidade Tomada de Preços nº 036/2021-CEL/SEVOP/PMM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO RESIDENCIAL NOVO PROGRESSO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA

Marabá-PA, 10 de maio de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF92F11B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 047/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 21.587/2021-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 128/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 008/2022-CPL/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 14.737.889/0001-07, Valor Global: R$ 684.915,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e quinze reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA,31 de maio de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:715807A3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 046/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 8.262/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 031/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 053/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO TIPO MARMITEX, CONFORME CONDIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa SABOR DO CHEFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o Nº 26.773.597/0001-09, Valor Global: R$ 624.525,00 (seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.

Marabá PA, 23 de maio de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62704F43

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8.261/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 -CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ N° 83.927.574/0001-37, Valor Global: R$ 243.240,00 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta reais). Situação: HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 01 de junho de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F882BB2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 172/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 172/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Erika Hosana Vieira Soares**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8835242 PC/PA e do CPF n.º 06880296203, residente e domiciliado(a), á Av. Pará n° 2519- Velha Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/05/2022 á 27/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C7DA18A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 166/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 166/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marcos da Silva Rosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 862038- TO e do CPF n.º 03716667242, residente e domiciliado(a), á Rua das Roseiras Qd 11 Lt 34- casa A- Parque Araguaia- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/05/2022 á 20/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EFA07AB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 167/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 167/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rony Sousa Carvalho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4614704 - PC/PA e do CPF n.º 54729629272, residente e domiciliado(a), á Rua Ceará n° 74- Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/05/2022 á 23/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA70C8EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 173/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 173/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marcelo Paulo de Andrade**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7984189 PC/PA e do CPF n.º 04479771212, residente e domiciliado(a), á Rua São Lazaro nº 122- Jardim Bela Vista- Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/05/2022 á 31/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:516D42B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 161/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 161/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ronne Von Rodrigues dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0164131120014-Ma e do CPF n.º 01501965395, residente e domiciliado(a), á Av. Joao Texeira Qd 08 Lt 17- Residencial Tiradentes- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/05/2022 á 12/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CAE1A9A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 021/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 5.243/2022-PMM** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: **G M FEITOSA EIRELI**, CNPJ: 41.245.509/0001-81, vencedora dos lotes 02, 04 e 05 no valor total de R$ 297.779,72, e a empresa: **C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI** CNPJ: 12.632.639/0001-79, vencedora dos itens 01 e 03 no valor total de R$ 240.760,00, VALOR GLOBAL DOS LOTES: **538.539,72.** Assinatura: em 23/05/2022,

Secretário Municipal de Saúde –
LUCIANO LOPES DIAS –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FC1B57A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 056/2022/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **PREGÃO (SRP) Nº 021/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 5.243/2022-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM, as empresas: **G M FEITOSA EIRELI**, CNPJ: 41.245.509/0001-81, vencedora dos lotes 02, 04 e 05 no valor total de R$ 297.779,72, e a empresa: **C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI** CNPJ: 12.632.639/0001-79, vencedora dos itens 01 e 03 no valor total de R$ 240.760,00, VALOR GLOBAL DOS LOTES: **538.539,72.** Assinatura: em 25/05/2022,

Secretário Municipal de Saúde –
LUCIANO LOPES DIAS –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EF0CBEB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11.745/2022-PMM - Modalidade CONVITE Nº 006/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 14/Jun/2022 – 15:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA AVENIDA BOA ESPERANÇA, BAIRRO LIBERDADE, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
– Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59002C18

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº 24.224/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-PA.** Empresa: **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22**, **Valor: R$345.411,52(Trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.051** Atenção Básica Prisional e **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 25 de maio de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E30807B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 24.292/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 123/2021-CPL/PMM. OBJETO: contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos das demandas judiciais, demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras. Empresa: **PASSAMANI TOSO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.743.518/0001-95. **Valor: R$ 1.205.079,89 (Um milhão, duzentos e cinco mil, setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).** Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 303 0012 2.061 Demandas Judiciais da Assistência Farmacêutica Especializada, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C19638A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº 24.224/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-PA.** Empresa: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº21.595.464/0001-68**, **Valor: R$ 213.740,00(Duzentos e treze mil, setecentos e quarenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica- 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional- 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade-MAC/SIH, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 27 de maio de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31FBDC2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública nº 202203230001-CP/CPL/PMM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para a execução da Obra de Construção de Estruturas de Contenção em Concreto Armado e Enrocamento, Urbanização e Revitalização da Orla da Praça da Matriz e Orla Incorporada do Terminal Hidroviário no Município de Moju/PA, em atendimento às ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contrato: 2022050020. Contratada: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.362.093/0001-06. Valor Global R$ 5.651.116,94. Valor Lote I R$ 1.610.899,52. Valor Lote II R$ 4.040.217,42. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Vigência: 08 meses. Data Assinatura: 30/05/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:507E7A4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública nº 202204010002-CP/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução da Obra de Construção do Hospital Geral de Moju, em atendimento às Ações de Ampliação da Rede Municipal De Saúde, conforme Convênio Nº 10/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Moju/PA. Contrato: 2022050021. Contratada: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.362.093/0001-06. Valor Global R$ 18.160.366,19. Contratante: Prefeitura de Moju. Vigência: 12 meses. Data Assinatura: 30/05/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:79891164

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 55, DE 30 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 31 de maio à 04 de junho de 2022**, para deslocamento à Belém, visando participação no Treinamento sobre o novo "Sistema Presença", novo "Auxílio Brasil"; comparecimento na sede do Conselho Estadual de Educação – CEE, na Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC, visita à sede da Associação dos Municípios da Calha Norte – AMUCAN e participação no curso de formação no PDDE.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém-PA, ao

cargo de Assessor Pedagógico, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 05 (cinco) diárias, totalizando a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:BE9846AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 56, DE 30 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR LEANDRO DA SILVA PRATA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **LEANDRO DA SILVA PRATA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 31 de maio à 04 de junho de 2022**, , para deslocamento à Belém, visando participação no Treinamento sobre o novo "Sistema Presença", novo "Auxílio Brasil"; comparecimento na sede do Conselho Estadual de Educação – CEE, na Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC, visita à sede da Associação dos Municípios da Calha Norte – AMUCAN e participação no curso de formação no PDDE.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 05 (cinco) diárias, totalizando a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:72AC5841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 57, DE 30 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no **período de 30 a 31 maio de 2022**, para deslocamento à Belém, visando participação no treinamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal – SISLAM, sistema eletrônico voltado para a gestão do processo de licenciamento ambiental e dispensa, disponibilizado gratuitamente pela SEMA par os órgãos ambientais municipais do Estado do Pará.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém, ao cargo de Engenheiro Florestal, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:4D46DA7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 58, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA GLICILENE EVARISTO DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **GLICILENE EVARISTO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 08 de junho de 2022**, visando participação no 1º Seminário Catrapovos com Nutricionistas do Oeste do Pará: Desvendando Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:9CDBF2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 59, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 08 de junho de 2022**, visando participação no 1º Seminário Catrapovos com Nutricionistas do Oeste do Pará: Desvendando Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Auxiliar de Administração, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:634740F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65, DE 31 DE MAIO DE 2022.

FIXA O VALOR DA HORA TRABALHADA POR MÁQUINAS DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 87 da lei complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018, e no parágrafo único do art. 1º da lei nº 91, de 19 de março de 2018,
CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar as tarifárias instituídas pelo Decreto nº 186, de 20 de março de 2018, em função do crescente aumento do preço do combustível, em especial do óleo diesel;
CONSIDERANDO que, no Município de Mojuí dos Campos, o preço cobrado pelo óleo diesel, em março de 2018 – data em que foram instituídas as referidas tarifas –, era de R$ R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), e que o preço médio atual é de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), conforme dados obtidos no *site* da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
CONSIDERANDO que o índice de correção do mencionado preço do diesel do período foi de aproximadamente 106% (cento e seis por cento), levando-se em conta o período compreendido entre março de 2018 até a data atual;
CONSIDERANDO que, neste caso específico, o reajuste tarifário deverá ser feito a partir do aumento do combustível (óleo diesel) utilizado pelas máquinas agrícolas, que realizam serviços no âmbito do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário, criado pela lei nº 91, de 19 de março de 2018;
CONSIDERANDO, finalmente, que o referido reajuste será de metade do percentual obtido no citado período, o que equivalerá 53% (cinquenta e três por cento) do preço que vinha sendo cobrado, a fim de que não haja grande impacto econômico para o usuário do serviço público;
DECRETA:
Art. 1º Os valores das tarifas relativas à hora trabalhada de máquinas agrícolas são os seguintes:
I - trator de esteira ou escavadeira hidráulica: R$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);
II - trator agrícola de pneu, cuja potência seja de até 100 CV (cem cavalos): R$ 99,45 (noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos);
III - trator agrícola de pneu, cuja potência seja superior a 100 CV (cem cavalos): R$ 122,40 (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos);
IV - retroescavadeira de pneu: R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais);
Art. 2º As tarifas fixadas por este Decreto serão administradas e cobradas pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, no âmbito do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário, criado pela lei nº 91, de 19 de março de 2018.
Art. 3º A tarifa deverá ser paga em até 15 (quinze) dias após a prestação do serviço.
Art. 4º O débito não pago no prazo do vencimento será atualizado monetariamente pelo mesmo índice oficial utilizado para a correção dos tributos municipais, aplicando-se, sobre o valor principal:
I - multa moratória no valor de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), por dia de atraso, sobre o valor da tarifa, até o limite de 20% (vinte por cento), iniciando-se a contagem no primeiro dia após o vencimento, e finalizando no dia do pagamento;
II - juros de mora, à razão de 1 % (um por cento) ao mês, contados a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do vencimento, e incluindo o mês do pagamento.
Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 186, de 20 de março de 2018.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:805907B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA, DAS 202.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades inerentes ao Departamento de Iluminação Pública do município de Mojuí dos Campos;

CONSIDERANDO que a iluminação pública é serviço essencial do município, não podendo ser interrompido ou suspenso por ausência de direção ou comando;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 20/2022, da Procuradoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, brasileira, Farmacêutica, Mestre em Biociências, portadora do RG nº 6122023 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, DAS 202.3, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 2º, inciso II, alínea 'e.4', da Lei nº 001, de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora nomeada receberá a remuneração do cargo de origem, acrescida de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo comissionado, enquanto perdurar o cargo comissionado, nos termos do artigo 169, da Lei nº 055, de 26 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:4CD0645D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2022-SEMED

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, O resultado da licitação realizada no dia 26/05/2022. Empresa vencedora: Empresa J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. CNPJ Nº 11.965.972/0001-37. Vencedora do Código: 001. Empresa vencedora: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 07.146.872/0001-01 Vencedora do Código:002, 003. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 02 de junho de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal De Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:88F28AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022-SEMED

Contrato nº 031/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°007/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023. Valor Global: R$ **188.520,00 (Cento e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte reais).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022-SEMED
Contrato nº 032/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°007/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023. Valor Global: R$ **118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).**

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:A3C7FE24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº161/2022

DECRETO Nº161/2022

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido formulado pelo servidor **DIEGO XAVIER MOURA LIMA**, através do Requerimento de nº 680, livro nº 44 e Folha nº 144, protocolado em 29 de abril de 2022;

Considerando, que o pedido em tela encontra-se investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido do servidor municipal efetivo **DIEGO XAVIER MOURA LIMA**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 6286980** e do **CPF: 005.933.692-70**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, registrado sob a matrícula nº **0128104,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativo a **29 de abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre /PA

Ciente:_____

Data:____/____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:80E22644

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 158/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 158/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Cristiane Sousa Leonel.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Cristiane Sousa Leonel**, ocupará o cargo de **Merendeira Escolar - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E3AD4556

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 161/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 161/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Lucivane Alves de Oliveira**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Lucivane Alves de Oliveira**, ocupará o cargo de **Oficial Administrativo - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F9E9CE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 162/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 162/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Elaine Maia de Freitas**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Elaine Maia de Freitas**, ocupará o cargo de **Oficial Administrativo - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BEA4C023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 163/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 163/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Adriane Danielly dos Santos Vasconcelos**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Adriane Danielly dos Santos Vasconcelos**, ocupará o cargo de **Auxiliar Administrativo - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4BD1D111

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 166/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 166/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Erica Coelho da Costa**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Erica Coelho da Costa**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3714EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 168/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 168/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Mariza Ferreira Ferreira**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Mariza Ferreira Ferreira**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A061AB33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 169/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 169/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Simone Lemos Valente**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Simone Lemos Valente**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F4B8C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 171/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 171/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Naire Rodrigues da Costa**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Naire Rodrigues da Costa**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D0272552

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 172/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 172/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Elenice dos Santos Ribeiro**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Elenice dos Santos Ribeiro**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as

necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:91E5CB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 173/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 173/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Thaise Lima de Souza**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Thaise Lima de Souza**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EE05486F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 174/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 174/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Debora Katrine Pinho da Paz**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Debora Katrine Pinho da Paz**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:127B0A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 175/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 175/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Aurilene Lima da Silva**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Aurilene Lima da Silva**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5FE65796

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 176/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 176/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Sheyla Rafaela Andrade Rodrigues**.
Objeto: Contratação da Senhora **Sheyla Rafaela Andrade Rodrigues**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno em Ensino Religioso - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60B831AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 177/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 177/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MARIA JOCENILDA SENA DE ARAGÃO SOUSA**.
Objeto: Contratação da Senhora **MARIA JOCENILDA SENA DE ARAGÃO SOUSA**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A987F81A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 178/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 178/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **BEATRIZ MACEDO RESENDE**.
Objeto: Contratação da Senhora **BEATRIZ MACEDO RESENDE**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC617BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 180/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 180/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e LUIS CARLOS JARDINA VASCONCELOS.
Objeto: Contratação do Senhor **LUIS CARLOS JARDINA VASCONCELOS**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado em Arte - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir

tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4C7B67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 181/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e JORGE DA SILVA ALMEIDA.
Objeto: Contratação do Senhor **JORGE DA SILVA ALMEIDA**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado em Arte - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CE00EB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 182/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 182/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e JOSE IGRACILDO DA SILVA FERREIRA.
Objeto: Contratação do Senhor **JOSE IGRACILDO DA SILVA FERREIRA**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:37086E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 183/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 183/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e FERNANDO LOPES DE LIMA.
Objeto: Contratação do Senhor **FERNANDO LOPES DE LIMA**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado em Matemática - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1CF206F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 184/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 184/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e EMESSON CARLOS VASCONCELOS LIMA.
Objeto: Contratação do Senhor **EMESSON CARLOS VASCONCELOS LIMA**, ocupará o cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:051F152B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 185/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 185/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ELIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação da Senhora **ELIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F8B9F18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 186/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 186/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA.
Objeto: Contratação da Senhora **FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF0CFB82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 187/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 187/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA.
Objeto: Contratação do Senhor **AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir

tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A37E1FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 188/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 188/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e FRANCI DELMA MARTINS BEZERRA.
Objeto: Contratação da Senhora **FRANCI DELMA MARTINS BEZERRA**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C583ACCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 189/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 189/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e MARIA JUCIANE SANTOS FERREIRA.
Objeto: Contratação da Senhora **MARIA JUCIANE SANTOS FERREIRA**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 27 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9D83855E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 190/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 190/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e DEBORA DE SOUZA MARINHO.
Objeto: Contratação da Senhora **DEBORA DE SOUZA MARINHO**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 27 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB640964

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 191/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 191/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e IZIANE BATISTA MONTE ALEGRE.
Objeto: Contratação da Senhora **IZIANE BATISTA MONTE ALEGRE**, ocupará o cargo de **Merendeira - Escolar - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 27 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E6CC05AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 192/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 192/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ANA LUCIA RAMOS FERREIRA DA COSTA.
Objeto: Contratação da Senhora **ANA LUCIA RAMOS FERREIRA DA COSTA**, ocupará o cargo de **Merendeira - Escolar - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:14A979E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 193/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 193/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e SABRINA NICOLLE DE CARVALHO XAVIER.
Objeto: Contratação da Senhora **SABRINA NICOLLE DE CARVALHO XAVIER**, ocupará o cargo de **Merendeira - Escolar - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7663AF92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 194/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 194/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e VANESSA CORREA FERNANDES.
Objeto: Contratação da Senhora **VANESSA CORREA FERNANDES**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração

Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 27 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5757F73C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 195/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 195/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ALEXSON ANDRADE DE ASSIS.
Objeto: Contratação do Senhor **ALEXSON ANDRADE DE ASSIS**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 27 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2FEF30CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 307/2022

PORTARIA Nº 307/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, os termos do Processo nº 0384/2022, que versa sobre pedido de remanejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/06/2022** o servidor municipal **JOSÉ DIVANIR DE LIRA BATISTA**, portador do RG nº 2442818 SSP/PA e do CPF nº 339.272.432-72, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, registrado na Matrícula nº 007412-8, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente **para** a Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F97B53E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 196/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 196/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação do Senhor **AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:345D9369

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 197/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 197/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ESTHER DE SOUZA ALFAIA NASCIMENTO.
Objeto: Contratação da Senhora ESTHER DE SOUZA ALFAIA NASCIMENTO , ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7ECB639C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 202/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 202/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ELIDELMA ALMEIDA DOS SANTOS.
Objeto: Contratação da Senhora ELIDELMA ALMEIDA DOS SANTOS , ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:25683C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 205/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 205/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e HELLEN LUANA CARVALHO MARTINS.
Objeto: Contratação da Senhora **HELLEN LUANA CARVALHO MARTINS**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado em Educação Física - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 05 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B720CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 206/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 206/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ERIVAN COSTA DE SOUZA.
Objeto: Contratação do Senhor **ERIVAN COSTA DE SOUZA**, ocupará o cargo de **Almoxarife - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e

temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 05 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:57BB6943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 207/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 207/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e JOSIMO ALMEIDA DA SILVA.
Objeto: Contratação do Senhor **JOSIMO ALMEIDA DA SILVA**, ocupará o cargo de **Auxiliar Administrativo - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BCD01960

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 208/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 208/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e MARLISON EDUARDO COSTA SOUSA.
Objeto: Contratação do Senhor **MARLISON EDUARDO COSTA SOUSA**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:64DE58FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 209/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 209/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e LILIANE LEÃO DOS SANTOS.
Objeto: Contratação da Senhora **LILIANE LEÃO DOS SANTOS**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:06EF1BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 210/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 210/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e IRLEY FRAGA DE VASCONCELOS.
Objeto: Contratação da Senhora **IRLEY FRAGA DE VASCONCELOS**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6616E90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 211/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 211/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e RIVANILDO DA SILVA ALMEIDA.
Objeto: Contratação do Senhor **RIVANILDO DA SILVA ALMEIDA**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 05 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:56CC1D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 212/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 212/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e MARCIONE PORTO DA SILVA.
Objeto: Contratação da Senhora **MARCIONE PORTO DA SILVA**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5F6DFE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 213/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 213/2022-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e MACILANGELA DA SILVA ARCANJO.
Objeto: Contratação da Senhora **MACILANGELA DA SILVA ARCANJO**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona**

Rural, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:094638C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 217/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 217/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA GOMES.
Objeto: Contratação do Senhor **LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA GOMES**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado em Educação Física - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 09 de maio de 2022 a 09 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B5CCEB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 218/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 218/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ERIKA SABRINA DIAS DA CONCEIÇÃO.
Objeto: Contratação da Senhora **ERIKA SABRINA DIAS DA CONCEIÇÃO**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B107689

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 219/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 219/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ALCEBIADES DE SOUZA PORTO.
Objeto: Contratação do Senhor **ALCEBIADES DE SOUZA PORTO**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 16 de maio de 2022 a 16 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de maio de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD9089D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 220/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 220/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ALDER BRITO FERREIRA.
Objeto: Contratação do Senhor **ALDER BRITO FERREIRA**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8F922E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 221/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 221/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES.
Objeto: Contratação do Senhor **EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AAB86C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 222/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 222/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ROBSON DA SILVA GOMES.
Objeto: Contratação do Senhor **ROBSON DA SILVA GOMES**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:081118F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 223/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 223/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ALEX FERREIRA MOTA.
Objeto: Contratação do Senhor **ALEX FERREIRA MOTA**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 16 de maio de 2022 a 16 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BE54F778

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 224/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 224/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e KELLE FEITOZA DE ARAUJO.
Objeto: Contratação da Senhora **KELLE FEITOZA DE ARAUJO**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 16 de maio de 2022 a 16 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1CC95AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 226/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 226/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e LUCIDEIA CONCEIÇÃO DA SILVA.
Objeto: Contratação da Senhora **LUCIDEIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 16 de maio de 2022 a 16 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:56876FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 227/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 227/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ALCENI COSTA DE ANDRADE.
Objeto: Contratação da Senhora **ALCENI COSTA DE ANDRADE**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de maio de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CDEE36CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 226/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 226/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e LUCIDEIA CONCEIÇÃO DA SILVA.
Objeto: Contratação da Senhora **LUCIDEIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 17 de maio de 2022 a 17 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F4AEF161

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 229/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 229/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e YURIS SANTOS DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação do Senhor **YURIS SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupará o cargo de **Motorista de Transporte Coletivo - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:41500539

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 230/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 230/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e LAUDICEIA DA SILVA BENTO.
Objeto: Contratação da Senhora LAUDICEIA MDA SILVA BENTO, ocupará o cargo de **Oficial Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD415D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 232/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 232/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e FELIPE MOREIRA DE SOUZA.
Objeto: Contratação do Senhor **FELIPE MOREIRA DE SOUZA**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D98E36EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 233/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 233/2022-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e DHONATAM DA SILVA BORGES.
Objeto: Contratação do Senhor **DHONATAM DA SILVA BORGES**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E3C23E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 234/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 234/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e EDILSON FABIANO SANTOS DA SILVA.
Objeto: Contratação do Senhor **EDILSON FABIANO SANTOS DA SILVA**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2DD69D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 235/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 235/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e DESINALDO PAIVA DE AVIZ.
Objeto: Contratação do Senhor **DESINALDO PAIVA DE AVIZ**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de maio de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95C00137

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 236/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 236/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e DANISSON JOSE DA SILVA BRONE.
Objeto: Contratação do Senhor **DANISSON JOSE DA SILVA BRONE**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8B62C4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 237/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 237/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e LEUCIMAR FREITAS DA SILVA.
Objeto: Contratação da Senhora **LEUCIMAR FREITAS DA SILVA**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1ED08B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 238/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 238/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ANTONIA ELIZANGELA P. DE CARVALHO.
Objeto: Contratação da Senhora **ANTONIA ELIZANGELA P. DE CARVALHO**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F032D73E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 239/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 239/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **TATIANNE SANTOS DA COSTA FERREIRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **TATIANNE SANTOS DA COSTA FERREIRA**, ocupará o cargo de **Professor de Educação Especial - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 30 de maio de 2022 a 30 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B0B505A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 240/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 240/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA**.
Objeto: Contratação da Senhora **GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA**, ocupará o cargo de **Orientador Pedagógico - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 30 de maio de 2022 a 30 de maio de 2023.
Valor: R$ 3.845,63 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95D4D920

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 241/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 241/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **RUTIANE SOUSA CORREA**.
Objeto: Contratação da Senhora **RUTIANE SOUSA CORREA**, ocupará o cargo de **Orientador Pedagógico - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 30 de maio de 2022 a 30 de maio de 2023.
Valor: R$ 3.845,63 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A38BB89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 242/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 242/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **SUELY SOUZA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação da Senhora **SUELY SOUZA DOS SANTOS**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado em Educação Religiosa - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 30 de maio de 2022 a 30 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)

33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6DB453B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 243/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 243/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e KELIANE DE LIMA RODRIGUES.
Objeto: Contratação da Senhora **KELIANE DE LIMA RODRIGUES**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 30 de maio de 2022 a 30 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:69BC9C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 244/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 244/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ADAILDO MOTA ARANHA.
Objeto: Contratação do Senhor **ADAILDO MOTA ARANHA**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 30 de maio de 2022 a 30 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C111775D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 245/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 245/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ANDRIA NAYARA RIBEIRO OLIVEIRA.
Objeto: Contratação da Senhora **ANDRIA NAYARA RIBEIRO OLIVEIRAS**, ocupará o cargo de **Auxiliar Administrativo - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 30 de maio de 2022 a 30 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de maio de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AABC95EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – N° PE 12/2022-PMNI-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMÁTICA PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB DESTE MUNICÍPIO. Vencedor(es): **AUGUSTUS INFORMATICA LTDA – CNPJ N° 10.433.143/0001-40**, com o valor total de R$ 25.598,00 (Vinte e Cinco mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais), **JR COMERCIO E SERVIÇOS EIREL – CNPJ N° 1.911.796/0001-68**, com o valor total de R$ 8.995,00 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ N° 08.255.726/0001-87**, com o valor total de R$ 9.972,00 (Nove mil, novecentos e setenta e Dois Reais), **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ N° 9.565.049/0001-66**, com o valor total de R$ 8.398,40 (Oito mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos). MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS. 20 de maio de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 01 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:253DDABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – N° PE 13/2022-PMNI-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. Vencedor(es): **E C DE SOUSA COMERCIO E INDUSTRIA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ N° 02.182.564/0001-18**, com o valor total de R$ 312.029,70 (Trezentos e Doze Mil, Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos), MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 20 de maio de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 01 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:515A28EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE EXTRATOS DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20200165 TOMADA DE PREÇOS 2/2020-005PMNI

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **20200165**. **CONTRATADA:** CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE DO PRAIA ALTA EM CONCRETO ARMADO, CONFORME CONVÊNIO Nº 064/2020 DE 05/08/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **20200165,** nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 27 de maio a 24 de agosto de 2022. Assinatura: 27 de maio de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 01 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Presidente

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:752151F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0264/2022
ORIGEM: PREGÃO 37/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 7.074,00 (SETE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE MAIO DE 2022 A 30 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA(O): ***PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F29143D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0257/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 50.555,00 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE MAIO DE 2022 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:36751F1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0265/2022
ORIGEM: PREGÃO 43/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.217,75 (UM MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE MAIO DE 2022 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:05592B87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0250/2022
ORIGEM: PREGÃO 44/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 244.789,95 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA EIRELLI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:28DC0502

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0260/2022
ORIGEM: PREGÃO 40/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 70.618,00 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE MAIO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEÇAS E MANUTENÇAO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8EAB3CF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0266/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.768,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2022 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2905DD06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0267/2022
ORIGEM: PREGÃO 000003/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A52FC473

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0268/2022
ORIGEM: PREGÃO 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:859C734D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PÉ 20-2021*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0269/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 7.950,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE MAIO DE 2022 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0EDEB7A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0273/2022
ORIGEM: PREGÃO 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 9.146,90 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DD9BBC2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 003/2018

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1605001/2018/PMNP
Modalidade: Dispensa 003/2018
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Digitaldoc Software Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado, para o fornecimento e licenciamento de uso de software de publicações de diários oficiais em meio eletrônico, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 17/05/2022 à 16/05/2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:DA0D3D1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - 005/2022 /
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0405002/2022.
Modalidade: Inexigibilidade 005/2022.
Contrato Nº. 2005001/2022/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Câmara de Dirigentes Lojistas de Novo Progresso.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inclusão/exclusão de registro de contribuintes inadimplentes do município de Novo Progresso – PA, em âmbito nacional no serviço de proteção ao crédito (SPC Brasil).
Valor Global: R$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) por inclusão, sendo que a exclusão não incidirá cobranças de valores, e mensalidade de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R$ 65.660,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).
Vigência do Contrato: 20/05/2022 à 19/05/2023.
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 20/05/2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:C2D886F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 008/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato 0305002/2021/PMNP
Modalidade: Dispensa 008/2021
Locatário: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Saúde
Locador: Ezequiel Maldonado de Pádua.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de um imóvel residencial urbano, situado na Rua Tupy, nº 671, Sala 04, Quadra 24, Lote 05, Bairro Jardim Planalto, neste município, para instalação do Conselho Municipal de Saúde, para atender as finalidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Valor Mensal: Fica ratificado o valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 03/05/2022 à 02/05/2023.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:ACBC3DF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 64/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0347/2022
ORIGEM: PREGÃO 64/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 1.650.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***GOIAS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE-EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICO, GENÉRICOS E SIMILARES) E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE A TABELA "CIMED/AN

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C6A84E88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-015SEMMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-015SEMMA

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a recomendação da 4ª Controladoria/TCM-PA e impugnação apresentada, bem como, a retificação do Edital Processo Licitatório nº 9/2022-015SEMMA, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço por ITEM**, em Sessão Pública Eletrônica com abertura marcada a partir das 09h00min (horário de

Brasília-DF) do dia 02/06/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica ADIADO para o dia 14/06/2022 às 08h00min (horário de Brasília-DF)

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão tipo toco 4x2 para ser utilizado na manutenção das atividades dos serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do município de Novo Repartimento-PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 01 de Junho de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:98B722C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1889/2022 - COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221889

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-012PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO,MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTA: R$ 1.027.233,00 (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais)

VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:419C26ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS Nº 0886/2022 E 0890/2022

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220886
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-031PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.409,75 (vinte mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 102.048,75(cento e dois mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Contratada: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO / CNPJ: 25.034.346/0001-31
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 09.555.110/0001-94
Vigência: 20.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 01 de junho de 2022

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220890
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-031PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.315,25 (quatro mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 21.576,25(vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Contratada: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA / CNPJ: 10.612.468/0001-90
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 09.555.110/0001-94
Vigência: 20.05.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 01 de junho de 2022

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0EE9915E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1846/2022 - M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221846

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Novo Repartimento - Pará

VALOR TOTAL: R$ 193,28 (cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:97684DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1847/2022 - DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221847

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Novo Repartimento - Pará

VALOR TOTAL: R$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7073F784

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1848/2022 - AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221848

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Novo Repartimento - Pará

VALOR TOTAL: R$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D181A928

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1849/2022 - ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221849

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, destinados para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Novo Repartimento - Pará

VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B77E7CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1911/2022 - WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221911

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3BEFB21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1912/2022 - GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221912

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 7.222,30 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

VIGÊNCI: 20 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4BD306A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2022-017FUNDEB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2022-017FUNDEB

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB**, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço por ITEM**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14/06/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de uniforme escolar padrão, visando atender as necessidades das escolas da rede pública municipal de ensino localizadas na área urbana e rural do município de Novo Repartimento-PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 01 de junho de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:719253FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-SEMED/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ, torna público e comunica aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital da licitação em epígrafe. A fim de esclarecer ainda mais o entendimento, conforme os detalhamentos abaixo:
Onde se lê no item 10.8.1 do Edital:
"10.8.1 O licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais **atestado (s) de Capacidade Técnica**, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com CNPJ's distintos, apresentado em papel timbrado da emitente, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível com as especificações do objeto desta licitação, acompanhados das devidas ART's expedidas para execução dos serviços; "

Leia-se no 10.8.1 do Edital:

10.8.1 O licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais **atestado (s) de Capacidade Técnica**, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com CNPJ's distintos, apresentado em papel timbrado da emitente, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível com as especificações do objeto desta licitação; "

Fica mantida a data da abertura da sessão, ou seja, dia 09 de junho de 2022, as 09 horas, uma vez que as alterações realizadas não alteram a formulação de propostas, não havendo necessidade de reabertura de novos prazos, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:50399FF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n. 057/2022-PMPP, **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE n. 005/2022-PMPP, **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ, **CONTRATADO: C & C PRODUCOES E SHOWS LTDA, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM OS ARTISTAS CLEBER E CAUAN, DESTINADO AO FESTIVAL DE VERÃO 2022 – PRAIA DO PORTO NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2022, Atividade: **23.695.0705.2-127 - Manutenção da Praia do Porto**, Classificação econômica: **3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**, no valor de R$ 130.000,00. **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:53F46B3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00003. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento individualizado de Cuidador (Auxiliar de Vida Diária Escolar), bem como serviços de Intermediação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para dar apoio nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Áreas Indígenas. Informamos que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro.
Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EFFD661E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 3/2022 – 00003 - DO TIPO TÉCNICA E PREÇO. Objeto: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, para cumprir a tarefa de fornecer aos cidadãos as informações necessárias e indispensáveis dos atos e ações praticadas pela Administração Pública. **Data de Abertura: 18/07/2022 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 02/06/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL.
Portaria n° 03/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:60E85188

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 307/2022 ao CONTRATO nº 970/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00020, PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP. Referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro de aprox. 9,9911% sobre o valor do contrato, que corresponde ao valor de R$ R$ 186.633,75.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C7C3D160

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 282/2022 ao CONTRATO nº 117/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2019-00003, PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Referente a reajuste de aprox. 25% no valor da passagem, que corresponde ao Valor de R$ 219.840,00.

Ordenador de Despesa:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4661A964

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 334/2022 ao CONTRATO nº 983/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00010, PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global de R$ 220.549,03. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D830B25E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 774/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00015, PMP/V MONTEIRO PEREIRA JÚNIOR. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoramento Técnico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - CAF, Centro de Abastecimento Farmacêutico. Valor global R$ 53.500,00. Vigência: 19/04/2022 a 19/09/2022. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:83DE0D7F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 925/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00008, PMP/MVR CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços referente à Elaboração de projetos referente à implantação de Rede de Distribuição Urbana (RDU) e Iluminação Pública (IP) do Loteamento Canaã, localizado na Av. Mariza Rocha Coelho Fernandes, Bairro Tropical, Paragominas-PA. Valor global R$ 53.120,60. Vigência: 11/05/2022 a 09/07/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:844B2E87

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 956/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00006, PMP/JOHNNY FARIAS JORGE. Objeto: Contratações de profissionais do setor artístico de reconhecimento perante a opinião Pública Municipal, Estadual e Nacional, para as comemorações alusivas ao Arraial Municipal 2022 - Memórias de São João. Valor global R$ 7.050,00. Vigência: 17/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio da Secult.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
– Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D83ABDA0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 957/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00006, PMP/ALAN DIAS DE ALMEIDA. Objeto: Contratações de profissionais do setor artístico de reconhecimento perante a opinião Pública Municipal, Estadual e Nacional, para as comemorações alusivas ao Arraial Municipal 2022 - Memórias de São João. Valor global R$ 7.050,00. Vigência: 17/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio da Secult.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:033A2C64

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 958/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00006, PMP/TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA. Objeto: Contratações de profissionais do setor artístico de reconhecimento perante a opinião Pública Municipal, Estadual e Nacional, para as comemorações alusivas ao Arraial Municipal 2022 - Memórias de São João. Valor global R$ 100.000,00. Vigência: 17/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio da Secult.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AEFCFC39

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 962/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00017, PMP/ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Locação de veiculos, tipo pick-up, sem motorista – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania. Valor global R$ 42.000,00. Vigência: 17/05/2022 a 17/08/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:94D84DCA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00026, PMP/ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICA, CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de transporte e locação de veículos através de: veículos utilitários, leve tipo sedan, caminhonete e pick-up, para atender as atividades das Secretarias Municipais de: Governo, Planejamento e Desenvolvimento, Assuntos Jurídicos, Agricultura em suas ações através dos trabalhos que vem sendo desenvolvidos na zona urbana e rural deste Município. Valor global R$ 296.000,00. Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4CD978D5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00026, PMP/J GARCIAS SILVA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de transporte e locação de veículos através de: ônibus para atender as atividades das Secretaria Municipal de Governo, em suas ações através dos trabalhos que vem sendo desenvolvidos na zona urbana e rural deste Município. Valor global R$ 183.600,00. Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D879A067

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2022-00006. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos proponentes **JOHNNY FARIAS JORGE**, inscrito no CPF nº 002.552.632-44 e RG: 4.617.772 – PC/PA, **ALAN DIAS DE ALMEIDA,** inscrito no CPF nº 862.992.552-34 e RG: 4617952 - PC/PA, e da empresa **TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n°. 19.282.560/0001-04, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 17 de Maio de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5DF9778C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00008. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que Considerando a natureza comercial este contrato administrativo tem por fundamento o que prescreve a Lei nº 14/133, de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MVR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.378.579/0001-01, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 11 de Maio de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:85065B50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00015. A Secretária Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta Secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **V MONTEIRO PEREIRA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ (MF) nº 44.205.960/0001-63, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 19 de abril de 2022.

Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0A60AAC0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00017. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que Considerando a natureza comercial este contrato administrativo tem por fundamento o que prescreve a Lei nº 14/133, de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação para" Locação de veículos, tipo pick-up, sem motorista – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania", da empresa **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF nº 20.677.400/0001-43, vem **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas/Pa, em 17 de maio de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C4CCA305

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **LEONARDO SOUSA SANTOS** do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Assistência Social **SEMAS - Padrão DAS – 080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5CFE1C17

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **LEONARDO SOUSA SANTOS**, no cargo em comissão de **Superintendente Municipal,** na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - **Padrão DAS – 080.4**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:237631F1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **JEFERSON WILLIAN ALVES DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Assistência Social- **SEMAS - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BDCBE91C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **JEFERSON WILLIAN ALVES DE SOUZA** do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Assistência Social **SEMAS - Padrão DAS – 080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08725E86

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **RAIMUNDO ROBERTO GAVINHO DA CRUZ,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer- **SECULT - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D2C6EBF8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **RAIMUNDO ROBERTO GAVINHO DA CRUZ,** no Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Padrão **– SECULT - Padrão DAS- 080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:556A0A1E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **SALOMÃO DOS SANTOS CRISTO** do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Padrão **– SECULT - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:920F72E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **ROSE MARY DA CRUZ SOARES GONÇALVES,** na Função Gratificada de **Diretora Escolar** da EMEF UNIDOS EM CRISTO na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho, de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:45981AF7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **MARIA DE FÁTIMA SOUSA SILVA,** da Função Gratificada de **Diretora Escolar** da EMEI Unidos em Cristo na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 30 de abril de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DA54EB1C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 36/2022 DE 01 DE JUNHO 2022.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas .

Considerando a necessidade de viabilizar o andamento dos atos administrativos e dos serviços na Agência de Saneamento de Paragominas - SANEPAR**;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **CLARISSE PINHEIRO CORREA, matrícula funcional 1123119**, para responder interinamente pela **Superintendente Administrativo Financeiro - da Agência de Saneamento de Paragominas –SANEPAR,** na ausência do sr. **ALEX SANTOS KEUFFER.**

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 01 de junho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6FD909CC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 37/2022 DE 01 DE JUNHO 2022.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

.

Considerando a necessidade de viabilizar o andamento dos atos administrativos e dos serviços na Agência de Saneamento de Paragominas**;** conforme ofício 233/2022 **SANEPAR**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **LAYLA FERREIRA KNIPP ACÚRCIO CRUZ,** Cargo em Comissão de Assistente Técnico II, **OAB/PA 22.274**, para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica da Agência de Saneamento de Paragominas **–SANEPAR,** na ausência da sra. **ANGELA MÁRCIA CASSINI LEITE, matrícula funcional 1123136, entre o período de 1º de junho do ano de 2022 a 30 de junho de 2022 .**

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 01 de junho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C4A8B5F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 026/2022 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA TARIFA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, incisos IV e XIII, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.
CONSIDERANDO a natureza, as competências e as atribuições próprias do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Paragominas – COMSAB, instância consultiva e deliberativa, instituído pela Lei Municipal n. 870, de 1º de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO a aprovação de aplicação de reajuste das tarifas no percentual de 25,51% (vinte e cinco vírgula cinquenta e um por cento), equivalente a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC desde o último reajuste, conforme Ata de Deliberação do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Paragominas – COMSAB;
CONSIDERANDO a necessidade de regulação tarifária com a finalidade de garantir adequada prestação dos serviços públicos de saneamento básico, assim como a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR;

DECRETA

Art. 1º A aplicação do percentual de 25,51% (vinte e cinco vírgula cinquenta e um por cento) de reajuste na tarifa de todos os serviços públicos de saneamento básico, prestados pela Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR.
Art. 2º Aplicar-se-á o reajuste objeto do presente Decreto a partir das faturas do mês de julho de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 31 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D2E1BA87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, onde se lograram vencedoras as empresas G. S. MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ n° 33.028.346/0001-57, com o valor total de R$ 4.679.776,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais), JR DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 33.944.742/0001-24, com o valor total de R$ 60.320,00 (sessenta mil, trezentos e vinte reais) e M T PINHEIRO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, inscrita no CNPJ n° 25.041.951/0001-30, com o valor total de R$ 402.140,00 (quatrocentos e dois mil, cento e quarenta reais). Publicado no quadro de avisos 31/05/2022.

Portel/PA, 01 de junho de 2022.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:637EF6D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022-SRP

Ata de Registro de Preços n° 003/2022-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 003/2022-SRP - Proc. Administrativo Nº 02503001/22, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional neste município, onde se lograram vencedoras as empresas G. S. MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ n° 33.028.346/0001-57, com o valor total de R$ 4.679.776,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais), JR DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 33.944.742/0001-24, com o valor total de R$ 60.320,00 (sessenta mil, trezentos e vinte reais) e M T PINHEIRO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, inscrita no CNPJ n° 25.041.951/0001-30, com o valor total de R$ 402.140,00 (quatrocentos e dois mil, cento e quarenta reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:550A9A54

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO
carta convite

EDITAL - A Prefeitura Municipal de Portel, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/06/2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de CARTA CONVITE, tipo menor preço, em regime de empreitada global, com vistas na Contratação de empresa para a conclusão da obra de construção do Edificação Projeto Principal Proinfância tipo B- 127v, localizando na rua Castelo Branco, bairro bosque no Município de Portel. Íntegra dos Editais e informações estarão disponíveis a partir da Publicação na Sala da CPL, Prédio da Prefeitura Municipal de Portel/PA, Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, de segunda a sexta-feira no horário de 08h30min as 12h00min ou no endereço eletrônico: e-mail: licitaportel2021@gmail.com, http://geoobras.tcm.pa.gov.br e https://portel.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:C46619FA

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO 02904002/22

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gráficos, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Aberta: 18/05/2022, às 09:30hs. Foi declarado FRACASSADO.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:8A708D0E

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, onde se lograram vencedoras as empresas 3R COMERCIO DISTRIBUICAO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 37.512.032/0001-86, com o valor total de R$ 990.186,36 (novecentos e noventa mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 20.096.989/0001-96, com o valor total de R$ 2.922.624,01 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e um centavo) e W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 2.527.152,91 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). Publicado no quadro de avisos 23/05/2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:3FD728C4

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, onde se lograram vencedoras as empresas G. S. MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ n° 33.028.346/0001-57, com o valor total de R$ 1.373.847,25 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e quarente e sete reais e vinte e cinco centavos), J N C CORREA E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.698.468/0001-90, com o valor total de R$ 1.340.764,15 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), JFS PAGUE MENOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 29.014.353/0001-22, com o valor total de R$ 210.306,20 (duzentos e dez mil, trezentos e seis reais e vinte centavos), JR DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 33.944.742/0001-24, com o valor total de R$ 98.154,00 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais) e W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 59.123,12 (cinquenta e nove mil, cento e vinte três reais e doze centavos). Publicado no quadro de avisos 31/05/2022.

Portel/PA, 01 de junho de 2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:098C58F0

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, onde se logrou vencedora a empresa MIRITI AMAZON.COM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 04.786.649/0001-30, com o valor total de R$ 663.831,00 (seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais). Publicado no quadro de avisos 31/05/2022.

Portel/PA, 01 de junho de 2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:0B6C7061

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022-SRP

Ata de Registro de Preços n° 002/2022-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 002/2022-SRP - Proc. Administrativo Nº 01603001/22, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente em Geral, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas 3R COMERCIO DISTRIBUICAO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 37.512.032/0001-86, com o valor total de R$ 990.186,36 (novecentos e noventa mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 20.096.989/0001-96, com o valor total de R$ 2.922.624,01 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e um centavo) e W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 2.527.152,91 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:4A6263E2

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022-SRP

Ata de Registro de Preços n° 005/2022-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 005/2022-SRP - Proc. Administrativo Nº 01304003/22, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas G. S. MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ n° 33.028.346/0001-57, com o valor total de R$ 1.373.847,25 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e quarente e sete reais e vinte e cinco centavos), J N C CORREA E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.698.468/0001-90, com o valor total de R$ 1.340.764,15 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), JFS PAGUE MENOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 29.014.353/0001-22, com o valor total de R$ 210.306,20 (duzentos e dez mil, trezentos e seis reais e vinte centavos), JR DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 33.944.742/0001-24, com o valor total de R$ 98.154,00 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais) e W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 59.123,12 (cinquenta e nove mil, cento e vinte três reais e doze centavos). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:59CEB81F

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022-SRP

Ata de Registro de Preços n° 008/2022-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2022-SRP - Proc. Administrativo Nº 00205003/22, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinado a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa MIRITI AMAZON.COM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 04.786.649/0001-30, com o valor total de R$ 663.831,00 (seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:286E70B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4010-1-2022-PMPM-FMS-FMAS-FMMA. PROCESSO N° 020-1-2022-PMPM CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública para o fornecimento de Combustíveis derivados de petróleo, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal/PMPM, Fundo Municipal de Saúde/FMS, Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e Fundo Municipal de Meio Ambiente/FMMA. Sendo vencedora as empresas: KETIANE O. DE LIMA EIRELI – ME (POSTO XINGU) – CNPJ: 37.714.764-0001-59 venceu os ITENS: 01-PMPM GASOLINA COMUM, 03-PMPM ÓLEO DIESEL COMUM, 04-FMS GASOLINA COMUM, 05-FMS ÓLEO DIESEL COMUM; 07-FMAS GASOLINA COMUM, 09-FMAS ÓLEO DIESEL COMUM; 10-FMMA GASOLINA COMUM, 12-FMMA ÓLEO DIESEL COMUM total de R$ 2.188.950,00 (Dois Milhões Cento e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) a empresa: POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA– EPP (POSTO

ALMEIDA) CNPJ: 16.714.777/0001-58 venceu os ITENS: 02-PMPM ÓLEO DIESEL S-10; 05-FMS ÓLEO DIESEL S-10; 08-FMAS ÓLEO DIESEL S-10; 11-FMMA ÓLEO DIESEL S-10 total de R$ 2.215.950,00 (Dois Milhões Duzentos e Quinze Mil Novecentos e Cinquenta Reais). HOMOLOGADO No dia 01 de junho de 2022.

Porto de Moz - PA, 01 de junho de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:EEC09890

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO-seção 3 ISSN 1677-7069 publicado no dia 01/06/2022, Nº 103, Pág.334, quarta-feira; 01 de junho de 2022. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4007-1/2022-PMPM-FMS-FMAS-FMMA.
Onde se lê "[...] J. D. DA S. VIEIRA-EPP (RENTO ELETRO MODAS) -CNPJ: 03.205.644/0001-04, vencedora dos LOTES: 02, 06, 08, 10 e 12. valor total de R$ 1.326.700,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais) [...]"
Leia-se "[...] J. D. DA S. VIEIRA-EPP (RENTO ELETRO MODAS) -CNPJ: 03.205.644/0001-04, vencedora dos LOTES: 02, 06, 08, 10 e 12. valor total de R$ 1.049.500,00 (um milhão quarenta e nove mil e quinhentos reais) [...]"

Porto de Moz-PA, 01 de junho de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CEE0A904

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220310
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-180304
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA**
CONTRATADA(O): VITAL COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 04.950.759/0001-96
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA A PROMOÇÃO DA SAÚDE COM ÊNFASE NA COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, CONFORME TERMO DE CONVENIO N°919751/2021 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / FUNASA**.
VALOR TOTAL: R$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais).
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:25CEBA92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA - ME, CNPJ nº 10.658.135/0001-00. **2º Termo Aditivo ao Contrato 454/2021**, Processo Licitatório nº 015/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa como 2ª Colocada, para Fornecimento de Refeição Individual do Tipo Marmitex, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 454/2021 por mais 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias com início em 30/05/2022 e término em 29/10/2022.

CELIA MORAIS DA SILVA BORGES.
Secretária Municipal De Assistência Social em Exercício.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:14BFFA53

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP CNPJ 08.490.947/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 027/2022**, Processo Licitatório nº 207/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para a Aquisição de Agua Mineral e Gás de Cozinha GLP P13 e P45, em Atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 31/05/2022. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual na Razão Social da Empresa para CASTRO GÁS LTDA e o Reequilíbrio Econômico Financeiro no Item (GLP P13KG LIQUIDO) para R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:4C40E096

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 172/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE JUNHO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta Reais) dia, a servidora: **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA**, sob. O Nº 000873. Portadora do **CPF: 006.979.502-98**, residente e domiciliado na Travessa 03 S/N Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DE VIGILÂNCIAE SAÚDE**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: NU.PAGAMENTOS S.A. AGENCIA: 0001 CONTA: 46433803-4**
A servidora em tela irá participar de uma Capacitação de melhorias nas notificações de agravos e manejo clínicos das arboviroses, na Rua Petrônio Portela S/N, Praça da Prefeitura, na cidade de **XINGUARA-PA,** no período dos dias 01/06/2022 ao dia 02/06/2022, conforme ofício em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Primeiro dias do mês de Junho de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C7970BCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 175/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE JUNHO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130.00 (Cento e trinta Reais) dia, a servidora: **NARA RUBIA DE SOUSA MOTA**, sob. O Nº 2-301495/1. Portadora do **CPF: 960.323.911-91**, residente e domiciliado na Avenida 08 Nº 740 Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 20951-1**
A servidora em tela participar do Encontro Regional de Trabalhadores da Saúde Bucal da Região Araguaia, no Auditório da UFPA, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 01/06/2022. Conforme Ofício em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Primeiros dias do mês de Junho de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8386DCC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 176/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos à servidor **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, portadora do CPF: 927.799.482-72, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.500,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:642A2C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 085 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) AOS SERVIDORES DA SAUDE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 716/2016 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) AOS SERVIDORES DA SAUDE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 716/2016 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.
Art. 1º. O art. 2º, 6º, 9º, 12, 13, 17, 19, 22, 25, 31, 37, 39, 40, 42, 73, 79, 81, 83, 91, 98, 99, 111, 128, da Lei Complementar Municipal nº 716/2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 2º. .....
XI – Progressão Funcional: é a passagem do servidor para o padrão imediatamente superior dentro da classe, grupo ocupacional, quadro ou categoria atual de sua Carreira Funcional.
XV – Formação Profissional: são as etapas da educação formal nos níveis escolares do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Técnicos de Nível Médio, Especialização de Nível Técnico, Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogo), Pós-Graduação, exigidos para o ingresso e progressão em classes da carreira.
Art. 6º. .....
(...)
§ 3º. Fazem parte permanente do Quadro de Pessoal Fixo, os seguintes grupos de carreira:
I – Nível superior, médicos;
II – Nível superior, demais profissionais da saúde;
III – Nível superior, profissionais de outras áreas;
IV - Nível médio técnico, atividades profissionais em saúde;
V – Nível médio, atividades auxiliares em saúde;
VI – Nível fundamental, apoio operacional;
VII – Nível Superior, Tecnólogos;
VIII – Nível Superior, Gerente de Atenção Primária.
Art. 9º. .....
(...)
II - Médicos - carga horária conforme as leis vigentes.
III – Técnico e Tecnólogo de Radiologia, baseado em sua legislação específica. (Lei Federal nº 7.394 de 29 de outubro de 1985).

Art. 12. .....
I – Para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 13 (treze) plantões mensais de 12 (doze) horas;
II – Para carga horária de 30 (trinta) horas semanais, até 10 (dez) plantões mensais de 12 (doze) horas.
Parágrafo Único – Com o cumprimento dos limites previstos nos incisos deste artigo, seguindo a Súmula nº 444 da resolução 185/2012.
Art. 13. A Jornada de Trabalho em Regime de Plantão não poderá ultrapassar os limites estipulados nos incisos I e II do art. 09, salvo quando:

I – da ausência do profissional escalado para assumir a continuidade do serviço;
II – em caso de urgência e emergência;
III – nas situações que possam causar danos graves aos pacientes ou ao serviço.
Art. 17. Os vencimentos iniciais dos cargos efetivos estão definidos no anexo I, de cada uma das Classes desta Lei. §1º. Sendo reajustado anualmente pelo INPC, conforme legislação vigente.
Art. 19. A revisão geral dos vencimentos estabelecidos para os cargos de provimento efetivo, deverá ser efetuada anualmente no mês de março, por lei municipal específica, sempre na mesma data com o índice do INPC, conforme disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 22. O ingresso nas Carreiras específicas de que trata esta Lei, conforme a área de atividade ou a especialidade dar-se-á por concurso público, de provas ou provas e títulos, conforme dispõe o inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, sendo que o provimento dos empregos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE, será feito através de aprovação em Processo Seletivo Público, obedecida a ordem de classificação e o prazo de sua validade.
Parágrafo Único - O edital do concurso público estabelecerá os critérios, normas e condições para sua realização de acordo com a legislação vigente.
Art. 25. A Progressão Funcional de ocupantes de cargos das categorias funcionais dos grupos ocupacionais de que trata esta lei, far-se-á pela elevação do funcionário a referência imediatamente superior àquela que pertence dentro da mesma classe e categorias funcionais.
Art. 31. .....
I - Sofrer punição disciplinar de suspensão, onde haja sido assegurado o amplo direito à defesa e ao contraditório, exaurido todas as instâncias de recursos apropriados;
II - Revogar;
III - Nas hipóteses previstas no inciso I do caput deste artigo, o tempo anterior a implantação do PCCR não poderá ser computado para efeito de integralização do interstício;
Art. 37. A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho terá com base critérios de avaliação de desempenho o que trata esta lei, aprovado e fixado através de Decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 39. Os instrumentos de avaliação de desempenho constarão de formulários próprios e específicos formulados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.
Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá valer-se de assessoria externa, contratada especialmente para dar suporte técnico à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho na elaboração dos formulários e nos demais estágios pertinentes de critérios de avaliação.
Art. 40. A Avaliação de Desempenho dos Servidores das Carreiras de que trata esta Lei será feita anualmente para fins de acumulação do percentual a ser concedido a cada 03 (três) anos e ocorrerá preferencialmente no mês de janeiro.
Parágrafo Único. Até o último dia útil de janeiro a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho deverá publicar os seguintes levantamentos:
I - Servidores com interstícios cumpridos;
II - Resultados das Avaliações de Desempenho de todos os servidores, durante o ano;
III - Servidores que concluíram com aproveitamento as atividades de capacitação.
Art. 42. .....
Parágrafo Único. A remuneração dos cargos em comissão e o valor das gratificações está previsto no anexo II desta Lei.
Art. 73. Às atividades de Capacitação Geral e Permanente, com parte integrante deste Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, serão organizados pela Secretaria Municipal de Saúde, destinando-se a proporcionar aos servidores.

§ 1º. Os programas de capacitação, relacionados a cada Carreira, deverão ter em vista, principalmente, a habilitação do servidor para o eficaz desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo.

§ 2º. Os programas terão caráter prático e/ou teórico, podendo ser desenvolvidos através de estágios ou outras formas de observação e acompanhamento das atividades das Carreiras.
Art. 81. A carreira de Odontólogo é destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada relacionada à assistência buco-dentária.
Parágrafo Único: São pré-requisitos para ingresso na Carreira de Odontólogo:
I - Ter educação superior completa, com habilitação em curso de Odontologia;
II - Ter diploma de Odontólogo, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.
Art. 83. A carreira de Médico Veterinário é destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de planejamento, coordenação e execução das ações de vigilância sanitária e controle das zoonoses, defesa agropecuária e extensão rural.
Parágrafo Único -São pré-requisitos para ingresso na Carreira de Médico Veterinário:
I - Ter educação superior completa, com habilitação em curso de Medicina Veterinária;
II - Ter diploma de Médico Veterinário, devidamente registrado e inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará.
Art. 91. A carreira de Técnico em Radiologia é destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas envolvendo trabalhos de operação qualificada, de equipamentos de radioterapia e de radiodiagnóstico, empregados na medicina e na odontologia.
§1º São pré-requisitos para ingresso e desempenho na Carreira de Técnico em Radiologia: I - Ter habilitação em curso Técnico em Radiologia; II - Ter certificado de conclusão do ensino médio e do curso Técnico em Radiologia; III - Ter registro profissional emitido pelo órgão de classe CRTR (CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA); §2º Os vencimentos ou remuneração desses profissionais, seguem conforme a Lei 7.394 de 29 de outubro de 1985 se adequando anualmente seguindo suas Leis específicas.
Art. 98. A carreira de Auxiliar de Enfermagem é destinada a exercer atividades específicas, em grau de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.
Parágrafo Único - São pré-requisitos para ingresso e desempenho da Carreira de Auxiliar de Enfermagem:
I - Ter habilitação em curso de Auxiliar de Enfermagem;
II - Ter certificado de conclusão do ensino médio; III - Ter registro profissional emitido pelo órgão de classe;
Art. 99. A carreira de Maqueiro é destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas envolvendo a execução de transporte e locomoção de pacientes.
Parágrafo Único - São pré-requisitos para ingresso e desempenho da Carreira de Maqueiro:
I - Ter certificado de conclusão do ensino médio;
Art. 111. .....
Art. 111-A. A carreira de tecnólogo é destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de planejamento, direção, coordenação, avaliação, vistoria técnica, gestão de pessoas, assessoria e consultoria, desenvolvimento de projetos, operação de equipamentos específicos, treinamento e capacitações de profissionais na sua área de atuação elaboração de procedimentos técnicos e desenvolvimento de pesquisa.
Parágrafo Único – São pré-requisitos para ingresso e desempenho da Carreira dos Tecnólogos.
I – Ter educação superior completa, com habilitação em curso de tecnólogo;
II – Ter diploma de Tecnólogo, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.
Art. 111-B. A carreira de Gerente de Atenção Primária da unidades de saúde da família é destinada a promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários, conhecer e divulgar as normas e diretrizes municipais, estaduais e federais sobre Atenção Primária, participar e orientar o processo de territorialização e diagnósticos situacional, monitorar os processos de trabalho das equipes, acompanhar e orientar.

Parágrafo Único – São pré-requisitos para ingresso e desempenho da Carreira de Gerente de Atenção Primária das Unidades de Saúde da Família.

I – Ter educação superior completa, com experiência em Atenção Primária à Saúde.

II – Ter diploma de nível superior.
Art. 128. Cabe ao sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÙDE, celebrar acordo coletivo e defender os direitos coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou extrajudiciais.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B5FBCA09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 921 DE 01 DE JUNHO DE 2022

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 320 de 22 de março de 2021 que nomeou Sr. º **MATEUS PINTO DA FONSECA OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **assessor técnico, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CD0C38D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-027 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-027 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS COMERCIAIS E SERVIÇO LTDA CNPJ: 21.543.743/0001-88 no valor total de R$ 632.830,20 – NOVA VIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS CNPJ 33.649.627/0001-27 no valor total de R$ 545.874,16 - Data da Homologação: 01/06/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1B7364A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20220366
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2022-030 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REMENDOS E CONSERTOS DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, CAMINHONETES E MOTOCICLETAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.
A M DOS SANTOS BORRACHARIA CNPJ: 09.128.975/0001-74 estabelecida à Av. Marechal Rondon nº 212 - Centro – Rondon do Pará – PA – no Valor Total de: R$ 109.130,00 (cento e nove mil e cento e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de Maio de 2022

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4023F078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade nº 6/2022-009 PMRP referente à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS"** através da empresa **MERITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** veiculada na Edição nº 3004 do dia 31/05/2022, páginas 154/155 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A3BFE7AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0875/2022

DE 31 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 079/2022-PLAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VANESSA SILVA OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9CB508E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0876/2022

DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 057/2022/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D5A7A16

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0185/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0185/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/06/2022 à 03/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C5761DA1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0186/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0186/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/06/2022 à 03/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9DF682DD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0187/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0187/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/06/2022 à 03/06/2022, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:75CB5A24

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0188/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0188/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/06/2022 à 03/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8469A8BB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0189/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0189/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/06/2022 à 02/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1EE86E6B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0190/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0190/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/06/2022 à 03/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:76635D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0859/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3003, do dia 30 de maio de 2022, na PORTARIA Nº 0859, de 26 de maio de 2022, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, registrado(a) sob a matrícula nº 9769, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2022.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, registrado(a) sob a matrícula nº 9769, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 06 a 25 de junho de 2022.

Rondon do Pará, 01 de junho de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F35F74C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2022 - CME

Torna público a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Rondon de Pará, para o biênio 2022-2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, com fulcro no Regimento Interno do CME e com observância na Lei Orgânica Municipal, torna público a realização de escolha de membros para composição do Conselho Municipal de Educação, conforme estabelece no artigo 6°, inciso II, da Lei Municipal n° 433/2003 e da Lei Municipal nº 646/2012.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°- Os membros da Sociedade Civil que desejarem concorrer a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará, deverão:

I - Apresentar idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
II - Apresentar conduta idônea e compatível para o exercício da função de conselheiro;
III - Apresentar reconhecida experiência e notório saber em matéria de educação;
IV - Residir e possuir domicílio eleitoral no município de Rondon do Pará;
V - Não estar respondendo processo disciplinar no Serviço Público, se servidor público;
VI - Comprovar vínculo com a instituição a que pertença.

Art. 2° - Os membros efetivos serão escolhidos juntamente com seus respectivos suplentes, excetuando o membro nato, e não poderão pertencer a mais de uma Diretoria Efetiva ou Fiscal de organismos públicos, órgãos representantes de classe ou colegiados.

Parágrafo Único - A vaga do membro nato do Conselho Municipal de Educação não dependerá de escolha.

Art. 3° - A escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação será delegada, subsidiariamente, a sindicatos, entidades, órgãos e instituições que representem cada categoria e ficará sob sua responsabilidade, o envio dos nomes dos conselheiros eleitos ao Conselho Municipal de Educação, que será composto por 11 (onze) membros efetivos, com seus respectivos suplentes, como segue:

I – membro Nato: Secretaria Municipal de Educação;
II – integrantes da Sociedade Civil, sendo:
a) 02 (dois) Representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação Pública - SINTEPP;
b) 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos devidamente matriculados no Sistema Municipal de Ensino;
c) 02 (dois) Representantes das Instituições Públicas de Ensino Municipal;
d) 02 (dois) Representantes das Instituições Particulares de Ensino do Município;
e) 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - A recondução do mandato de conselheiro dar-se-á num período de 02 (dois) anos, permanecendo um representante com seu respectivo suplente das instituições governamentais e não governamentais.

Art. 5º - Ao final do mandato 40% (quarenta por cento) dos conselheiros poderão ser reconduzidos ao cargo, conforme Lei nº 646/2012, artigo 9º, §2º.

Art. 6º - Para o mandato do período 2022-2024 serão reconduzidos os representantes da Sociedade Civil – **Pais de Alunos e Instituições Públicas de Ensino.**

Art. 7º - Participarão do processo de eleição do Conselho Municipal de Educação

para o biênio 2022-2024, os representantes **do Poder Executivo, do Sindicato dos Profissionais da Educação Pública (SINTEPP) e das Instituições Particulares de Ensino .**

§ 1º - São impedidos de representar o CME nas categorias SINTEPP e Poder Executivo, servidores contratados.

Art. 8º - Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação organizar o processo eleitoral dos Representantes do Poder Executivo.

Art. 9º - Será de responsabilidade do CME através de Comissão Eleitoral Temporária, organizar a eleição para escolha dos Representantes das Instituições Particulares de Ensino até o dia 30 de junho de 2022.

Art. 10 - Será de responsabilidade da Coordenação do SINTEPP - Sindicato dos Profissionais da Educação Pública organizar o processo de eleição dos seus representantes junto ao CME.

Parágrafo Único - A entrega dos nomes dos representantes da Sociedade Civil - SINTEPP e do Poder Executivo deverá ser efetuada na sede do Conselho Municipal de Educação, sito na Rua Minas Gerais s/n, no prédio da SEMED até às 18 horas do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 11 - Deverá ser publicada na primeira semana de agosto de 2022 relação com os nomes dos conselheiros que comporão o Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2022-2024.

Art. 12 – Recomenda-se que a escolha dos representantes da Sociedade Civil seja realizada em Assembleia e/ou através de eleição.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Será imediatamente comunicado ao Poder Executivo, por meio do Conselho Municipal de Educação, o resultado das escolhas para os devidos fins e efeitos legais conforme Artigo 7° da Lei Municipal n° 433/2003 e da Lei Municipal nº 646/2012.

Art. 14 – O Decreto de nomeação dos conselheiros de Educação será encaminhado para as instituições que compõem o Conselho Municipal de Educação.

Art. 15 – O processo de eleição para a função de presidente e vice presidente do Conselho Municipal de Educação – CME será realizado no dia da posse dos novos conselheiros.

Art. 16 - Fica criada Comissão Eleitoral Temporária composta pela técnica Maria Valderice Araújo Marinho e pelos conselheiros Ester Denise Amaral Gonçalves e Valdecir Clemente Silva, para dirimirem quaisquer dúvidas, omissões ou divergências quanto ao disposto neste Edital.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral Temporária deverá ser extinguida na data da publicação do Decreto de nomeação dos novos conselheiros.

Art. 17 - Os membros do Conselho Municipal de Educação exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução consecutiva por uma única vez.

Art. 18 - A função do Conselheiro Municipal de Educação é considerada de relevante interesse público, e o seu exercício tem prioridade sobre qualquer outra função pública de que seja titular o Conselheiro.

Rondon do Pará, 01 de junho de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:014C75C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 224/2022

Nº do Contrato 224/2022 Nº do Processo: 0427/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCIENE PAIXÃO RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 02 de Maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1.212,00 hum mil, duzentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Maio de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B27D67DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 227/2022

Nº do Contrato 227/2022 Nº do Processo: 0427/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAIMUNDA DAMASCENO CALDEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 02 de Maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Maio de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5D892E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 229/2022

Nº do Contrato 229/2022 Nº do Processo: 0427/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GABRIEL DA COSTA VILELA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 10 de Maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1621,73,00 Hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de Maio de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B250D6F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.300522SEMECD-PE - UASG 980597

Processo: 001.180422**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 011/2022SEMECD-PE**. Termo de Contrato nº **001.300522SEMECD-PE**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratada: **J R DA SILVA COMERCIO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **10.224.658/0001-30**. ESPÉCIE: **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS APROPRIADOS (TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR) PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2022SEMECD-PE,** Valor do contrato: **R$ 659.325,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 011/2022SEMECD-PE**.
Vigência: 31/05/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 31/05/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:FE3CCAF7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.300522SEMECD-PE - UASG 980597

Processo: 001.180422**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 011/2022SEMECD-PE**. Termo de Contrato nº **002.300522SEMECD-PE**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratada: **J D C DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **28.694.274/0001-47**. ESPÉCIE: **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS APROPRIADOS (TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR) PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2022SEMECD-PE,** Valor do contrato: **R$ 174.330,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 011/2022SEMECD-PE**.
Vigência: 31/05/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 31/05/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:4368E0EC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.300522SEMECD-PE - UASG 980597

Processo: 001.180422**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 011/2022SEMECD-PE**. Termo de Contrato nº **003.300522SEMECD-PE**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratada: **P A LIMA TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **31.004.118/0001-11**. ESPÉCIE: **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS APROPRIADOS (TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR) PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2022SEMECD-PE,** Valor do contrato: **R$ 631.015,00 (Seiscentos e Trinta e Um Mil e Quinze Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 011/2022SEMECD-PE**. Vigência: 31/05/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 01/06/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:DDE8C344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA, torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **016/2022PMR-PE-SRP** por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Cujo o Objeto e: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **15/06/2022** Horário **09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:BAB05809

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.534, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUCIVANIA GAMA DINIZ, CPF N° 816.256.852-20, FILHA DE FRANCISCO LINDINALDO DE SOUSA DINIZ E ZENEIDE GAMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município: ***"terreno situado na Avenida Frei Vicente, nº 99, entre a Rua São Luiz e Travessa Jasmim, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 20,71 metros da Rua São Luiz). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Frei Vicente, medindo 06,09 metros; a Leste, com Francemira Freire da Silva, medindo 14,84 metros; ao Sul, com Maria Benedita Sousa, medindo 06,21 metros; e a Oeste, com Lucinalva Sousa dos Santos, medindo 13,99 metros, com uma área total de 88,15m2",*** em favor de LUCIVANIA GAMA DINIZ, CPF n° 816.256.852-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1807/2020 - SEHAB.
Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Terras.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:236DBB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.535, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES, CPF Nº 437.429.632-87, FILHA DE MANOEL FERREIRA GOMES E MARIA ROSINEIDE DA SILVA GOMES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Tamoios, nº 51, entre Avenida Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 40,28 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Tamoios, medindo 10,46 metros; ao Norte, com Rubenilda dos Anjos Carvalho, medindo 29,93 metros; a Leste, com Elisson Rodrigues da Silva, medindo 10,36 metros; e ao Sul, com Edilson Corrêa, medindo 29,70 metros, com uma área total de 310,13m²",*** em favor de NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES, CPF nº 437.429.632-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1711/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C53C1DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.536, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ZULEIDE SOUSA VALENTE, CPF Nº 136.543.572-53, FILHA DE WALQUÍRIA SOUSA VALENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Olavo Bilac, nº 921, esquina com Travessa Maria José, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida***

Olavo Bilac, medindo 12,04 metros; a Leste, com Jonas Edilberto Batista, medindo 27,80 metros; ao Sul, com Marilene Oliveira dos Santos, medindo 11,10 metros; e a Oeste, com Travessa Maria José, medindo 27,15 metros, com uma área total de 315,13m²", em favor de ZULEIDE SOUSA VALENTE, CPF nº 136.543.572-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1333/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0B2E6C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

Portaria Nº 014/2022 - SEMTUR Santarém, 02 de Maio de 2022.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 003/2021- GAP/PMS

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Locação de Embarcações firmados no exercício de 2022 pela Secretaria Municipal de Turismo aos senhores.

Fiscal de Contrato: Adelson Silva Coelho - Matricula: 60039
Suplente de Fiscal de Contrato: Rivelino Mota de Sousa - Matricula 65224

Art. 2º O Fiscal e Suplente, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém - PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 02 de Maio de 2022.

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F82D872D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

PORTARIA Nº 010/2022 - SMT
Santarém-PA, 02 de Maio de 2022.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVÉIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 009/2021-GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução dos contratos para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para integração da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Prefeitura Municipal de Santarém, firmados no exercício de 2022 pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito as sras.:

Fiscal de Contrato: **ALESSANDRA SOUSA BEZERRA** – Matrícula: 50764 e Suplente de Fiscal de Contrato: **MARIA SERGIA LOPES TEIXEIRA** – Matrícula: 49392.

Art. 2º O Fiscal e Suplente, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, em dois de maio de 2022.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 009/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:74BC50F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMJEL

PORTARIA Nº 010/2022-SEMJEL, DE 30/05/2022.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de aquisição de material diversos: material de construção, hidráulico, elétrico, jardinagem, ferramentas e acessórios para equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. Titular: Ediclelma Pereira Marinho - Matricula N°83805, e, Suplente: João Pinto dos Santos - Matricula N° 87522. Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 30 de maio de 2022. Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL/Decreto nº 015/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FB241D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMJEL

PORTARIA Nº 009/2022-SEMJEL, DE 30/05/2022.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de aquisição de computadores (dekstop e notebook) e nobreak para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. Titular: Ananda Celiane Gomes de Almada Matricula N°89225 e, Suplente: Edimar Xavier da Silva - Matricula N°89226. Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 30 de maio de 2022. Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO.
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL/Decreto nº 015/2021-GAP/PMS.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2B58A8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 024/2022 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 1º de junho de 2022.

A Secretária Municipal de Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de **junho 2022**, será de **R$3,35** (três reais, trinta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto Nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:085C530B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Processo Seletivo Simplificado Nº001/2022 –SEMAP /PMS
Resposta ao Recurso contra o
Resultado Preliminares da avaliação documental

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, Bruno da Silva Costa**,** nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, através do Decreto nº 008/2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas, no intuito de garantir os princípios da impessoalidade, legalidade, lisura,moralidade e fiel cumprimento aos **item 11 Recurso do Edital referente ao Processo Seletivo 001/2022** e, após a reavaliação de todos os critérios objetivos de classificação, realizada pela Comissão de Avaliação, publica as respostas dos recursos.

ENSINO FUNDAMENTAL			
AGENTE OPE.DE EQUIP. E VEICULOS - MOTORISTA DE VEICULOS PESADO			
44HS SEMANAIS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS	STATUS DA INSCRIÇÃO
07°	ADELSON GONÇALVES DE LIMA	DEFERIDO	CONSIDERANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, FORAM REANALISADAS, E CONSIDERADAS PARA A PONTUAÇÃO FINAL DO RESULTADO. SENDO O CANDITADO SAIU DA CLASSIFICAÇÃO DE 14° PARA 7° COLOCADO, FICANDO NO CADASTRO DE RESERVA. AS DEMAIS INSCRIÇÕES TAMBÉM FORAM REANALISADAS.

Santarém, 31 de Maio de 2022

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n° 008/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B213C2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022-SEMAG
Objeto: Registro de preço para futura **Aquisição de Material de Expediente** visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Governo. Edital: 02/06/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 02/06/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/06/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CE2751F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2022 – GAP/PMS, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA, Chefe do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – NPL/PPBC, Nível I,** do Gabinete do Prefeito, a responder interina e cumulativamente pelo **Núcleo de Políticas Públicas – NPP, Nível I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência de titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Chefe de Núcleo designado, direito de acréscimo em seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Chefe do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8F950D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

v
PORTARIA Nº 095/2022 – GAP/PMS, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 094/2022 – GAP/PMS, de 30/05/2022, que designou o Sr. **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA, Chefe do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – NPL/PPBC, Nível I,** do Gabinete do Prefeito, a responder interina e cumulativamente pelo **Núcleo de Políticas Públicas – NPP, Nível I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência de titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:850CACF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2022 – GAP/PMS, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a viajar para Belém/PA no dia 02/06/2022, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 02/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:58155E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 560/2022 – GAP/PMS, DE 31 DE MAIO DE 2022.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2003, de 19 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Santarém, a realizar-se de 21 a 22 de julho de 2022, em Santarém-PA, no horário de 07:00 às 18:00, no Auditório da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA.

Parágrafo único. A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Santarém será coordenada pela Secretaria Municipal Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Santarém desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – CONCIDADES - Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Santarém ocorrerão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e tecnologia – SEMDEC, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9252C33B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Extrato do contrato de Adesão da Ata de **SRP** Pregão Eletrônico Nº 005/2021-**SEMAG**. Objeto: **Locação de veículo sem condutor**, para atender as demandas da secretaria municipal de trabalho e assistência social**.** Vigência do contrato: 01/06/2022 a 31/12/2022. **Contrato n°009/2022** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / **AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**, CNPJ 17.302.675/0001-98; valor R$ 84.000,00.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS
Dec.450/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:80F15561

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 20220123, Pregão Eletrônico nº 9/2022-15/PMSDA, objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de água mineral e recargas de gás liquefeito de petróleo GLP 13kg e vasilhames, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia - Pará. empresa vencedor (s): D. l. da s. Nunes EIRELI, CNPJ nº 33.028.727/0001-36. Valor Total R$ 470.189,22 (quatrocentos e setenta mil cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos), B Brandão Comercio LTDA, CNPJ nº 27.515.928/0001-65. Valor Total R$ 87.148,96 (oitenta e sete mil cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). Vigência 01/06/2022 á 31/12/2022.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:A40AE072

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 9/2022-16/PMSDA.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo marmitex a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias Municipais deste Município. Vencedor (s): Nara Rose Gonçalves da Silva. CNPJ nº 37.714.985/0001-27. Valor Total R$ 375.100,00 (trezentos e setenta e cinco mil e cem reais). Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 30 de maio de 2022.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:FF7ABCFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 - SRP
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido e Comodato de Cilindro/Bala de Oxigênio para Atender as Necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA. **Abertura:** 14/06/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C63B0491

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 046/2022-SRP,** que tem como **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS CRAS, CREAS,**

SERVIÇO DA PROTEÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, SINE E CMDCA. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 320.960,47 (trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais, e quarenta e sete centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 224.970,80 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais, e oitenta centavos); MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA | Tipo: ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 01.330.051/0001-44, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 68.412,50 (sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais, e cinquenta centavos)**.

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E7EC5BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP005/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preços TP005/2022,** que tem como **Objeto:** APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 800592/2013, PROPOSTA N° 004886/2013 – SICONV ENTRE MINISTERIO DO TURISMO MTUR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA, E foi declarado como vencedora a empresa **JHPL CONSTRUTORA CIVIL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.904.519/0001-19, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.765.727,60 (dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil, e setecentos e vinte e sete reais, e sessenta centavos)**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CA59DE2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220138 - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220138 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS, PARA O FUNCIONANMENTO DA CASA DE ABRIGO E O CONSELHO TUTELAR PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 18.450,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 5.300,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.12, NO VALOR DE R$ 6.240,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 6.910,00 **VIGÊNCIA:** 30 DE MAIO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE MAIO DE 2022

Ordenador de Despesa:
GEANNE ALBUQUERQUEDOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:25B175D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220139 - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220139 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MOBILIARIOS DIVERSOS E PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ABRIGO E O CONSELHO TUTELAR PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 35.369,00 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 9.513,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 23.756,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 700,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 1.400,00 **VIGÊNCIA:** 30 DE MAIO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE MAIO DE 2022

Ordenador de Despesa:
GEANNE ALBUQUERQUEDOS SANTOS REIS –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:74DA2597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220110 - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220110 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A POLYCLINICA E CENRO CIRURGICO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 15.012,50 (QUINZE MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.08, NO VALOR DE R$ 15.012,50 **VIGÊNCIA:** 19 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

Ordenador de Despesa:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:464F1603

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220103 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIA EM GERAL PARA ATENDER MELHOR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL:** R$ 7.952,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082440004.2.026 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 6.552,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082440004.2.026 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 1.400,00. **VIGÊNCIA:** 18 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE ABRIL DE 2022

Ordenador de Despesa:
GEANNE ALBUQUERQUEDOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:1AB836A7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 031/2022

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DESTINADA A ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº. 12.594/12 e a Resolução nº. 001/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que criou a Comissão Intersetorial destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no Município de São João de Pirabas.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores municipais indicados no artigo 2º e 3º da Resolução nº001/2022 do CMDCA (em anexo) incumbidos de participar das reuniões previstas no artigo 3º, § 2º da citada norma, salvo absoluta impossibilidade de comparecimento, que deverá ser justificada ao Coordenador da respectiva Comissão, no prazo de 2 (dois) dias até a próxima reunião.

Art. 2º Os servidores municipais que tiverem de participar das reuniões previstas no artigo 3º, § 2º da Resolução nº. 001/2022 do CMDCA deverão cientificar seus superiores hierárquicos de tal necessidade, arquivando cópia da ata de reunião em pasta própria, apenas para fins de comprovação de comparecimento ao ato.

Art. 3º Fica estabelecido que a equipe de apoio para auxiliar na realização das reuniões da Comissão e secretariar os trabalhos, expedindo ofícios e elaborando os documentos necessários, será a mesma encarregada de auxiliar nos trabalhos do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), desde que as reuniões de trabalho não sejam realizadas em horários e datas coincidentes.

Parágrafo único. A participação na Comissão Intersetorial destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo não será de forma alguma remunerada.

Art. 4º Fica autorizado o uso da Sala de Reuniões da Prefeitura para a realização das reuniões da Comissão de que trata a Resolução nº. 001/2022 do CMDCA.

Art. 5o Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 30 de maio de 2022.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

ANEXO:

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, de 26 de maio de 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial, encarregada da elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativa no Município de São João de Pirabas-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João de Pirabas-PA, no uso das atribuições estabelecidas, respectivamente, na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001, nos artigos 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 12.594/12 que instituiu o SINASE, que dispões sobre as diretrizes para o processo de criação da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de São João De Pirabas-Pa.

Art. 2º Conforme previsto no artigo 8º da Lei Federal nº. 12.594/12, a Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:

Nome: Wellington Marcelo dos Santos Pereira (Titular) e Maria Cleonice Costa da Fonseca (Suplente) representantes do Conselho Tutelar;
Nome: Elid Santos de Jesus (Titular) e Elma Lúcia Santa Brígida Costa (Suplente) representantes do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
Nome: Edilma Célia Moreira da Silva (Titular) e Rosimar Silva de Sousa (Suplente) representante do CRAS;
Nome: Pedro Silva Guimarães Junior (Titular) e Giselle Albuquerque Magno (Suplente) da Secretaria Municipal de Educação;
Nome: Prycyla Greyce Freitas de Melo (Titular) e Rosangela Gonçalves Valente (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
Nome: Kathleen Vasconcelos Lima (Titular) e Edyneia Cristina Marques de Sousa (Suplente) representante do CREAS;
Nome: Armando Gomes da Silva (Titular) e Shirley de Jesus da Silva Piedade (Suplente) representantes da Secretaria de Cultura e Turismo;
Nome: Robson de Paula Costa (Titular) e Luís Augusto da Silva Abud (Suplente), representantes da Câmara Municipal de Vereadores;
Nome: Debora Lacerda de Carvalho (Titular) e Célida Haletheia da Fonseca Silva (Suplente) representantes da Secretaria de Trabalho e Promoção Social;

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração do Plano Municipal o membro do Ministério Público, o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca e quaisquer outros representantes de órgãos públicos e/ou cidadãos que tenham relação com o objeto da presente Resolução e ou possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis à elaboração do Plano Municipal.

Art. 3º A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será assim composta:
a) Nome: Wellington Marcelo dos Santos Pereira - Coordenador, a quem competirá conduzir e organizar as reuniões periódicas;
b) Nome: Elma Lúcia Santa Brígida Costa - Vice Coordenadora, a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;
c) Nome: Edilma Célia Moreira da Silva - Secretária Executiva, a quem competirá registrar as discussões em atas, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas;
§ 1º O Coordenador, Vice e Secretária exercerão tais funções pelo período de dois anos, vedada renovação ou prorrogação.
§ 2º As reuniões da Comissão Intersetorial serão convocadas pelo Coordenador, Vice ou Secretária nomeadas, conferindo-se ciência aos demais membros da Comissão e a eventuais convidados, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

Art. 4º Compete à Comissão Intersetorial elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, devendo para tanto:

a) Promover, de acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei Federal nº. 12.594/12, conjuntamente com o CMDCA, a elaboração de diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;
b) Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garantia de Direitos na discussão, elaboração e implementação do Plano Municipal;
c) Submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando à aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
d) Propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
e) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado e as ações necessárias para sua devida implementação;
f) Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe do Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local.

Art. 5º As atas elaboradas pela Comissão deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade, por escrito, a todos os membros, aos convidados e ao CMDCA.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Pirabas-PA, 26 de maio de 2022.

ARMANDO GOMES SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:2C2B3FC9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 033/2022

DISPÕE SOBRE A DESOBRIGAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pela Covid-19;

CONSIDERANDO a ampla cobertura vacinal no Estado do Pará e no Município de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO a redução expressiva do número de casos de infecção pelo Coronavírus no Estado do Pará e no Município de São João de Pirabas;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial sobre nariz e boca, em ambientes abertos e fechados, no Município de São João de Pirabas, com exceção do disposto no § 1°.
§ 1° A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial será mantida nas seguintes condições:
I- Pessoas sintomáticas ou potencialmente em contato com transmissores;
II- Pessoas com sintomas de resfriado e gripe;
III- Pessoas imunossuprimidas;
IV- Pessoas com comorbidades;
V- Gestantes;
VI- Pessoas idosas a partir dos 70 anos de idade e;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, observadas as suas competências legais, poderá editar recomendações complementares ao disposto neste Decreto, conforme o acompanhamento da evolução dos casos de Covid-19 no Município.

Art. 3° Ficam revogados os Decretos e artigos que tratem sobre a obrigatoriedade de utilização de máscara de proteção facial em locais abertos e fechados no âmbito do Município de São João de Pirabas.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de junho de 2022.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:48861DF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220016 **Origem:** PREGÃO Nº 015/2021 **Contratante:** Fundo Dos Direitos Das Crianças e Adolescentes **Contratada:** SEA TELECOM LTDA **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores - internet banda larga ilimitada com ip público visando o atendimento das necessidades do abrigo institucional vinculado à Secretaria de Assistência social de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 659,34 (seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) **Vigência:** 03 de Janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022. **Data da assinatura:** 03 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C4B2A956

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do extrato de contrato oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021, circulada em 24/01/22 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: Vigência: 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, **leia-se**: 03 de janeiro de 2022 à 31 de julho de 2022, permanecendo inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B485E80C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação dos extratos de contrato nº 20220012, 20220013, 20220014, 20220015 oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021, circulada em 25/01/22 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: Vigência: 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, **leia-se**: 03 de janeiro de 2022 à 30 de junho de 2022, permanecendo inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C4432E1A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220179

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0008

CONTRATANTE.....:FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: NELCIVÂNIA DA SILVA RODRIGUES

CONTRATADA(O).....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF PROFª HILDA OLIVEIRA DA SILVA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0402 FUNDEB. Dotação Orçamentária 12 361 1008 2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 30%-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

VIGÊNCIA.....: 11 de maio de 2022 à 11 de julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de maio de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:4198537D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMS/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/PMS/2022

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 014/PMS/2022, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, até a execução do convênio, para o fornecimento de combustível (óleo diesel S-10) para recuperação de 30,97 km de estradas Vicinais. Sendo **VICINAL LAGO AZUL** com coordenadas Geográfica inicial: 656462-8635/9244083-6969 e final: 647238.1169/9255106-3410 24,99 Km e a vicinal **OLICES** com coordenadas geográficas inicial: 647202-4252/9231442-8527 e final: 648024-3295/9235511-1083 com 5,98 Km, para a Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 01 de Junho de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:B352495B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 048/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 114/2022, da Secretaria Municipal Saúde, requerendo a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 08 (oito) Agentes Comunitários de Saúde, para atuação no Bairro da Batata, Vicinal da 20, Comunidade Três Bueiras, Vicinal da Batata, Comunidade Areia II, Distrito Bela Vista do Caracol e Comunidade Pimental;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 366/2020, que alterou a Lei Municipal e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a Estimativa de Impacto Orçamentário elaborada pela Contadora Carmen do Socorro Vianna da Silva (CRC PA-005038/0-0) realizado no dia 25/05/2022;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado no ano de 2022 para a contratação de excepcional interesse público, conforme previsão na Lei Municipal nº 366/2020, para o suprimento de 08 (oito) vagas de Agente Comunitário de Saúde, em virtude da falta de funcionários para atendimento às famílias do Bairro da Batata, Vicinal da 20, Comunidade Três Bueiras, Vicinal da Batata, Comunidade Areia II, Distrito Bela Vista do Caracol, e Comunidade Pimental.

Art. 2º. A duração da contratação não poderá ultrapassar o tempo necessário para a realização do concurso público.

Art. 3º. O certame deverá respeitar os requisitos de ingresso no cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme previsão da Lei Municipal nº 366/2020, bem como, e no que couber, da Lei Federal nº. 11.350/06 e da EC nº. 51.

Artigo 7° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MAIO DE 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5018D1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 049/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto 048/2022, que autorizou a realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. FICAM DESIGNADOS os seguintes membros para composição da Comissão Organizadora do PSS 001/2022:
▪ Cristiane Azevedo Soares de Sousa – Diretora da Atenção Básica
▪ Alan Fayga Pereira Rocha – Diretor de controle e Avaliação
▪ Jacimara Oliveira do Nascimento – Representante do Conselho Municipal de Saúde
▪ Jéssica Antonia Azevedo Soares – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde
▪ Leudiane de Sousa Resende – Recepcionista da Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MAIO DE 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BC55F3AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 050/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto 048/2022, que autorizou a realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 036/2022 da 9º Centro Regional de Saúde – Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA;

CONSIDERANDO o disposto no item 8 do Edital de Abertura do PSS 001/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º. FICA DESIGNADA a Comissão Examinadora para aplicação das provas objetivas descritas no item 8 do Edital de abertura do PSS 001/2022, com a seguinte composição:
▪ Irlana Siqueira de Souza – CPF. 414.266.732-72
▪ Ragner Borgia Junott – CPF. 187.685.982-20
▪ Telma Odani Barbosa – CPF. 263.118.282-00

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MAIO DE 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A443A4E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220287 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2022-010FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **D. L. HOSPITALAR;** no valor total de **R$ 23.585,30 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**. VIGÊNCIA: 25 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 01 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220292 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-015FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IGG-IGM e SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA;** no valor total de **R$ 49.440,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)**. VIGÊNCIA: 27 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 01 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220284 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-082PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA,** Contratada: **CONTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;** no valor total de **R$ 3.076.540,00 (três milhões, setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais)**. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 01 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220293 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-082PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA,** Contratada: **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP;** no valor total de **R$ 1.948.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil reais)**. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 01 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1B668A25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da CPL, torna público que CONVOCA as licitantes credenciadas nos autos do processo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2022.005-PMT**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, para a sessão de abertura do envelope nº 03 e o julgamento das propostas técnicas, que será realizada no dia 08/06/2022 às 14h00min, na Sala da CPL, na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA. Mais informações pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com** , em 01 de junho de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C8B79A0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 096/2022

DECRETO Nº. 096/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CAMILA ANDRADE DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas de Títulos nº 001/2019.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada Camila Andrade de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 051.721.232-37, para exercer o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, em virtude de haver sido aprovada no Concurso Público nº 01/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 30 de maio de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 30/05/2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:16AED6EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 680/2022

LEI MUNICIPAL Nº 680/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

"Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Tucumã/PA, e dá outras providências."

O Município de Tucumã/PA, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou; e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída, no calendário de eventos do Município de Tucumã/PA, a "Semana Municipal do Ciclismo", a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 a 25 de agosto, ficando instituído o dia 19 de Agosto, o DIA MUNICIPAL DO CICLISTA.

Art. 2° - São os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo.
I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.
IV- promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º- A "Semana Municipal do Ciclismo", será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, podendo o Poder Executivo através do setor competente, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.
Art. 4º- Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à "Semana Municipal do Ciclismo".

Art.5º - As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tucumã, Estado do Pará, 31 de maio de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. de Administração Registrado e publicado nesta data, Conforme Art. 12 Dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 31/05/2022.

Quadriênio 2021/2024

Autora do Projeto de Lei Ver. MARCELA PEREIRA SALAZAR

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B847EE1E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 681/2022

LEI MUNICIPAL Nº 681/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Estado do Pará, CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, conforme previsto no inciso II do artigo 41 da Lei 4.320/64 no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

10 10. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12 361 0006 2.044 Manutenção do QSE Salário Educação
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita
Fonte 15500000 360.000,00
TOTAL GERAL 360.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso a ser utilizada como base para o crédito acima será anulação parcial prevista no inciso III do parágrafo primeiro do art. 43 da lei 4.320/640, conforme abaixo:
10 10. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12 361 0006 2.044 Manutenção do QSE Salário Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 15500000 160.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
Fonte 15500000 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tucumã, Estado do Pará, 31 de maio de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. de Administração Registrado e Publicado Nesta Data, Conforme Art. 12 Dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 31/05/2022.

Quadriênio 2021/2024

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:82F9EC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 61/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220284
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-082PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Maio de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Gestor do Contrato
Prefeitura Municipal de Tucumã

Portaria nº 62/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220293
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-082PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Maio de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Gestor do Contrato
Prefeitura Municipal de Tucumã

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0950A8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022

VIGIA

Nº do Contrato: **016/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **ROMENS PEREIRA DA CRUZ**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **14/03/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:6B049208

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nº do Contrato: **017/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Parte Contratado (a): **DIEGO LUIZ FERREIRA GRATÃO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
Vigência Contratual: **14/03/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.800,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:7E3DEABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA AO MÊS DE MARÇO/2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

Nº do Contrato: **015/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **MARCIO JOSE FERREIRA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **05/03/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **018/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **ADRIANO JESUS DE OLIVEIRA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **31/03/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:4E9295CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 96/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220287
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-010FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como CONTRATANTE e **D. L. HOSPITALAR como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Maio de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 99/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220292
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-015FMS.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IGG-IGM e SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4917D82E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3/2022-003

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Permanente de Licitação, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo de Licitação CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3/2022-003. Data da Homologação: 01/06/2022. Data de Adjudicação: 01/06/2022. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de 123,12 Km de estradas vicinais no Município de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos. Licitante Vencedora: PLANETA TRANSPORTE EIRELI - CNPJ: 16.684.493/0001-66, com Valor Global da Proposta de R$ 9.526.219,53 (nove milhões quinhentos e vinte e seis mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

TUCURUÍ 01/06/2022,

NILDA FERREIRA DA SILVA -
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DE971D54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-005

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20210607
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-84.
Contratada: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 10.734.995/0001-78
OBJETO:Tomada de Preço nº 2/2021-005, que tem como objeto a Contratação de Empresa para continuidade na execução da conclusão da quadra coberta U.M.E.F. Fernando Guilhon no Município de Tucuruí-PA

Data da Assinatura: 10/03/2022.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II , da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 8/2021-077
2º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20220005
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.756/0001-38.
Contratada:S G DA SILVA MENESES EIRELI – Inscrito no CNPJ: 05.953.891/0001-14
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220005, que tem como objeto Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a CTTUC-COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 13/05/2022.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 8/2021-077
2º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20220011
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.333.908/0001-82
Contratada:S G DA SILVA MENESES EIRELI – Inscrito no CNPJ: 05.953.891/0001-14
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220011, que tem como objeto Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 13/05/2022.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNA MARIANA FURMAN BRAUNA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BB3E9DD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO

##ATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
##FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ: 11.413.842/0001-91, por meio da Secretaria de Saúde de Ulianópolis, com sede à Av. Paraíba, Nº 442, Caminho das Árvores, nesta cidade de Ulianópolis/PA, vem por meio deste NOTIFICAR A E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 38.203.366/0001-30, estabelecida na AV FERRADURA 10, QUADRA 11A, CIDADE NOVA, Davinópolis/MA, CEP: 65927-000, representada pelo Sr. ERNANE GONÇALVES, inscrito no CPF sob o n° 262.776.111-00, residente e domiciliado na RUA 03 Nº 10, PARQUE BURITI, Davinópolis/MA, a respeito do atraso no fornecimento de equipamentos, peças e serviços especializados de manutenção (preventiva e corretiva) de centrais de ar objeto do contrato administrativo nº 20220094. O inteiro teor da presente notificação está disponível para consulta no setor de licitação e contratos desta municipalidade.

Ulianópolis (PA), 21 de outubro de 2021.

##ASS ADONIAS CORRÊA DA SILVA.
##CAR Secretário Municipal de Saúde
##ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-PMU
##TEX Contratação de Empresa de Especializada para Execução de Quadra Poliesportiva Coberta da Escola Estadual de Ensino Médio Izabel Amazonas no Município de Ulianópolis-PA. Abertura da Sessão às 09:00hrs de 20/06/2022. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.
##ASS SOLIMAR SOUZA SILVA
##CAR Presidente da Comissão de Licitação
##ATO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
##TEX A Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis do Pará, através do Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022-SRP/FMS, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA**, foi **REVOGADA** com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 conforme o Art. 9º da Lei Federal nº 10.520/2002. **MOTIVOS:** por inconsistência no Termo de Referência que necessitará de ajustes e adequações.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:37B7C4AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - CON-SEM, NO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº. 004/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - CONSEM, NO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, Sr. **ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viseu/PA aprova, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SESSÃO I
DA CRIAÇÃO

Art. 1º - Art. 1.º Fica criado o Conselho de Segurança Pública Municipal – CONSEM, órgão consultivo de caráter permanente da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

SESSÃO II
DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIA

Art. 2.º O Conselho tem como finalidade precípua a integração regular e organizada, continuada e harmoniosa dos órgãos encarregados da preservação da segurança pública e social no combate sistêmico da criminalidade em todos os seus níveis, propiciando condições para o aperfeiçoamento das atividades conjuntas, preservação da ordem pública e social, unificação dos esforços e meios, sem perda da individualidade e características próprias, na execução de ações e atividades em benefício da comunidade.

Art. 3.º Compete ao Conselho de Segurança Pública do Município – CONSEM:

I - Sugerir prioridades na área de segurança pública no âmbito do Município;

II - Propor ação que vise promover a segurança do Município;

II - Implementar ações tendentes a estimular a participação da sociedade civil em projetos que visem a melhoria da segurança no Município;

III - Receber sugestões da comunidade relativas à segurança do Município, encaminhando as propostas aos órgãos competentes;

IV - Encaminhar para os órgãos competentes as denúncias que lhe forem dirigidas;

V - Apoiar realizações desenvolvidas por órgãos públicos municipais e organizações não governamentais, no auxilio a segurança, a assistência social e ao campo educacional;

VI – Apoiar o desenvolvimento e realização de pesquisas voltadas ao auxílio de planos estratégicos no campo da segurança no Município.

VII - Elaborar o seu regimento.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
DA COMPOSIÇÃO e MANDATO

Art. 4º - O Conselho de Segurança Pública Municipal – CONSEM será composto por membros titulares e seus respectivos suplentes, com as seguintes representatividades:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito;

II – 01 (um) representante da Polícia Civil;

III – 01 (um) representante da Polícia Militar;

IV – 01 (um) representante da sociedade civil;

V – 01 (um) representante do Comércio Local;

VI – 01 (um) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, residente no Município.

§ 1º - Cada membro do Conselho terá um suplente, da mesma categoria, que substituirá nas suas faltas e impedimentos.

§ 2º - Os membros do CONSEM e seus respectivos suplentes serão nomeados por decreto do Prefeito para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 3º - O Presidente do Conselho será eleito entre seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 5º - Perde o mandato o membro do CONSEM que faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas do Conselho, no período de 2 (dois) anos, assumindo neste caso o seu suplente para completar o mandato.

Art. 6º - As deliberações do CONSEM assumirão, dentre outras, a forma de indicação, parecer, recomendação, colaboração, projeto e relatório às autoridades competentes.

Art. 7º - As deliberações serão tomadas por maioria simples.

Art. 8º - Cada sessão será registrada em ata e será aberta pela leitura da ata anterior.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICO - CONSEM

Art. 9º. O Conselho de Segurança Pública Municipal a seguinte estrutura:

I - o Plenário;
II - a Presidência;
III - a Secretaria Geral;
IV - as Câmaras Temáticas

Seção I
Do Plenário e das Sessões

Art. 10º. O Plenário compõe-se dos Conselheiros no exercício pleno de seus mandatos e é órgão soberano de deliberação do Conselho Municipal.

Art. 11º. O Plenário só poderá funcionar com número mínimo de maioria simples e as deliberações tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes à sessão.

Art. 12º. As sessões plenárias serão:

I – ordinárias;
II - extraordinárias, quando convocadas pela Presidência ou a requerimento subscrito pela maioria simples dos Conselheiros;

Parágrafo único. As sessões terão início, sempre, com a leitura da ata da sessão anterior que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

Art. 13º. A cada sessão plenária do CONSEM será lavrada uma ata pela Secretaria Geral, assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes, contendo, em resumo, todos os assuntos tratados e as deliberações que foram tomadas.

Art. 14º. As deliberações do CONSEM serão proclamadas pelo presidente, com base nos votos da maioria vencedora, e terão a forma de resolução, de natureza decisória ou opinativa, e conforme o caso deverão ser publicadas em órgão oficial de divulgação do Município.

Seção II
Da Presidência

Art. 15º. A Presidência é a representação máxima do CONSEM, a reguladora dos seus trabalhos e a fiscal de sua ordem, tudo de conformidade com seu regimento.

§ 1º. O CONSEM será presidido por um de seus integrantes, indicado pelo plenário do colegiado, na forma do regulamento, e formalmente nomeados por decreto do Prefeito Municipal.

§ 2º. Ocorrendo a ausência também do Vice-Presidente, a Presidência será exercida pelo Secretário Geral.

Seção III
Da Secretaria Geral

Art. 16º. A Secretaria Geral do CONSEM será exercida por um Conselheiro escolhido em eleição pelos demais Conselheiros.

Parágrafo único. As necessidades de local, pessoal técnico e administrativo será suprida pelas secretarias municipais envolvidas na Política Municipal de Segurança Pública.

Art. 17º. O exercício das funções de Secretário Geral não eximirá o Conselheiro de participar das Câmaras Setoriais.

Parágrafo único. No seu impedimento, o Secretário Geral será substituído por um Secretário *ad hoc*, designado pela Presidência.

Art. 18º. A Secretaria Geral manterá:

I - livro de correspondências recebidas e emitidas, com os nomes dos remetentes ou destinatários e respectivas datas;
II - livro de atas das sessões plenárias;
III - livro de presenças.

Seção IV
Das Câmaras Temáticas

Art. 19º. Mediante aprovação do Plenário, o Conselho instituirá Câmaras Temáticas paritárias e temporárias formadas por Conselheiros efetivos e suplentes.

Art. 20º. As Câmaras Temáticas terão a competência de apresentar propostas, analisar questões e elaborar pareceres sobre a sua área de abrangência.

Art. 21º. Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do CONSEM, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil e militar, de órgãos e entidades públicas e técnicos afeitos aos temas nela em estudo.

Parágrafo único. A área de abrangência, a estrutura organizacional e o funcionamento das Câmaras serão estabelecidos em resolução aprovada pelo Plenário, quando de sua instituição.

Art. 22º. O CONSEM também poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas sobre assuntos específicos e determinados.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 23º. As regulamentações necessárias para efetivação desta Lei serão realizadas mediante Decreto ou Ato Normativo diverso.

Art. 24º. Os casos omissos que não dependerem de regulamentação serão deliberados pelo Conselho em sessão plenária.

Art. 25º. A presente Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 06 de abril de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO Nº 04 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Excelentíssimo Senhor Vereador

AVELINO AVENTINA SIQUEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Viseu

Nesta.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de apresentar o Projeto de Lei nº 04/2022**, que dispõe sobre a criação do CONSEM - Conselho de Segurança Pública Municipal no Município de Viseu, Estado do Pará, e dá outras providências.**

O**Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP** tem o objetivo de analisar e sugerir medidas para a elaboração da Politica Municipal de Segurança Publica, zelar pela efetivação de ações voltadas à prevenção da violência e ao combate à criminalidade, gerir, fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação de recursos e o desempenho dos programas e projetos do governo municipal.

As ações da comunidade mobilizada e organizada possuem muito mais força para autoproteção e resolução dos problemas de segurança da sua área, do que os atos isolados e individuais, principalmente, no que diz respeito às reivindicações junto às polícias e autoridades cívicas eleitas.

Essa participação, inclusive, é fundamental para que a comunidade possa apontar as suas necessidades, temores e fragilidades, contribuindo na definição das prioridades de segurança pública e dividindo responsabilidades com as polícias e os demais atores sociais para a resolução de problemas.

Sendo assim, o presente projeto de Lei visa estimular a aproximação e o envolvimento das instituições policiais com as comunidades, de modo que possam conhecer melhor o ambiente, as pessoas e a realidade de cada área e permitam a democratização de suas atividades enquanto Estado, promovendo a participação do cidadão.

Por todo o exposto, e diante da importância deste Projeto de Lei para a Administração Municipal, submeto-o à apreciação dessa douta Casa Legislativa, para que seja votado e aprovado, garantindo assim sua implementação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 06 DE ABRIL DE 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BAD29285

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 0012/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, a lei municipal nº 538/2021 que institui tratamento diferenciado a ser dispensado à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao microempreendedor individual, promove o estímulo ao empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico sustentável do município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, a política municipal de incentivo ao empreendedorismo no âmbito do município de Viseu/PA, e a necessidade de estimular o desenvolvimento da economia local.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas no Município de Viseu, Estado do Pará:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Titular: TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES - CPF: 947.345.422-87
Suplente: JUNIOR DOS SANTOS CORREA - CPF: 725.030.222-91

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: EDILTON TAVARES MENDES - CPF: 881.200.072-04
Suplente: KAÍSA BARBOSA QUEIROZ - CPF: 984.574.702-72

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Titular: SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS - CPF: 327.299.792-04
Suplente: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOUSA - CPF: 914.741.082-53

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU/PA
Titular: SANDRO LIMÃO RAMOS - CPF: 428.742.112-49
Suplente: ELIFAS PEDREIRA DA SILVA - CPF: 721.593.162-53

REPRESENTANTE DA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS (CDL):
Titular: JOELSON DA SILVA MACHADO - CPF: 763.943.442-49
Suplente: IVO JEAN DA COSTA SILVA - CPF: 744.606.922-87

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL VISEUENSE (ACIAV):
Titular: MARCO ANTÔNIO MAGALHAES DE FREITAS - CPF: 145.544.702-10
Suplente: OSEIAS SANTOS LEITE JUNIOR - CPF: 908.569.452-34

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VISEU.
Titular: TERESA SOUSA DE MEDEIROS - CPF: 327.292.942-87
Suplente: RICARDO TRINDADE DA SILVA - CPF: 266.222.891-15

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 01 de junho de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3B6EB647

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LEI MUNICIPAL Nº 539/2021 – DE 09/03/2021

LEI MUNICIPAL Nº 539/2021 – DE 09/03/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMAT E DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER, em conformidade com o que rege a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Viseu, vinculado à Secretaria Municipal Administração, o Departamento Municipal de Trânsito e que girará sob a sigla DEMAT.

Art. 2º. Compete ao DEMAT:

I – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;

III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;

IV – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;

V – estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

VI – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VII – aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;

VIII – fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas as infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;

IX – fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95, da Lei Federal n.º 9.503, de 23-9-1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;

X – implantar, operar e fiscalizar sistema de estacionamento rotativo nas vias urbanas do Município, como forma de democratizar o uso do espaço público na forma que for estabelecido em lei específica.

XI – arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XII – credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escoltas, e transportes de carga indivisível;

XIII – integrar-se a outros órgãos e entidades do sistema nacional de trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas a unificação do licenciamento, à simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de proprietários dos condutores, de uma para outra unidade da federação;

XIV – implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV – promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XVI – planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

XVII – registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e tração animal, fiscalizando, atuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações;

XVIII – conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e tração animal;

XIX – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;

XX – Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos por veículos automotores ou pela sua carga;

XXI – vistoriar veículos que necessitem de autorização especial por transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para sua circulação;

XXII – coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município;
XXIII – executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso a sinalização semafórica;

XXIV – realizar estatística no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego.

Art. 3º. O DEMAT terá a seguinte estrutura:

~~I – Divisão de Engenharia e Sinalização;~~ *(Revogado pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*
~~II – Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração;~~ *(Revogado pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*
~~III – Divisão de Educação de Trânsito;~~ *(Revogado pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*
~~IV – Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.~~ *(Revogado pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*
I – Divisão de Engenharia de Tráfego; *(Incluído pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*
II – Divisão de Fiscalização e Operação de Trânsito*; (Incluído pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*
III – Divisão de educação de trânsito; *(Incluído pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*
IV – Divisão de Coleta, controle e análise estatística de trânsito; *(Incluído pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*
V – Divisão de julgamento de recursos contra penalidades por eles impostas. *(Incluído pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*

Art. 4º. Ao Diretor do DEMAT também conhecido como Autoridade Municipal de Trânsito, compete:

I – a administração e gestão do DEMAT, inclusive de suas Divisões, implementando planos, programas e projetos;
II – o planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município.

Parágrafo único: O Diretor do DEMAT é a autoridade competente para aplicar as penalidades previstas na legislação de trânsito.

~~**Art. 5º.** À Divisão de Engenharia e Sinalização compete:~~ *(Revogado pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*

Art. 5º. À Divisão de Engenharia de Tráfego *(Incluído pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*

I – planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;

II – planejar o sistema de circulação viária do município;

III – proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;
IV – integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;

V – elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;

VI – acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados.

VII – elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário. *(Incluído pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*

~~**Art. 6º.** À Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração compete:~~ *(Revogado pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*

Art. 6º. A Divisão de Fiscalização e Operação de Trânsito compete: *(Incluído pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*

I – administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;

II – administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;

III – controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos;

IV – controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;

V – operar em segurança das escolas;

VI – operar em rotas alternativas;

VII – operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;

VIII – operar a sinalização (verificação ou deficiências na sinalização).

Art. 7º. À Divisão de Educação de Trânsito compete:

I – promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;

II – promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

~~**Art. 8º.** À Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito compete:~~ *(Revogado pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*
Art. 8º. Divisão de Coleta, controle e análise estatística de trânsito: *(Incluído pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022).*
I – coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsitos e suas causas;

II – controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;

III – controlar os veículos registrados e licenciados no município;

~~IV – elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário.~~ *(Revogado pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*
Art. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a repassar o correspondente a 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do parágrafo único, do art. 320, da Lei Federal n.º 9.503, de 23-9-1997.

Art. 10. Fica criada no Município de Viseu uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta pelo DEMAT criado nos termos desta lei, e na esfera de sua competência.

Parágrafo único: Fica aprovado o Regimento Interno da JARI que consta do anexo I que faz parte integrante da presente lei.

Art. 11. A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I – 1 (um) integrante com conhecimento na área jurídica ou área de trânsito com, no mínimo, nível superior de escolaridade;
II – 1 (um) representante, servidor do DEMAT (departamento municipal de trânsito).
~~III – 1 (um) representante do departamento de tributos.~~ *(Revogado pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*
III – 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito; *(Incluído pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*

§ 1º. O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;

§ 2º. É facultada a suplência;

§ 3º. É vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito– CETRAN.

Art. 12. A nomeação dos integrantes da JARI é de competência do Chefe do Executivo Municipal que terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 13. A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada a Resolução 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta lei.

Art. 15. Fica criado no quadro de pessoal do Município o cargo em comissão de Diretor de Trânsito, a quem é atribuída a condição de autoridade municipal de trânsito para fins de aplicação da presente lei, 04 cargos de Chefe de Divisão do DEMAT e 05 cargos de Agente Municipal de Trânsito, responsável pela parte de fiscalizar, autuar, aplicar as penalidades e medidas administrativas bem como efetivar os trabalhos administrativos dentro da diretoria de Trânsito do município de Viseu.

Parágrafo único: O padrão de vencimento, as condições de provimento e atribuições são as constantes do anexo II que é parte integrante da presente lei.

Art. 16. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de Dotação Orçamentária própria em conformidade que é parte integrante desta lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, EM 11 DE MARÇO DE 2021.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu/PA

ANEXO I
INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI.
CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, funcionará junto à Secretaria Municipal Administração – Departamento Municipal de Trânsito – (DEMAT), cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art. 2º. Compete à JARI:

I – analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II – solicitar ao DEMAT (Departamento Municipal de Trânsito) quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;

III – encaminhar ao DEMAT, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
Da Composição da JARI

Art. 3º. De acordo com a Resolução do CONTRAN n. 357/2010, a JARI, órgão colegiado, terá, no mínimo, três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição:

I – 1 (um) integrante com conhecimento na área jurídica ou de trânsito com, no mínimo, nível superior de escolaridade;

a) excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante estabelecido no item 4.1.a (Res. 357/2010), ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no item 7.3 (da Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

II – 1 (um) representante servidor do departamento de trânsito.
~~III – 1 (um) representante do departamento de tributos.~~ *(Revogado pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*
III – 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito; *(Incluído pela Lei Municipal nº 554 de 15 de março de 2022)*

a) excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparece à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no item 7.3 (Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

b) o presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;

c) é facultada a suplência;

d) é vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Art. 4º. O mandato dos membros da JARI será de 02(dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único – Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato tiver:

a) 3(três) faltas injustificadas em 3(três) reuniões consecutivas;
b) 4(quatro) faltas injustificadas em 4 (quatro) reuniões intercaladas.

Art. 5º. O Regimento interno deverá ser encaminhado para conhecimento e cadastro: ao CETRAN/PA, em se tratando de órgãos ou entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais, observada a Resolução do Contran n.º 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 6º. Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, DEMAT adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e suplentes da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 7º. Não poderão fazer parte da JARI:

I – estar cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;

II – ao julgamento do recurso, quando tiver lavrado o Auto de Infração;

III – os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;

IV – membros e assessores do CETRAN;

V – pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Auto Escolas e Despachantes;

VI – agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;

VII – pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;

VIII – a própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV
Das atribuições dos membros da JARI

Art. 8º. São atribuições ao presidente da JARI:

I – convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II – solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
III – convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV – resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V – comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI – assinar atas de reuniões;
VII – fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 9º. São atribuições aos membros:

I – comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;

II – justificar as eventuais ausências;

III – relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;

IV – discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;

V – solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

VI – comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;

VII – solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
Das Reuniões

Art. 10. As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 11. A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a presença de no mínimo 2(dois) de seus membros, respeitada, obrigatoriamente a presença do Presidente ou seu suplente.

Parágrafo único: Mesmo sem número para deliberação, será registrada a presença dos que compareceram.

Art. 12. As decisões da JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria de votos, dando-se a devida publicidade.

Art. 13. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I – abertura;
II – leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III – apreciação dos recursos preparados;
IV – apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V – encerramento.

Art. 14. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 15. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 16. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI
Do Suporte Administrativo

Art. 17. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

I – secretariar as reuniões da JARI;

II – preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;

III – manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;

IV – lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

V – requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;

VI – verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;

VII – prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Art. 18. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 19. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 20. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

I – qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;

II – dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo DEMAT;

III – Características do veículo, extraídas do certificado de registro e licenciamento do veículo – CRLV ou ato de infração de trânsito, se este entregue no ato de sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;

IV – exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

V – documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 21. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.

§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima;

§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 22. O Órgão que receber o recurso deverá:

I – examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
II – verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III – observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV – fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;
V – autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até 30 (trinta) dias.

Art. 23. Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN, no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 24. O Departamento Municipal de Trânsito - DEMAT deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o se objeto.

Art. 25. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o DEMAT examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 26. A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública.

Art. 27. O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 28. Caberá ao órgão ou entidade junto DEMAT ao qual funcione as JARI prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir seu pleno funcionamento.

Art. 29. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 30. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo DEMAT.

ANEXO II – CARGOS CRIADOS

Nome do Cargo	Qtd	Provimento	Requisitos	Vencimento
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	01	Comissionado	Nível Superior e experiência e conhecimento comprovados na legislação de trânsito	01 salário mínimo e meio + 100% de gratificação de dedicação
Chefe de Divisão DEMAT	04	Comissionado	Nível médio e experiência e conhecimento comprovados na legislação de trânsito	01 salário mínimo + 100% de gratificação de dedicação
Agente Municipal de Trânsito	05	Efetivo	Nível Médio - Aprovação em concurso público	01 salário mínimo

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:B5E7ACEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROJETO DE LEI Nº. 03/2022

PROJETO DE LEI Nº. 03/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 539/2021 – DE 09 DE MARÇO DE 2021, QUE TRATA SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMAT E DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, por força do disposto no art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Viseu, e considerando a orientação do Conselho Estadual de Trânsito do Pará - CETRAN, através do Ofício nº 20/Sec.Exec/CETRAM, encaminha o seguinte projeto de Lei, ao qual respeitosamente solicita que seja apreciado nos termos do art. 48 da aludida legislação:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 539 de 09 de março de 2021(Departamento Municipal de Trânsito- DEMAT), passa a vigorar com as seguintes alterações nos respectivos artigos:

Art. 3º. O DEMAT terá a seguinte estrutura:
I – Divisão de Engenharia de Tráfego;
II – Divisão de Fiscalização e Operação de Trânsito;
III – Divisão de educação de trânsito;
IV – Divisão de Coleta, controle e análise estatística de trânsito; e
V – Divisão de julgamento de recursos contra penalidades por eles impostas.

*Art. 5º. À Divisão de Engenharia de Tráfego (**caput**)*
I –.....
II –.....
III – .....
IV –.....
V –.....
VI –.....
VII– elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário.

Art. 6º. A Divisão de Fiscalização e Operação de Trânsito compete:
I – .....
II – .....
III –.....
IV –.....
V – .....
VI –.....
VII – .....
VIII –.....

Art. 8º. Divisão de Coleta, controle e análise estatística de trânsito:
I -.....
II -.....
III- .....
IV- (ALTERADO)

Art. 11. A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:
I – .....
II – .....
III – 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
§ 1º. .....
§ 2º. .....
§ 3º. .....

ANEXO I
INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI.

CAPÍTULO III
Da Composição da JARI

Art. 3º. De acordo com a Resolução do CONTRAN n. 357/2010, a JARI, órgão colegiado, terá, no mínimo, três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição:

I – .....
a) .....
II – .....
III – 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
a) .....
b) .....;
c) .....;
d .....

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

LEI MUNICIPAL Nº 539/2021 – DE 09/03/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMAT E DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER, em conformidade com o que rege a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Viseu, vinculado à Secretaria Municipal Administração,

o Departamento Municipal de Trânsito e que girará sob a sigla DEMAT.

Art. 2º. Compete ao DEMAT:

I – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;

III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;

IV – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;

V – estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

VI – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VII – aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;

VIII – fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas as infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;

IX – fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95, da Lei Federal n.º 9.503, de 23-9-1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;

X – implantar, operar e fiscalizar sistema de estacionamento rotativo nas vias urbanas do Município, como forma de democratizar o uso do espaço público na forma que for estabelecido em lei específica.

XI – arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XII – credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escoltas, e transportes de carga indivisível;

XIII – integrar-se a outros órgãos e entidades do sistema nacional de trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas a unificação do licenciamento, à simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de proprietários dos condutores, de uma para outra unidade da federação;

XIV – implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV – promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XVI – planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

XVII – registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e tração animal, fiscalizando, atuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações;

XVIII – conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e tração animal;

XIX – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;

XX – Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos por veículos automotores ou pela sua carga;

XXI – vistoriar veículos que necessitem de autorização especial por transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para sua circulação;

XXII – coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município;
XXIII – executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso a sinalização semafórica;

XXIV – realizar estatística no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego.

Art. 3º. O DEMAT terá a seguinte estrutura:

~~I – Divisão de Engenharia e Sinalização;~~
~~II – Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração;~~
~~III – Divisão de Educação de Trânsito;~~
~~IV – Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.~~
I – Divisão de Engenharia de Tráfego; *(Redação dada pelo Projeto de Lei nº 03 de 25 de fevereiro de 2022)*
II – Divisão de Fiscalização e Operação de Trânsito*; (Redação dada pelo Projeto de Lei nº 03 de 25 de fevereiro de 2022)*
III – Divisão de educação de trânsito; *(Redação dada pelo Projeto de Lei nº 03 de 25 de fevereiro de 2022)*
IV – Divisão de Coleta, controle e análise estatística de trânsito; *(Redação dada pelo Projeto de Lei nº 03 de 25 de fevereiro de 2022)*
V – Divisão de julgamento de recursos contra penalidades por eles impostas. *(Redação dada pelo Projeto de Lei nº 03 de 25 de fevereiro de 2022)*

Art. 4º. Ao Diretor do DEMAT também conhecido como Autoridade Municipal de Trânsito, compete:

I – a administração e gestão do DEMAT, inclusive de suas Divisões, implementando planos, programas e projetos;
II – o planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município.

Parágrafo único: O Diretor do DEMAT é a autoridade competente para aplicar as penalidades previstas na legislação de trânsito.

~~**Art. 5º.** À Divisão de Engenharia e Sinalização compete:~~

Art. 5º. À Divisão de Engenharia de Tráfego *(Redação dada pelo Projeto de Lei nº 03 de 25 de fevereiro de 2022)*

I – planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;

II – planejar o sistema de circulação viária do município;

III – proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;
IV – integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;

V – elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;

VI – acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados.

VII – elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário. *(Redação dada pelo Projeto de Lei nº 03 de 25 de fevereiro de 2022)*

~~**Art. 6º.** À Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração compete:~~

Art. 6º. A Divisão de Fiscalização e Operação de Trânsito compete: *(Redação dada pelo Projeto de Lei nº 03 de 25 de fevereiro de 2022)*

I – administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;

II – administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;

III – controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos;

IV – controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;

V – operar em segurança das escolas;

VI – operar em rotas alternativas;

VII – operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;

VIII – operar a sinalização (verificação ou deficiências na sinalização).

Art. 7º. À Divisão de Educação de Trânsito compete:

I – promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;

II – promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

~~**Art. 8º.** À Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito compete:~~
Art. 8º. Divisão de Coleta, controle e análise estatística de trânsito: *(Redação dada pelo Projeto de Lei nº 03 de 25 de fevereiro de 2022).*
I – coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsitos e suas causas;

II – controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;

III – controlar os veículos registrados e licenciados no município;

~~IV – elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário.~~
Art. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a repassar o correspondente a 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do parágrafo único, do art. 320, da Lei Federal n.º 9.503, de 23-9-1997.

Art. 10. Fica criada no Município de Viseu uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta pelo DEMAT criado nos termos desta lei, e na esfera de sua competência.

Parágrafo único: Fica aprovado o Regimento Interno da JARI que consta do anexo I que faz parte integrante da presente lei.

Art. 11. A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I – 1 (um) integrante com conhecimento na área jurídica ou área de trânsito com, no mínimo, nível superior de escolaridade;

II – 1 (um) representante, servidor do DEMAT (departamento municipal de trânsito).
~~III – 1 (um) representante do departamento de tributos.~~
III – 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito; *(Redação dada pelo Projeto de Lei nº 03 de 25 de fevereiro de 2022)*

§ 1º. O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;

§ 2º. É facultada a suplência;

§ 3º. É vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito– CETRAN.

Art. 12. A nomeação dos integrantes da JARI é de competência do Chefe do Executivo Municipal que terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 13. A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada a Resolução 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta lei.

Art. 15. Fica criado no quadro de pessoal do Município o cargo em comissão de Diretor de Trânsito, a quem é atribuída a condição de autoridade municipal de trânsito para fins de aplicação da presente lei, 04 cargos de Chefe de Divisão do DEMAT e 05 cargos de Agente Municipal de Trânsito, responsável pela parte de fiscalizar, autuar, aplicar as penalidades e medidas administrativas bem como efetivar os trabalhos administrativos dentro da diretoria de Trânsito do município de Viseu.

Parágrafo único: O padrão de vencimento, as condições de provimento e atribuições são as constantes do anexo II que é parte integrante da presente lei.

Art. 16. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de Dotação Orçamentária própria em conformidade que é parte integrante desta lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, EM 11 DE MARÇO DE 2021.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu/PA

ANEXO I
INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI.
CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, funcionará junto à Secretaria Municipal Administração – Departamento Municipal de Trânsito – (DEMAT), cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art. 2º. Compete à JARI:

I – analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II – solicitar ao DEMAT (Departamento Municipal de Trânsito) quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;

III – encaminhar ao DEMAT, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
Da Composição da JARI

Art. 3º. De acordo com a Resolução do CONTRAN n. 357/2010, a JARI, órgão colegiado, terá, no mínimo, três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição:

I – 1 (um) integrante com conhecimento na área jurídica ou de trânsito com, no mínimo, nível superior de escolaridade;

a) excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante estabelecido no item 4.1.a (Res. 357/2010), ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no item 7.3 (da Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

II – 1 (um) representante servidor do departamento de trânsito.
~~III – 1 (um) representante do departamento de tributos.~~
III – 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito; *(Redação dada pela Lei nº 03 de 22 de fevereiro de 2022)*

a) excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparece à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no item 7.3 (Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

b) o presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;

c) é facultada a suplência;

d) é vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Art. 4º. O mandato dos membros da JARI será de 02(dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único – Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato tiver:

a) 3(três) faltas injustificadas em 3(três) reuniões consecutivas;
b) 4(quatro) faltas injustificadas em 4 (quatro) reuniões intercaladas.

Art. 5º. O Regimento interno deverá ser encaminhado para conhecimento e cadastro: ao CETRAN/PA, em se tratando de órgãos ou entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais, observada a Resolução do Contran n.º 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 6º. Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, DEMAT adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e suplentes da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 7º. Não poderão fazer parte da JARI:

I – estar cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;

II – ao julgamento do recurso, quando tiver lavrado o Auto de Infração;

III – os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;

IV – membros e assessores do CETRAN;

V – pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Auto Escolas e Despachantes;

VI – agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;

VII – pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;

VIII – a própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV
Das atribuições dos membros da JARI

Art. 8º. São atribuições ao presidente da JARI:

I – convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II – solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
III – convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV – resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V – comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI – assinar atas de reuniões;
VII – fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 9º. São atribuições aos membros:

I – comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;

II – justificar as eventuais ausências;

III – relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;

IV – discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;

V – solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

VI – comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;

VII – solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
Das Reuniões

Art. 10. As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 11. A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a presença de no mínimo 2(dois) de seus membros, respeitada, obrigatoriamente a presença do Presidente ou seu suplente.

Parágrafo único: Mesmo sem número para deliberação, será registrada a presença dos que compareceram.

Art. 12. As decisões da JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria de votos, dando-se a devida publicidade.

Art. 13. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I – abertura;
II – leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III – apreciação dos recursos preparados;
IV – apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V – encerramento.

Art. 14. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 15. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 16. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI
Do Suporte Administrativo

Art. 17. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

I – secretariar as reuniões da JARI;

II – preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;

III – manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;

IV – lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

V – requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;

VI – verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;

VII – prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Art. 18. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 19. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 20. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

I – qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;

II – dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo DEMAT;

III – Características do veículo, extraídas do certificado de registro e licenciamento do veículo – CRLV ou ato de infração de trânsito, se este entregue no ato de sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;

IV – exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

V – documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 21. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.

§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima;

§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 22. O Órgão que receber o recurso deverá:

I – examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
II – verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III – observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV – fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;
V – autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até 30 (trinta) dias.

Art. 23. Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN, no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 24. O Departamento Municipal de Trânsito - DEMAT deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o se objeto.

Art. 25. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o DEMAT examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 26. A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública.

Art. 27. O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 28. Caberá ao órgão ou entidade junto DEMAT ao qual funcione as JARI prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir seu pleno funcionamento.

Art. 29. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 30. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo DEMAT.

ANEXO II – CARGOS CRIADOS

Nome do Cargo	Qtd	Provimento	Requisitos	Vencimento
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	01	Comissionado	Nível Superior e experiência e conhecimento comprovados na legislação de trânsito	01 salário mínimo e meio + 100% de gratificação de dedicação
Chefe de Divisão DEMAT	04	Comissionado	Nível médio e experiência e conhecimento comprovados na legislação de trânsito	01 salário mínimo + 100% de gratificação de dedicação

Agente Municipal de Trânsito	05	Efetivo	Nível Médio - Aprovação em concurso público	01 salário mínimo

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3E064F20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 154/2021/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2021/PMX TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 154/2021/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2021/PMX
TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do por 12 (doze) meses consecutivos do prazo de vigência do contrato acima especificado.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

Contratado: CALANDRINI E DANTAS LTDA-ME Estabelecida à Rua Petrônio Portela, nº 147, Sala C, Centro, Xinguara - PA, Inscrita no CNPJ nº 36.241.889/0001-46, Fone; (94)99166-6995, e-mail; sosengprefeituras@gmail.com, de agora em diante, denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo seu Diretor o Sr. João Calandrini de Sá Azevedo Neto, Solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Jatobá, nº 202, Xinguara - PA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4974848 - PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 015.430.732-71.

VIGÊNCIA: O contrato passa a ter sua vigência até o dia 20 de maio de 2023.

Xinguara - Pará, em 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0C94071A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO 001/2022 – PMX

Intimação De Processo Administrativo Sancionatório 001/2022 – PMX

Conforme autuado pelo gestor de contrato da Prefeitura de Xinguara, autoridade responsável pela instrução processual, mediante autorização do Exmo. Sr. Moacir Pires de Faria, autoridade superior do Município de Xinguara, órgão contratante, vimos através do presente **INTIMAR** a empresa **T P DA FONSECA ALVES EIRELI,** inscrita no CNPJ – 26.262.414/0001-82, sediada à Rua 14, QD 075, bairro União, Parauapebas, Estado do Pará, CEP: 68.515-000, Telefone: 094-99114-1425, E-mail: tuanaalves@gmail.com, por intermédio do representante legal Sr. (a). **TUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES**, Brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 024838062003-4, órgão expedidor GEJSPCII, inscrito no CPF nº 023.370.763-85, a apresentar defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail:walterjosedacostajunior@gmail.com, ou protocolado presencialmente no Centro Administrativo, sala 11, Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

DOS FATOS:
O caso trata-se de inexecução contratual, todavia, atendendo o chamado da administração pública, veio a participar do processo de licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 137/2021/PMX, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 077/2021/PMX, ao qual teve abertura em 22 de setembro de 2021 às 09h:00min, no decorrer do procedimento a licitante sagrou-se regularmente vencedora dos itens 11, 12, 13, 31, 37, 44, 48, 49, 50, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 83, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 162, 163, 164, 167, 169, 170, 174, 178, 180, 181, 183, 185, 188, 189, 197, 200, 201, 202, 203, 314, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 343 E 344 perfazendo o valor total de R$ 459.319,21 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e dezenove reais e vinte e um centavos), tendo assim o objeto adjudicado e homologado a seu favor.
Posteriormente, em 22 de outubro de 2021, obedecendo a instrução processual, a empresa tornou-se beneficiaria do registro de preços, a ata de registro de preços nº 077/2021/PMX, assinou contrato no dia 10 de janeiro de 2022, salientando que a assinatura do contrato ocorreu ainda no prazo de validade de sua proposta de preços, bem como tornou-se beneficiaria da referida ata de registro de preços, assim a empresa consolidou os valores por doze meses.
Contudo, no decorrer da vigência do contrato, no dia 19 de janeiro de 2022, ocorreu a notificação extrajudicial para que a empresa realizasse a entrega de alguns itens do contrato assinado ora vigente, a contratada, por sua vez, se recusou a realizar a entrega dos itens requisitados, permaneceu silente, não efetivando a entrega dos itens e tão pouco apresentando justificavas a respeito ou vindo a solicitar dilação de prazo de entrega.
Salientando que na notificação, no edital e no contrato restou devidamente esclarecido acerca das penalidades contratuais ao qual a empresa poderia fazer jus em decorrência do descumprimento ou inexecução parcial ou total do contrato.
Emitida a notificação extrajudicial, enviada via e-mail para a contratada e publicada a notificação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), aguardado prazo de entrega dos objetos requisitados, bem como aguardado manifestação da contratada com fim de garantir o contraditório e ampla defesa da contratada, todavia, sem qualquer êxito na entrega dos produtos, sequer determinação da data de entrega, não restou outra saída a não ser a rescisão contratual por inexecução total da contratada, haja vista que não ocorreu nenhum fornecimento.
Assim, no dia 24 de fevereiro de 2022, foi rescindido o contrato, visando garantir mais uma vez, o contraditório a ampla defesa da licitante, na mesma data o referido termo de rescisão foi encaminhado a contratado para que tomasse ciência e providencias que julgasse cabíveis, posteriormente foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) em 24 de fevereiro de 2022, encaminhado novo e-mail, informando sobre a rescisão contratual e as penalidades, e, novamente, a empresa permaneceu em silêncio, sem qualquer manifestação.
Posteriormente, foi chancelada a rescisão contratual, sendo a mesma publicada em 24 de fevereiro de 2022.
Ante a todo o exposto, resta evidenciado que a empresa contratada causou enorme prejuízo administrativo a Prefeitura Municipal de Xinguara/PA que ficou sem o fornecimento dos itens, devendo assim aplicar as sanções administrativas expostas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que regulamenta o pregão e ainda multa estipulada na Cláusula Nona do termo contratual.

DO DIREITO:
Face ao relato supra, combinado com os documentos existentes nos autos processuais, claramente ver-se que a empresa feriu os ditames legais da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, o edital de licitação e o contrato ajustado entre as partes, vindo a falhar na execução contratual, ensejando na da inexecução total do objeto.
A contratada sequer prontificou a responder formalmente sobre a inexecução contratual, ficando a mesma silente.

Nestes termos, a inexecução do contrato, além de ser motivo para a rescisão contratual e fato tipificado em Lei como punível, o certame que originou o contrato foi delineado pela modalidade pregão que é regido pela Lei 10.520/02, em seu Art. 7º define que:

"Art. 7º **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais**."

Acompanhando os ditames legais trazido alhures, o edital de licitação, na clausula 18 que trata das sanções administrativas, informa claramente que:
"18.1. **O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002".**

Ademais, é importante esclarecer que nos casos de sansões administrativas por atos realizados na modalidade pregão e após o ajuste de contrato, o que se amolda no caso concreto, se aplica de forma subsidiaria a Lei nº 8.666/1993, vez que a Lei nº 10.520/2002 invoca as penalidades de impedido de licitar, contudo, sem aplicabilidade de multa, neste sentido, o Art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que:
"Art.87.**Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá**, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:"
(...)
"**II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato**;"
"III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;"

Registra-se que o parágrafo segundo do Art. 87, citado acima, deixa claro que as sanções previstas nos incisos II e III podem ser aplicadas de forma cumulativa, vejamos:

"§2o **As sanções previstas nos incisos** I, **III** e IV **deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis."

Ademais, o contrato ajustado entre as partes, de forma cristalina, em sua CLAUSULA NONA recepciona todos os diplomas legais retromencionados e determina que:

"9.3. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a PMX poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:"
I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;
III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMX, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Nessa senda, ver-se que a ação da contratada de não cumprir os termos contratuais, colide de forma direta com Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, e clausula 17 do edital, além das determinações expressas da Lei 8.666/93.
Assim é dever da autoridade responsável pelo órgão contratante autorizar a instauração de processo administrativo para averiguar os fatos aqui narrados e tomar as providências cabíveis quanto a possível punição administrativa a ser aplicada, evitando que situações semelhantes venham a ocorrer no futuro.
Forçoso destacar que a legislação vigente estabelece critérios de dosimetria e o rito na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Logo, ver-se que instauração de processo sancionatório é medida que se impõe ao gestor. Ademais, considerando que os comandos legais retro mencionados definem que a penalidade será de até 5 (cinco) anos e o inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que a penalidade por inexecução total ou parcial do contrato não pode ser superior a 2 (dois) anos.
Além do impedimento de licitar por até 2 (dois) anos, poderá ser aplicado de forma cumulativa, vide previsão legal do §2º do Art. 87, a pena de multa de 5% prevista no item 9.3 da clausula nona do contrato, ensejando assim em multa total de R$ 22.965,96 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sanção, após o trânsito e julgado do processo administrativo.

CONCLUSÃO:
Face ao exposto, solicitamos a intimada que apresente defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta intimação, podendo apresentar as provas necessárias à sua defesa, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail: walterjosedacostajunior@gmail.com, ou protocolado presencialmente no Centro Administrativo, sala 11, Prefeitura Municipal de Xinguara/PA. A defesa não será reconhecida em caso de apresentadas de forma intempestiva ou por agente ilegítimo.
Findado o prazo para apresentação de defesa, a autoridade responsável pela instrução processual, deverá se manifestar expressamente sobre todos os fatos imputados e a sua comprovação ou não, como também, em relação ao enquadramento legal da irregularidade e às sanções correspondentes, elaborando proposta conclusiva, quanto ao mérito, e ser submetida novamente a autoridade responsável pelo Município de Xinguara para análise final da lide.

Xinguara – PA, 01 de junho de 2022.

WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
Gestor de Contrato
Port. 029/2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A558457D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - 35/2022/PMX - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR

RESUMO DE EDITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 066/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022/FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (Patológico), produzidos pelas unidades de Saúde da Zona Urbana do Município de Xinguara - PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.
Data de início da sessão: 15/06/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 01 de junho de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:97472E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2022/CPL/PMX - EXECUÇÃO DE 115M DE MURO

Aviso de Licitação
Convite **nº 005/2022/CPL/PMX**. Abertura: 09/06/2022, às 9:00hs.
Objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços e Execução de 115M de Muro de Fechamento com 2.50 de altura em torno da Quadra da Escola São José- Zona Rural do Município de Xinguara Pa**. Edital e anexos: https://www.xinguara.pa.gov.br/web/, Portal Geo Obras TCM/Pa e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 13:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:01BB95D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 29/2022/ SEMEC - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

RESUMO DE EDITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 056/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 029/2022/SEMEC

OBJETO: Registro de preços para Registro de preços para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REESTRUTURAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA ESCOLARES, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Xinguara -PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 13/06/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 01 de junho de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:9DDE91FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.513/2022

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 416.000,00** (quatrocentos e dezesseis mil reais)), para a Dotação, Orçamentária a serem incluídas no Orçamento Geral do Município, exercício financeiro de 2022, aprovado pela **Lei nº 6.508/2021**, com o objetivo de dar continuidade as Ações de Políticas Púbicas de Assistência Social, de acordo com as disposições da **Lei Federal nº 4.320/64**, de 17 de março de 1964, sob a seguinte classificação:

05. Fundo Municipal de Assistência Social
05.01 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FONTES	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	VALOR
08.243.0053.2.180	1660000 1500000	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.48.00 4.4.90.52.00	180.000,00 10.000,00 37.800,00 2.200,00 3.000,00 75.000,00 5.000,00 4.000,00 35.000,00 25.000,00 32.000,00 2.000,00 5.000,00

	TOTAL			**416.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Credito mencionado no Artigo Primeiro desta Lei, serão obtidos na forma legal do **inciso III do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, através de **ANULAÇÃO** de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

05. Fundo Municipal de Assistência Social
05.01 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	VALOR
08.243.0053.2.023 99.999.9999.9.001	16600000 15000000 15000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.1.90.04.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.48.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00 9.001	80.000,00 2.021,00 3.031,00 72.812,18 2.021,00 1.010,00 3.031,00 34.486,00 23.943,33 32.922,00 1.515,00 2.021,00 6.353,20 150833,29
TOTAL				**416.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor à partir de 1º de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada

Em, 30 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:554925C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1000/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;
Considerando a realização do Processo Seletivo Público 001/2021, homologado pelo Decreto nº 074/2022 de 09.05.2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 10.05.2022.

RESOLVE:
Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e os servidores relacionados abaixo, todos para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.**

N.O.	NOME
01	Antonio Carlos da Silva
02	Cleomagno Fonseca de Sousa
03	Daniella Mercedes Pereira
04	Degmar de Sousa Saraiva
05	Elcione da Luz Silva
06	Etevaldo Filho Carneiro Cavalcante
07	Fabio Ferreira das Neves
08	Francisco Rhamon de Sousa Vieira
09	Gessivalton de Jesus Nunes
10	Gilmar Santana da Silva
11	Jaciones de Carvalho Silva
12	Jhonatas de Almeida Macedo
13	João de Jesus Alencar de Lima
14	Jose Jecione Duarte de Almeida
15	Kayque Sousa Oliveira
16	Leidivan Daniel dos Santos
17	Nyyckson Moreira Pimenta
18	Rafael Dias de Oliveira
19	Reginaldo Cardoso da Silva
20	Sara Jeronino da Silva

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti de **01.06.2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 31 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50961F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 021/2022 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com
PORTARIA Nº 021/ 2022. De 30 de maio de 2022.
A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**		
4398/2022	**PERMISSÃO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ÁREA DENOMINADA "BOATE", QUE COMPREENDE A ÁREA DOS EVENTOS DURANTE A TEMPORADA DE PRAIA E RÉVEILLON, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA– PA**		
GESTOR	**MATRICULA**		
Erika Denis Cruz da Silva	**15114**		
FISCAL	**MATRICULA**	**FISCAL**	**MATRICULA**
Ana Carolina de Jesus Margalho	15892	Iago Oliveira Ramos	15256

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e
encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do
contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 30 de maio de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:F90597F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2022 (ATÉ ABRIL)

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	463.704,38	564.258,07	468.507,34	473.531,27	469.532,01	478.012,27	487.947,68
Pessoal Ativo	463.704,38	564.258,07	468.507,34	473.531,27	469.532,01	478.012,27	487.947,68
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	382.531,87	481.347,98	386.597,54	390.886,52	387.471,57	395.060,11	403.239,37
Obrigações Patronais	81.172,51	82.910,09	81.909,80	82.644,75	82.060,44	82.952,16	84.708,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	463.704,38	564.258,07	468.507,34	473.531,27	469.532,01	478.012,27	487.947,68

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	646.021,39	593.421,61	610.557,61	667.017,39	661.012,14	6.583.523,16	0,00
Pessoal Ativo	646.021,39	593.421,61	610.557,61	667.017,39	661.012,14	6.583.523,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	515.735,02	491.849,22	506.757,71	556.531,72	548.900,21	5.446.908,84	0,00
Obrigações Patronais	130.286,37	101.572,39	103.799,90	110.485,67	112.111,93	1.136.614,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	646.021,39	593.421,61	610.557,61	667.017,39	661.012,14	6.583.523,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	461.502.036,68	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	461.502.036,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	6.583.523,16	1,43 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	27.690.122,20	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.305.616,09	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	24.921.109,98	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 31/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:55:42		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BD173BB6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2022 (ATÉ ABRIL)

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		461.502.036,68
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		461.502.036,68
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		461.502.036,68
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.583.523,16	1,43%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	27.690.122,20	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	26.305.616,09	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	24.921.109,98	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 31/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:01:49		

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EE1CEF13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 –SEMAP /PMS
Resultado Final - Relação dos Candidatos
Aprovados/Classificados e Cadastro de Reserva

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAP, de uso de suas atribuições legais, após a análise da documentação pela Comissão de Avaliação e Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme Portaria nº 004/2022-SEMAP, torna-se pública a **LISTA DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS / CLASSIFICADOS NO NÚMERO DE VAGAS E NO CADASTRO DE RESERVA**, para contratação temporária, nos termos do Edital.
Os Candidatos **Aprovados / Convocados** deverão comparecer munidos das documentações abaixo, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, no endereço Av. Marechal Rondon n.º 873 - CEP: 68.005-120 - Prainha - Santarém - PA, das 8:00 as 16:00hs nos dias:

Data: **02/06 – Cargos de Nível Fundamental:** Agente Ope. Equip. e Veic .- Operador de Máquinas Pesadas / Rolo Compactador e Agente Ope. Equip. e Veic .- Operador de Máquinas Pesadas

Data: **03/06 – Cargos de Nível Fundamental:** Agente Ope. Equip. e Veic .- Motorista de Veículos Pesadas

5.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.
5.3 Documentos para contratação
a) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
b) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;
c) Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 02 cópias;
d) Comprovante de residência atualizado – 02 cópias;
e) Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
f) Certificado de escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;
g) Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
h) PIS/PASEP/NIT;
i) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
j) Declaração de Relação de Parentesco – DRP;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia das páginas 1 e 2);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
n) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;

o) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para o cargo de Agente Operacional de Equip. Veic. – Operador de Maq. Pesadas, Agente Operacional de Equip. Veic. – Operador de Maq. Pesadas/Rolo compactador, Agente Operacional de Equip.e Veic.– Motorista Veículos Pesados).

Santarém, 31 de Maio de 2022.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n° 008/2021-GAP/PMS

NIVEL FUNDAMENTAL		
AGENTE OPE. EQUIP. E VEIC .- MECÂNICO DE MAQ. LEVES E PESADAS		
Carga Horária: 40hs		
ORDEM	NOME	RESULTADO
01	ALAX JULIO SANTOS DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
02	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
03	TERCIO RENE ALMEIDA MIRANDA	DESCLASSIFICADO
04	VIANEI EVAGENLISTA DA SILVA	DESCLASSIFICADO

NIVEL FUNDAMENTAL		
AGENTE OPE. EQUIP. E VEIC .- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS / ROLO COMPACTADOR		
Carga Horária: 40hs		
ORDEM	NOME	RESULTADO
01	EDMUNDO JOSÉ COELHO BASTOS	APROVADO/CLASSIFICADO

NIVEL FUNDAMENTAL		
AGENTE OPE. EQUIP. E VEIC .- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
Carga Horária: 40hs		
ORDEM	NOME	RESULTADO
01	MARDONE SOUSA DO NASCIMENTO	APROVADO/CLASSIFICADO
02	RONEY DO NASICMENTO PARENTE	APROVADO/CLASSIFICADO
03	DENIS RODRIGUES GARCIA	APROVADO/CLASSIFICADO
04	IVANILDO GOMES DE OLIVEIRA	APROVADO/CLASSIFICADO
05	RAIMUNDO DE ALMEIDA PARENTE	DESCLASSIFICADO
06	DIOGO HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES	DESCLASSIFICADO
07	PAULO ARAUJO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
08	RENEY JOSE MAIA BARROSO	DESCLASSIFICADO
09	JORGE RICARDO DE SOUZA FERREIRA	DESCLASSIFICADO
10	JOANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
11	MARCOS JOÃO DOS SANTOS PAIVA	DESCLASSIFICADO

NIVEL FUNDAMENTAL		
AGENTE OPE. EQUIP. E VEIC .- MOTORISTA DE VEICULOS PESADAS		
Carga Horária: 40hs		
ORDEM	NOME	RESULTADO
01	MARCOS DANIEL BENTES BATISTA	APROVADO/CLASSIFICADO
02	CLAUDINEI NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO/CLASSIFICADO
03	FRANCIMAR SALES PASSOS	APROVADO/CLASSIFICADO
04	GENILSON FREITAS	APROVADO/CLASSIFICADO
05	RAIMUNDO ANTONIO DE S RIBEIRO	APROVADO/CLASSIFICADO
06	PEDRO DOS SANTOS CARNEIRO	CADASTRO DE RESERVA
07	ADELSON GONÇALVES DE LIMA	CADASTRO DE RESERVA
08	RAIMUNDO JOACI MAIA OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
09	EDVALDO BATISTA CAMPOS	CADASTRO DE RESERVA
10	PASCOAL NORONHA	CADASTRO DE RESERVA
11	RAIMUNDO JOELSON P AMORIM	CADASTRO DE RESERVA
12	ADENILSON SERRA TAVARES	CADASTRO DE RESERVA
13	LUCIVALDO MORAIS MACAMBIRA	CADASTRO DE RESERVA
14	JOSÉ SILVAN DA SILVA MORAES	DESCLASSIFICADO
15	RAYSON KELCIVAN S DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
16	DOMINGOS SOARES DA VEIGA	DESCLASSIFICADO
17	ANTONIO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	DESCLASSIFICADO
18	EDGAR JOSE DE S BARBEIRO	DESCLASSIFICADO
19	ISMAEL RAYLANDESON B REIS	DESCLASSIFICADO
20	MARCOS PAULO PINHO PEREIRA	DESCLASSIFICADO
21	PAULO ENILSON SOUZA	DESCLASSIFICADO
22	VALDERBAN DA SILVA TORRES	DESCLASSIFICADO
23	HEDAME BATISTA SANTOS	DESCLASSIFICADO
24	LUCAS D SOUSA LIRA	DESCLASSIFICADO
25	ROJANE SILVA ALMEIDA	DESCLASSIFICADO

NIVEL FUNDAMENTAL		
AGENTE OPE. EQUIP. E VEIC .- MOTORISTA DE VEICULOS PESADAS		
Carga Horária: 40hs		
ORDEM	NOME	RESULTADO
26	ADRIANO SANCHES DOS REIS	DESCLASSIFICADO
27	ELIZER MONTEIRO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
28	JOSE GILEARDE SILVA DE LIMA	DESCLASSIFICADO
29	PAULO HENRIQUE REGO CORREA	DESCLASSIFICADO
30	RAFAEL CHAVES AMAZONAS	DESCLASSIFICADO
31	RODRIGO REGO JESUS	DESCLASSIFICADO
32	ROMULO REBELO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
33	SEBASTIÃO MELO PEREIRA	DESCLASSIFICADO
34	THARLES LIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
35	WELLINGTON GOSSEL DA SILVA	DESCLASSIFICADO
36	ARLISSON FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO

37	RODOLFO LOPES RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
38	VILSON DE JESUS DE S OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
39	ROSINALDO DE CASTRO	DESCLASSIFICADO
40	ALAX JULIO (DESCLASSIFICADO)	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5F1134F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMT
PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Trairão, Estado do Pará VALDINEI JOSÉ FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a abertura de Inscrição ao Processo Seletivo Simplificado de Provas para o preenchimento de vagas destinadas aos cargos de Agente Comunitário de Saúde voltada para atender as ações/atividades de Saúde Comunitária, conforme Lei n° 11.350/2006, Lei 13.595/2018, Decreto nº 8.474/2015, Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Lei Municipal dos ACS 167/2009, Lei Municipal 053/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Trairão, Lei Orgânica do Município de Trairão e Constituição Federal, o que faz mediante as seguintes condições:

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, sob supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, criada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2022 – PMT/PA, de 31 de maio de 2022.
As provas relacionadas a primeira etapa deste processo seletivo simplificado, serão elaboradas, aplicadas e corrigidas por profissionais da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, lotados no 9ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA – SANTARÉM – PA.
Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Processo Seletivo Simplificado estão descritas no Anexo II (calendário de eventos).
Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (ano) ano.
Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste EDITAL para eximir-se de qualquer responsabilidade.

2 – DOS CARGOS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS, DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS

2.1 – Agente Comunitário de Saúde – ACS

Nº de Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimento Base
8 – Vagas Agente Comunitário de Saúde – ACS	Ter no ato da posse, o ensino médio completo; Ter no ato da posse idade mínima de 18 (dezoito) anos completos. Preenchimento imediato	R$ 1.550,00

2.1.1 – A delimitação das micros-áreas (urbanas e rurais) está estabelecida no quadro de cargos e vagas ofertadas conforme o Anexo I deste Edital.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1 – As atribuições são aquelas estabelecidas no art. 3º da Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, e Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018 que regulamenta a profissão de ACS e Portaria 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, descritas no Anexo IV deste Edital.

4 – DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA

4.1 – O local de trabalho será para o qual o candidato se inscreveu e for classificado nas 02 (duas) etapas do Processo Seletivo Simplificado. (Prova teórica e Introdutória) 1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA e 2ª ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO.

4.2 – Carga Horária: 40 horas semanais.

5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INVESTIDURA DO CARGO

5.1 – Nacionalidade brasileira;
5.2 – Estar em gozo dos direitos políticos;
5.3 – Regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as militares;
5.4 – Ter, no momento da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
5.5 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com os cargos a serem exercidos pelos profissionais, de acordo com prévia inspeção médica oficial:
5.5.1 – Exames necessários para admissão, com laudos (ASO) e avaliação medica, emitidos por profissionais do próprio município;
5.5.2 – Hemograma completo, VDRL, Glicemia, E.A.S (urina), Parasitológico (fezes), Raio X do tórax, Raio X da Coluna Vertebral, Eletrocardiograma, HIV, Hepatite B e C, Sífilis (os exames podem ser realizados em estabelecimentos públicos ou privado devidamente autorizado a expensas do candidato).
5.6 – Escolaridade exigida para o desempenho do cargo;
5.7– Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) Não ter sido responsável por atos julgados por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por Conselho de Contas do Município.
b) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público.
5.8 – Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, além de atender as condições descritas nos itens 5.1 ao 5.7, deverão estar residindo a no mínimo 12 meses na área geográfica urbana e/ou na comunidade da zona rural, em que pretende atuar, e apresentar o comprovante de residência no ato da convocação dos candidatos na Secretaria Municipal de Saúde.
5.9 – Serão aceitos como comprovantes de residência, fatura de conta de energia elétrica, setor de terras prefeitura municipal de Trairão, telefone fixo e/ou declaração da associação e sindicatos ligados diretamente ao local da vaga, bem como do presidente da comunidade e Agente comunitário de Saúde, no caso de candidato da zona rural, assegurado ao Município de TRAIRÃO – PA à comprovação da informação.

6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições deverão ser efetuadas, presencialmente, munido de documento com foto no período de 06/06/2022 a 15/06/2022 na Secretaria Municipal de Saúde, localizada nas dependências do Hospital Municipal de Trairão.
6.2 – Os interessados em se inscrever para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área que pretende atuar atendendo a exigência regulamentada na Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006. E Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018.
6.2.1 – O candidato inscrito deverá no dia da realização da prova apresentar ao fiscal o comprovante de sua inscrição, com um documento de identificação original com foto.
6.3 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais;
6.4 – O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez, estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última;
6.5 – Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para cancelamento;
6.6 – A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;
6.7 –O mesmo será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e como consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e classificado para o número de vagas ofertadas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;
6.8 – A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará, no portal da Prefeitura Municipal de Trairão, nos quadros de avisos do Município de Trairão, Secretaria Municipal de Saúde de Trairão, Prefeitura Municipal de Trairão, Câmara Municipal de Trairão, Conselho Municipal de Saúde de Trairão a lista das inscrições;
6.9 – Não será permitida inscrição por via postal, fax, ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se o que determina o item 6.2.

7– DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 – Ao candidato deficiente, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que é portador seja compatível com as atividades e atribuições, objeto do cargo pleiteado;
7.2 – O candidato deficiente participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
7.3 – Observadas às vagas destinadas ao presente Processo Seletivo Simplificado 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas deficientes na forma deste Edital;
7.4 – O candidato inscrito como deficiente se classificado, deverá quando convocado, comprovar a condição de deficiente com Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10, bem como a provável causa da deficiência, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado;
7.5 – O candidato deficiente que no ato da inscrição não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Requerimento de Inscrição e não confirmar a deficiência através do documento comprobatório tratado no item anterior do presente Edital terá indeferido recurso administrativo em favor de sua situação e será considerado como não deficiente;
7.6 – O laudo médico (original ou fotocópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;
7.7 – A publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgada através de lista, ou seja, para elencar os candidatos classificados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS
7.8 – Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência com estrita observância de ordem de classificação geral;
7.9 – Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa a concessão de aposentadoria.

8 – 1ª ETAPA-DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 – As provas objetivas de múltipla escolha serão de caráter eliminatório e classificatório e serão aplicadas a todos os candidatos inscritos. A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, totalizando 100,0 (cem) pontos, assim distribuídos:
8.1.1 – 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, cada questão apresentará quatro alternativas (A; B; C e D) e uma única resposta correta.
8.2 – As questões serão elaboradas de acordo com os conteúdos programáticos, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital;
8.3 – O conteúdo das provas, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

Disciplina	No de Questões	Peso	Total
Conhecimentos específicos	20	3,0 (três)	60 (sessenta)
Português	10	2,0 (dois)	20 (vinte)
Matemática	10	2,0 (dois)	20 (vinte)
TOTAL			100 (cem) Pontos

9 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

9.1 – Os conteúdos programáticos para as provas são os constantes do Anexo III, parte integrante deste Edital.

10 – DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.1 – No dia 24/06/2022 será divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Trairão e nos átrios da Prefeitura Municipal de Trairão, Câmara Municipal de Trairão, Secretaria Municipal de Trairão e Conselho Municipal de Saúde de Trairão o Edital de Homologação das Inscrições e divulgação dos locais e horários das provas objetivas.

11 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

11.1 – A prova será realizada no dia 03/07/2022, no horário 08:00h as 12:00h, conforme cronograma constante no Anexo II;
11.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado;
11.3 – Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas;
11.4 – Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer no local indicado conforme item 10, às 07:00 horas da manhã, sendo que o portão será fechado as 07:45 horas da manhã, munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original com foto. Em caso da impossibilidade do candidato não apresentar no dia da realização da prova, documento com foto original, por motivo de perda, roubo ou furto, este deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias:
11.4.1 – O documento de identificação deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura;
11.4.2 – A não apresentação do documento de identificação com foto pelo candidato implica na sua desclassificação.
11.5 – Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado;
11.6 – A duração da prova será de 4h (quatro horas), devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora) após o início da prova;
11.7 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto do processo, em nenhuma hipótese, o caderno de questões poderá ser levado pelo candidato;
11.8 – O candidato ao se retirar do local da prova devolverá ao fiscal, juntamente com o cartão resposta, o caderno de questões de prova;
11.9 – O candidato deverá transcrever suas respostas para o Cartão – Resposta, assinando-o em seguida;
11.10 – Cada candidato receberá um único Cartão-Resposta que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica fabricada em material transparente e tinta na cor azul ou preta. A maneira correta de marcar as respostas no Cartão-Resposta é cobrir totalmente o espaço correspondente à letra a ser assinalada, Ex. Caso contrário as questões não serão consideradas, tornando o candidato eliminado por marcação incorreta do Cartão-Resposta. Não sendo permitida, a utilização de lápis. O Cartão-Resposta é o único documento válido para o processamento de suas respostas e não será substituído em caso de marcação errada ou rasura. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato. A substituição só será autorizada se for constatada falha de impressão;
11.11 – O Cartão-Resposta não pode ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de corretivo e em nenhuma hipótese será substituído, e deverá ser assinado pelo candidato;
11.12 – A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato;
11.13 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.
11.14 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova;
11.15 – Será excluído do processo seletivo simplificado em qualquer fase o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova ou da comissão organizadora;
c) for responsável por falsa identificação pessoal;
d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
f) não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
g) ausentar-se do recinto da prova, sem permissão;
h) deixar de assinar o Cartão Resposta e/ou a lista de presença;
i) não atender às determinações deste Edital.
11.16 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado;
11.17 – É expressamente proibido fumar durante a prova, utilizar aparelhos eletrônicos, óculos escuros e bonés;

12 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

12.1 – As provas terão o valor de 100,0 (cem) pontos;
12.2 – O resultado da prova será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 8.3;
12.3 – O candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na prova objetiva de múltipla escolha até 03(três) vezes o número de vagas ofertadas para devida área deste Edital, obedecendo os critérios de peso de questões, conforme item 8.3, serão convocados para realizar a 2ª Etapa-Curso Introdutório. Os candidatos que não atingirem o percentual acima, serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado;
12.4 – 2ª Etapa Curso Introdutório:
Considerar-se-á classificado à 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado, ou seja, ao "Curso Introdutório de Formação Inicial e continuada" (art. 6º, I, da lei 14.350/2006), com carga horaria de 20 horas, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de Trairão, o candidato que obtiver 50% de acertos na 1ª Etapa-Prova Objetiva.
12.4.1 O Curso Introdutório será realizado no período de 01/08/2022 a 05/08/2022, com carga horaria de 20 horas;
12.4.2 O candidato que obtiver frequência inferior a 100% no referido curso será eliminado do Processo Seletivo;
12.4.3 A pontuação obtida na prova objetiva dos candidatos que aprovados na 2ª Etapa do Processo Seletivo com frequência de 100% (cem porcento), será considerada para definir a ordem de classificação e nomeação nos empregos públicos, objeto desse Processo Seletivo Simplificado, observando os critérios de desempate em caso de dois ou mais candidatos obtiverem a mesma pontuação.
13.5 – Em relação ao resultado final, considerar-se-á apto ao preenchimento das vagas ofertadas, apenas os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, até ao número de vagas disponibilizadas no presente Edital. Os demais ficarão na situação de aprovados, ficando na situação

de **cadastro reserva** da área específica pela qual se inscreveu e podendo ser chamado em caso de afastamento do primeiro colocado, por qualquer motivo, tendo como validade o mesmo período do presente Processo Seletivo Simplificado.
12.6 – Do Cadastro Reserva:
12.6.1 – Os candidatos ***aprovados*** que ficarem em situação de **cadastro de reserva**, poderão ser chamados para preenchimento de vagas de ACS que estão atuando através de processo anterior a este Processo, desde que seja para o preenchimento de vaga na área de atuação para qual fez a inscrição, obedecendo o item 12.4;
12.6.2 – O cadastro reserva destina-se às futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentarias;
12.6.3 – O cadastro reserva terá **validade de até 02 (dois) anos,** a critério da Administração Pública.
12.7 – Para correção da prova serão consideradas apenas as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

13 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 – Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato que:
a) maior número de pontos obtidos na disciplina de conhecimentos específicos;
b) idade mais elevada, levando em consideração dia mês e ano de nascimento, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

14 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1 – O gabarito preliminar será publicado no dia 04/07/2022 no portal da Prefeitura Municipal de Trairão e nos átrios da Prefeitura Municipal de Trairão, Câmara Municipal de Trairão, Secretaria Municipal de Saúde de Trairão, Conselho Municipal de Saúde de Trairão e no Portal da Prefeitura Municipal de Trairão.

15 – DOS RECURSOS

15.1 – Caberá recurso, a ser interposto perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, contra o gabarito preliminar, através de recurso fundamentado, contendo: o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo pretendido, no período de 05 e 06/07/2022, e o resultado do gabarito definitivo será publicado até o dia 11/07/2022;
15.2 – Os recursos previstos no item 15.1 deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde, no protocolo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no horário das 08:00hs às 14:00hs, nos dias 05 e 06/07/2022;
15.3 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores, juntando sempre cópia dos comprovantes. Cada recurso objetivará uma única questão;
15.4 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo;
15.5 – Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos;
15.6 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados;
15.7 – Após a divulgação do resultado final não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova;
15.8 – Na ocorrência do disposto nos itens 15.6 e 15.7, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova;
15.9 – Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;
15.10 – A homologação e publicação do resultado final das provas objetivas, será dia 18/07/2022.

16 – **DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

16.1 – Os candidatos poderão acompanhar as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo Simplificado que serão feitas da seguinte forma:
16.1.1 – Edital
a) Nos átrios da Prefeitura Municipal de Trairão;
b) Câmara Municipal de Trairão;
c) Secretaria Municipal de Saúde de Trairão;
d) Conselho Municipal de Saúde de Trairão;
e) Portal da Prefeitura Municipal de Trairão;
16.1.2 – Outros Atos Pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado
a) Nos átrios da Prefeitura Municipal de Trairão;
b) Câmara Municipal de Trairão;
c) Secretaria Municipal de Saúde de Trairão;
d) Conselho Municipal de Saúde de Trairão;
e) Portal da Prefeitura Municipal de Trairão;
16.2 – A divulgação referente a este Processo Seletivo Simplificado será feita da seguinte forma:
a) Nos átrios da Prefeitura Municipal de Trairão;
b) Câmara Municipal de Trairão;
c) Secretaria Municipal de Saúde de Trairão;
d) Conselho Municipal de Saúde de Trairão;
e) Portal da Prefeitura Municipal de Trairão;

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas;
17.2 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
17.3 – As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas Objetivas também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais;
17.4 – A não comprovação, pelo candidato Classificado e Aprovado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais implicam na sua desclassificação e na convocação imediata do candidato classificado seguinte;
17.5 – O candidato Classificado ao número de vagas ofertadas, ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Administração, a fim de ser empossado:
a) Duas fotografias 3x4 atuais;

b) Cópia da certidão de nascimento, se solteiro, ou de casamento, se casado;
c) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
d) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou certidão do cartório eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
e) Cópia do certificado de reservista para candidato do sexo masculino;
f) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho do cargo público Através dos seguintes exames: Hemograma completo, VDRL, Glicemia, E.A.S (urina), Parasitológico (fezes), Raio X do tórax, Raio X da Coluna Vertebral, Eletrocardiograma, HIV, Hepatite B e C, Sífilis (os exames podem ser realizados em estabelecimentos públicos ou privado devidamente autorizado a expensas do candidato).
g) Certificado de conclusão do ensino médio;
h) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
i) Cópia do CPF e da carteira de identidade;
j) Cópia de comprovante de residência com comprovação de residir na área geográfica urbana e/ou na comunidade da zona rural;
k) Declaração ou certidão negativa de que não possui impedimento para o exercício de cargo, emprego ou função pública;
l) Cópia do cartão SUS, atualizado.
m) Cópia da carteira de Vacina (atualizada) incluindo a vacina contra Covid-19;
17.6 – O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde que porventura mudar seu domicílio, no prazo contratual, para fora da área delimitada na micro-área a que se inscreveu, terá seu vínculo rescindido, por não atender à exigência regulamentada na Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e 13.595/2018.
17.7 – Os candidatos classificados e aprovados no limite das vagas serão submetidos a um Curso Introdutório de formação inicial, no qual deverão obter aproveitamento satisfatório, nos temas de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde n° 243, de 25 de outubro de 2015, por que este é de caráter eliminatório. O referido Curso será ministrado por profissionais do município. O Curso Introdutório será realizado no período, 01/08/2022 a 05/08/2022.
17.7.1 – Os Candidatos não aprovados no Curso Introdutório, serão substituídos por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.
17.8 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição;
17.9 – O candidato deverá manter junto ao Município de Trairão, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta do endereço atualizado;
17.10 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
17.11 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, nos átrios da Prefeitura Municipal de Trairão, Câmara Municipal de Trairão e Secretaria Municipal de Saúde de Trairão:
17.11.1 – O presente Edital estará disponível no portal da Prefeitura Municipal de Trairão.
17.12 – A Prefeitura Municipal de Trairão, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Trairão – PA, 02 de junho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

CRISTIANE AZEVEDO SOARES DE SOUSA
Diretora da Atenção Básica

ALAN FAYGA PEREIRA ROCHA
Diretor de Controle e Avaliação

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E VAGAS OFERTADAS

VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Agentes Comunitários de Saúde – ACS

ZONA URBANA CADASTRO RESERVA

Ordem	Localidade	Vagas ACS/ Localidade	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Remuneração
01	Bairro Batata	1	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$ 1.550,00

ZONA RURAL

Ordem	Localidade	Vagas ACS/ Localidade	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Remuneração
01	Vicinal da 20	01	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$ 1.550,00
02	Comunidade 3 Bueiras	01	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$ 1.550,00
03	Vicinal Batata	01	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$ 1.550,00
04	Comunidade Areia II	01	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$ 1.550,00
05	Distrito Caracol	01	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$ 1.550,00
06	Comunidade Pimental	02	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$1.550,00

ANEXO II

CRONOGRAMA COMPLETO

Atividades	Datas Previstas
Publicação do Edital	02/06/2022
Período de Inscrição incluído pessoas com deficiência.	06/06/2022 a 15/06/2022
Divulgação da lista dos candidatos inscritos e local de prova	24/06/2022
Aplicação da prova objetiva	03/07/2022
Divulgação do gabarito preliminar	04/07/2022
Prazo para entrega dos recursos contra gabarito	05/07 e 06/07/2022
Divulgação do gabarito definitivo	11/07/2022
Divulgação do resultado da prova objetiva	18/07/2022
Período de Curso Introdutório	01/08/2022 a 05/08/2022
Divulgação e Publicação do Resultado Final	10/08/2022
Convocação dos Candidatos Aprovados no PSS	Após o dia 15//08/2022

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

PORTUGUÊS: LINGUAGEM, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO: As variedades linguísticas, Semântica e interação; INTRODUÇÃO À ESTILÍSTICA: As figuras de linguagem na construção do texto; SONS E LETRAS: Fonemas e letras, Dígrafo e difono, Classificação dos fonemas, Sílaba, Encontros vocálicos, Encontro Consonantal, Ortoepia e prosódia, Semântica e interação; A EXPRESSÃO ESCRITA: Ortografia, Divisão silábica, Regras de acentuação gráfica; INTRODUÇÃO AOS GÊNEROS DO DISCURSO: A fábula, O poema, O texto teatral escrito, Produções descritivas; Período composto por subordinação: as orações substantivas, Período composto por subordinação: as orações adjetivas, Período composto por subordinação: as orações subordinadas adverbiais; Pontuação: vírgula, ponto e vírgula, ponto, ponto de interrogação, ponto de exclamação, dois pontos, aspas, parênteses, travessão, reticências, Concordância verbal, Concordância nominal.

MATEMÁTICA: Operações: união, intersecção e diferença; Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais; Eixos Coordenados, par ordenado e produto cartesiano; Função Afim: definição, zero ou raiz, taxa de variação, valor inicial, gráfico e variação do sinal; Inequações do 1º grau; Função Quadrática: definição, concavidade, zeros ou raízes, vértice, máximo, mínimo, imagem, gráfico e variação do sinal. Inequações do 2º grau; Função Exponencial: definição, domínio, imagem, crescimento e gráfico, Equações exponenciais; Função Logarítmica: definição, domínio, imagem, crescimento e gráfico, Equações logarítmicas; Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Fatorial; Agrupamentos simples: arranjos, combinações e permutações, Probabilidade: Experimento aleatório, espaço amostral e eventos, Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros Simples e Juros; Compostos; Estatística: População e Amostra; Medidas de posição: média, moda e mediana; Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei no 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; Visita Domiciliar; Acolhimento e Vínculo; Cadastramento Familiar e Mapeamento: Finalidade e Instrumentos; Conceito de Territorialização, Micro-área e Área de Abrangência; Diagnóstico Comunitário; Abordagem Comunitária: Mobilização e Participação Comunitária em Saúde; e Programa Nacional de Imunizações/ Calendário Nacional de Vacinação/ Esquema vacinal; Sarampo; Atribuições do Agente Comunitário de Saúde em relação a Covid-19.

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES

O exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal;

Participar do processo de Territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos ariscos e vulnerabilidades;

Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, e quando necessário no domicílio e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, em medida socioeducativa, privada de liberdade, ribeirinha, fluvial, etc.);

Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da AB;

Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares;

Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado;

Praticar cuidado individual, familiar e dirigindo a pessoas, famílias e grupo sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença individual, das coletividades e da própria comunidade;
Responsabilizar-se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;

Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde;

Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da Atenção Básica, participando da definição de fluxos assistenciais na RAS, bem como da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos;

Realizar a gestão das filas de espera, evitando a prática do encaminhamento desnecessário, com base nos processos de regulação locais (referência e contra - referência), ampliando-a para um processo de compartilhamento de casos e acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes que atuam na atenção básica;

Prever nos fluxos da RAS entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas a integração por meio de serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado;

Instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos;

Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Básica, conforme normativa vigente;

Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local;

Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal;

Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;

Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;

Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;

Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade;

Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específicas e detiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal;

Considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território;

Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, afim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na AB;

Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas;

Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde;

Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matricialmente ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada-reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população);

Participar de reuniões de equipes afim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho;

Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada;

Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público;

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;

Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde;

Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações Inter setoriais; XXVI Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; e realizar outras ações e atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local.

ANEXO V

À
COMISSÃO ORGANIZADORA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMT.
TRAIRÃO – PARÁ.

ASSUNTO:
( ) – RECURSO INTERPOSTO CONTRA O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA – Questão nº _____ da Prova.
_____, Inscrição nº _____, candidato(a) a uma vaga do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, vêm mui respeitosamente perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – PMT, Impetrar Recurso Contra o Gabarito Preliminar da Prova / Recurso Contra a Questão nº ____ da Prova, fundamentado (descreve a fundamentação as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores) e para melhor esclarecimento referente ao assunto, segue em anexo os comprovantes que nortearam a fundamentação do mesmo.

Atenciosamente,

_____
NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/2022
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____
NOME: _____
RG: _____
CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____----------_____
IDADE: _____
ENDEREÇO:_____
FONE: _____
GRAU DE INSTRUÇÃO: _____
CARGO: ( ) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICRO ÁREA PRETENDIDA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA PRETENDIDA:
LOCALIDADE: ( ) ZONA URBANA ( ) ZONA RURAL
LOCALIDADE DE ATUAÇÃO: _____

TRAIRÃO – PA, _____ / _____ / _____.

_____
Candidato

_____
Membro da Comissão Organizadora

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7CBB02D2